



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2016

Processo Licitatório
Nº 181

Regime de Contratação: Menor Preço POR ITEM

Objeto: Aquisição de móveis (ropeiros, cadeiras, mesas) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 06 de setembro de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Nº _____
de 23/08/16 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Nº 4335
de 26/08/16 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Nº 981
de 23/08/16 FL. _____
Visto _____

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: Solicita-se a reabertura do processo de licitação do pregão nº 113/2016.

OBJETO: Moveis para escritório.

Valor Estimado: R\$ 24.240,00

Solicitado Por: Débora Andréia Thomas

Assinatura

Débora A. Thomas

Débora Andréia Thomas

CPF 008.621.179-09

Secretária Mun. de Saúde de

Pau D'Arado - RR

Data da Solicitação: 22/08/2016

Carimbo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____

Carimbo

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA LICITAÇÕES

(01) Objeto

Aquisição de móveis para escritório.

(02) Motivação

A necessidade de troca de móveis deteriorados, quebrados, a complementação de alguns setores e para equipar a nova unidade de saúde que esta em fase de conclusão. Os recursos a serem utilizados serão provenientes do Programa de Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária, do Estado do Paraná, conforme termo de Adesão.

(03) Especificações técnicas

Item	Quant.	Descrição
01	04	Roupeiro em aço na cor cinza, modelo c/ 08 portas, sendo devidamente montado e soldado em estrutura única (monobloco), as portas são montadas no sentido em que fiquem 04 sobrepostas e duas fileiras no sentido horizontal, confeccionados em chapa de aço "26" (0,45mm). Constituídos por 08 portas; as mesmas são constituídas por 02 venezianas com aberturas no sentido horizontal para arejamento e possuir pitão para cadeado; o mesmo não contem ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; possuir tratamento contra oxidação com fosfato de zinco, com secagem em estufa, pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo, dobradiças externa com abertura de 135°, pés removíveis e niveladores em polietileno, dimensões: altura: 2000 mm largura: 630 mm profundidade: 400 mm.
02	12	Cadeira PRESIDENTE com capa nas costas em polipropileno, giratória de diálogo constituída de assento e encosto unidos por meio de uma lâmina de aço, fixada na madeira do assento e na superfície interna do encosto por parafusos, sua base é composta por uma plataforma, coluna a gás, TCP (capa para proteção do pistão) e base com cinco (05) rodízios, estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo modelo relaxita, fixando ao assento por quatro (04) parafusos 1/4x7/8" sextavados, o encosto é fixado à lâmina por quatro (04) parafusos 1/4x3/4", o mecanismo é acoplado ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco (05) pernas e cinco (05) rodízios, o diâmetro ocupado pela base é de Ø650 mm de circunferência, dimensões aproximadas de 650mm de profundidade e 570mm de largura e possui um conjunto de apoia braços fixos, o assento consiste em uma estrutura de madeira com dezesseis (16) porcas garra de rosca 1/4" fixadas nela, com dimensões de 480mm de largura, 455mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada, com costura, com densidade de 45 e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo, altura do assento até o chão é regulável variando de 470 à 580mm, encosto consiste em uma estrutura em madeira de 12mm de espessura de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 460mm de largura por 620mm de altura com espessura de 60mm com cantos arredondados e espuma injetada, com costura, com densidade de 45 e 50mm de espessura e este é fixado à lâmina na parte inferior do encosto que

		<p>se une ao assento, o mecanismo é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto, a tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento, base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino "euro" e por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do conjunto, cobrindo toda essa estrutura possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento, com apresentação de laudo técnico da ABNT.</p>
03	25	<p>Cadeira FIXA, constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica, estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos OBILONGOS 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Mig à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável, estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó, acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travesses, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em polipropileno, assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado na cor verde, dimensões de 465mm de largura, 470mm de profundidade e 5mm de espessura de parede, possui cantos arredondados e é unido à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 paraplástico, altura do assento até o chão de 425mm., encosto fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado na cor verde, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos para ventilação.</p>
04	01	<p>Mesa de reunião modelo retangular, tampo produzido em MDP 25mm, painel frontal em MDP 15mm, 01 par de pés de ferro composta por união de tubos retangulares 20x40mm, aço carbono 1010/1020 com espessura de chapa 16 (1.50mm) contendo 02 sapatas niveladoras 5/16X2", acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC da mesma cor, fixação do tampo na estrutura por meio parafusos modelo PA FI PN PH 5,0 X 40 PS BC, fixação do painel por parafusos PA MO SO 13 DS 7 X 60 PS BC. Dimensões: 2000x1200x740mm (largura x profundidade x altura).</p>
05	08	<p>Mesa estação de trabalho, tampo inteiriço confeccionado em aglomerado de madeira de baixa densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 25 mm, corte "c", revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor bege, medidas 1400x1200x600x740x25mm, dotado também por um gaveteiro fixo contendo 02 gavetas, com fechamento lateral e simultâneo das gavetas, deslizamento através de corrediças de aço, medidas externas 210x362x395mm, bordas do tampo encabeçadas em fita de poliestireno de espessura de 1,0 mm e na</p>

		<p>parte frontal de alcance do usuário, acabamento através de perfil maciço 26,0mm, c/aba na cor do tampo, coladas pelo processo hot melt., a fixação do tampo à estrutura deve ser feita através de parafusos rosqueáveis, painel frontal confeccionados em aglomerado de madeira de baixa densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 15 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão cor do tampo, a fixação do painel à estrutura deve ser feita através de quatro parafusos rosqueáveis (sendo 02 de cada lado dos painéis), estruturas laterais formadas por tubos e chapas metálicas com a base superior em tubo de aço-carbono, a base inferior em chapa de aço modelo canoa, dispensando desta forma o uso de ponteiros de pvc, com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação deve ser espessura mínima de 0,6 mm, sendo lisa na parte externa com estampo perfurado em toda a sua área, e na parte interna removível, possibilitando a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>
06	10	<p>Mesa Reta, tampo produzido em MDP mciço25mm, painel frontal em MDP 15mm, 01 par de pés de ferro composta por união de tubos retangulares 20x40mm, aço carbono 1010/1020 com espessura de chapa 16 (1.50mm) contendo 02 sapatas niveladoras 5/16X2", acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC da mesma cor, fixação do tampo na estrutura por meio de minifix, fixação do painel por parafusos 1/4X2" e porca cilíndrica 12X12X1/4, medidas: 1600x700x740mm (largura x profundidade x altura), com 03 gavetas, com correições de aço com fechamento lateral e simultâneo das gavetas, medidas externas 300x362x459mm.</p>

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A entrega deverá ser realizada conforme necessidade e solicitação da Secretaria de Saúde, no prazo de 15 (quinze) dias após solicitação, sem custo adicional de frete. As mercadorias deverão ser entregues no local indicado pela contratante, montados e em perfeito estado de conservação.

(05) Prazo e condições de garantia

Os prazos de garantia terão como referencia os prazos do fabricante do produto.

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

As mercadorias serão recebidas e conferidas pelo Secretário Municipal de Saúde, senhorita Débora Andréia Thomas ou por colaborador indicado pela mesma.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega e conferência dos produtos.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Contrato.

(09) Obrigações da contratada

Cumprir as cláusulas contratuais nos termos do Contrato.

(10) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço por ITEM.

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme orçamentos e planilha de valores médios em anexo.

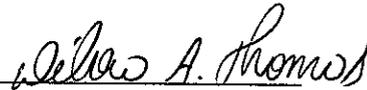
(13) Sanções

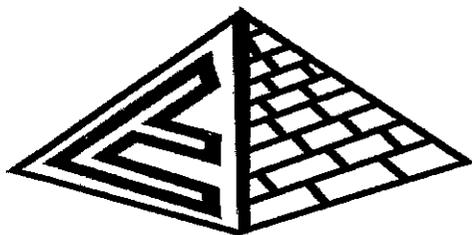
Ver Legislação pertinente.

(14) Condições gerais

Por se tratar de recursos estaduais, solicita-se a inclusão da clausula antifraude e anticorrupção, conforme resolução SESA nº 329/2015.

Pato Bragado, 22 de agosto de 2016.


Débora Andréia Thomaz
CPF 008.621 179-09
Secretária Mun. de Saúde de
Pato Bragado PR



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPIA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

ORÇAMENTO

At. Prefeitura de Pato Bragado (Claudinei)

Quant.	Descrição	V.Unit	V. Total
1	<p>ROUPEIRO EM AÇO NA COR CINZA, MODELO C/ 08 PORTAS, SENDO DEVIDAMENTE MONTADO E SOLDADO EM ESTRUTURA ÚNICA (MONOBLOCO), AS PORTAS SÃO MONTADAS NO SENTIDO EM QUE FIQUEM 04 SOBREPOSTAS E DUAS FILEIRAS NO SENTIDO HORIZONTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO "26" (0,45MM). CONSTITUÍDOS POR 08 PORTAS; AS MESMAS SÃO CONSTITUIDAS POR 02 VENEZIANAS COM ABERTURAS NO SENTIDO HORIZONTAL PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; O MESMO NÃO CONTEM ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; POSSUI O DEVIDO TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO, COM SECAGEM EM ESTUFA; APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO SEGUE PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA, NO MÍNIMO. POSSUI DOBRADIÇAS EXTERNA COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS E NIVELADORES EM POLIETILENO, DIMENSÕES: ALTURA: 2000 MM LARGURA: 630 MM PROFUNDIDADE: 400 MM.</p>	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1	<p>É uma cadeira PRESIDENTE C/ CAPA NAS COSTAS (POLIPROPILENO) giratória de diálogo constituída de assento e encosto unidos por meio de uma lâmina de aço que é fixada na madeira do assento e na superfície interna do encosto por parafusos. A sua base é composta por uma plataforma, coluna a gás, TCP (capa para proteção do pistão) e base com cinco (05) rodízios. A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo modelo relaxita, fixando ao assento por quatro (04) parafusos 1/4x7/8" sextavados. O encosto é fixado à lâmina por quatro (04) parafusos 1/4x3/4", o mecanismo é acoplado ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco (05) pernas e cinco (05) rodízios. O diâmetro ocupado pela base é de Ø650 mm de circunferência. A cadeira tem dimensões aproximadas de 650mm de profundidade e 570mm de largura e possui um conjunto de apoia braços fixos. O assento consiste em uma estrutura de madeira com dezesseis (16) porcas garra de rosca 1/4" fixadas nela, com dimensões de 480mm de largura, 455mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. A altura do assento até o chão é regulável variando de 470 à 580mm. Encosto consiste em uma estrutura em madeira de 12mm de espessura de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 460mm de largura por 620mm de altura com espessura de 60mm com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50mm de espessura e este é fixado à lâmina na parte inferior do encosto que se une ao assento. O mecanismo é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino "euro" e por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do conjunto. Cobrindo toda essa estrutura possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento. (PEDIR LAUDO TECNICO ABNT)</p>	R\$ 470,00	R\$ 470,00

1	<p>A cadeira FIXA é constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica. A estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos OBILONGOS 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Mig à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável. A estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travesses, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em polipropileno.</p> <p>Assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 465mm de largura, 470mm de profundidade 5mm de espessura de parede. Possui cantos arredondados e é unido à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão de 425mm.</p> <p>O encosto é fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos para ventilação.(PEDIR LAUDO ABNT)</p>	R\$ 156,00	R\$ 156,00
1	<p>Mesa de reunião modelo retangular, tampo produzido em MDP 25mm, painel frontal em MDP 15mm, 01 par de pés de ferro composta por união de tubos retangulares 20x40mm, aço carbono 1010/1020 com espessura de chapa 16 (1.50mm) contendo 02 sapatas niveladoras 5/16X2", Acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC da mesma cor. Fixação do tampo/estrutura por meio parafusos modelo PA FI PN PH 5,0 X 40 PS BC, fixação do painel por parafusos PA MO SO 13 DS 7 X 60 PS BC. Dimensões: 2000x1200x740mm (largura x profundidade x altura).</p>	R\$ 800,00	R\$ 800,00
1	<p>MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO, TAMPO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM AGLOMERADO DE MADEIRA DE BAIXA DENSIDADE TERMO-ESTABILIZADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, CORTE "C", REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NA COR BEGE, MEDIDAS 1400X1200X600X740X25MM, DOTADO TAMBEM POR UM GAVETEIRO FIXO CONTENDO 02 GAVETAS, COM FECHAMENTO LATERAL E SIMULTANEO DAS GAVETAS, DESLIZAMENTO ATRAVES DE CORREDIÇAS DE AÇO, MEDIDAS EXTERNAS 210X362X395MM.</p> <p>BORDAS DO TAMPO ENCABEÇADAS EM FITA DE POLIESTIRENO DE ESPESSURA DE 1,0 MM E NA PARTE FRONTAL DE ALCANÇE DO USUARIO, ACABAMENTO ATRAVES DE PERFIL MACICO 26,0MM C/ABA NA COR DO TAMPO, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. A FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA DEVE SER FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS).</p> <p>PAINEL FRONTAL CONFECCIONADOS EM AGLOMERADO DE MADEIRA DE BAIXA DENSIDADE TERMO-ESTABILIZADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR DO TAMPO, A FIXAÇÃO DO PAINEL À ESTRUTURA DEVE SER FEITA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (SENDO 02 DE CADA LADO DOS PAINÉIS). ESTRUTURAS LATERAIS FORMADAS POR TUBOS E CHAPAS METÁLICAS COM A BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO-CARBONO. A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO MODELO CANOA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM. A COLUMNA DE SUSTENTAÇÃO DEVE SER ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM, SENDO LISA NA PARTE EXTERNA COM ESTAMPO PERFURADO EM TODA A SUA ÁREA, E NA PARTE INTERNA REMOVÍVEL, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.</p>	R\$ 900,00	R\$ 900,00

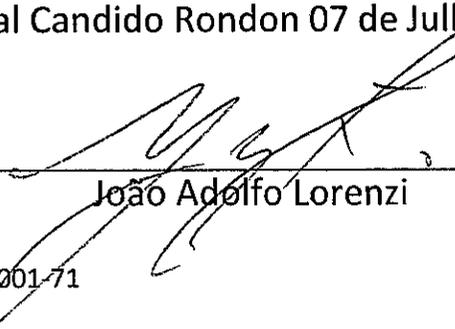
1	Mesa Reta, tampo produzido em MDP mciço25mm, painel frontal em MDP 15mm, 01 par de pés de ferro composta por união de tubos retangulares 20x40mm, aço carbono 1010/1020 com espessura de chapa 16 (1.50mm) contendo 02 sapatas niveladoras 5/16X2", Acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC da mesma cor. Fixação do tampo/estrutura por meio de minifix, fixação do painel por parafusos 1/4X2" e porca cilíndrica 12X12X1/4. Medidas: 1600x700x740mm (largura x profundidade x altura). C/ 03 GAVETAS COREDIÇAS DE AÇO C/ FECHAMENTO LATERAL E SIMUTANEO DAS GAVETAS MEDIDAS EXTERNAS 300X362X459MM	R\$ 659,00	R\$ 659,00

Prazo de Entrega: 10 Dias

Forma de Pagamento: À Vista

Validade da Proposta: 30 dias

Marechal Candido Rondon 07 de Julho de 2016



João Adolfo Lorenzi

CNPJ 80.578.230/0001-71

IE:4170269913



ORÇAMENTO

PREFEITURUA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Item	Quant	Descrição	V. Unit.	V. total
1	4	Armário de aço com 8 portas (roupeiro) CH 26, medidas 198x63x40 cm, com cadeado.	R\$ 969,00	R\$ 3.876,00
2	12	Cadeira giratória President, com braço tipo corsa, assento e encosto em espuma injetada 70 mm, com costura em "S", base em aço com Relax giratória à gás.	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00
3	25	Cadeira empilhável, em tubo 7/8 na cor preta, assento e encosto em pilipropileno na cor verde.	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
4	1	Mesa para reuniões, 2000x1200x750 cm, tampo de 25 mm, na cor cinza.	R\$ 974,00	R\$ 974,00
5	8	Mesa de trabalho, formato em "L", med. 1200x1200x600x7500 cm, tampo 25mm, com 03 gavetas, na cor cinza.	R\$ 689,00	R\$ 5.512,00
6	10	Mesa escritório com 03 gavetas, med. 1600x700x750, tampo de 25mm, na cor cinza.	R\$ 577,00	R\$ 5.770,00
				R\$ 22.195,00

Orçamento válido por 40 dias
Umuarama 29 de junho de 2016.

RUBENS PAPELARIA LTDA
CNPJ 07.415.355/0001-90

07.415.355/0001-90

RUBENS PAPELARIA LTDA.- EPP

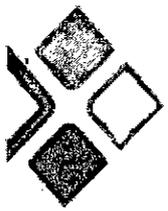
AV. BRASIL, 3678 - CENTRO
CEP 87501-000
UMUARAMA - PARANÁ



Rubens Papelaria Ltda.
Av. Brasil, 3671, Centro CEP 87.501-000 Fone/Fax: (44) 3621-2727
CNPJ 07.415.355/0001-90 I.E. 90340776-03 Umuarama - PR

Razão Social: COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS LTDA-EPP
CNPJ: 14.010.571/0001-11
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº159
Telefone: 44-3645-2100

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	v. unitario	VALOR
01	Armário de aço com 8 portas (roupeiro) CH 26, medidas 198x63x40 cm, com cadeado.	04	490,00	1.960,00
02	<p>Poltrona Giratória Presidente BASE GÁS com Relax apoio braços Polaina 50 Nylon</p> <p>ENCOSTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral; - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média; - Contra capa do encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções; - Revestimento de tecido de polipropileno, fixado por grampos; - Sustentação do encosto por mola de SAE 1020 com 76,20 mm largura e 6,35mm de espessura, curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência; - A fixação do encosto, à estrutura, é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira; <p>ASSENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea; - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média; - Contra capa do assento injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções; - Revestimento de tecido em tecido de polipropileno, fixado por grampos; - A fixação do assento, à estrutura, é feita com parafusos sextavados tipo flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira; 	12	R\$490,00	R\$5.880,00



COMERCIAL

MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90565977-40
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO
TERRA ROXA / PR – CEP 85990-000
FONE/FAX: (44) 3645-2100
E-MAIL:comercialtrxvendas2@gmail.com

<p>BRAÇOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Apoia braços com regulagem de altura, em polipropileno injetado com alma em Aço SAE 1020 tratada quimicamente. <p>MECANISMO</p> <ul style="list-style-type: none">- Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manipulo frontal, e alavanca de acionamento da coluna à gás. <p>COLUNA</p> <ul style="list-style-type: none">- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás;- Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna; <p>BASE</p> <ul style="list-style-type: none">- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos; <p>ACABAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">- Para modelo com pintura, os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma;- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. <p>NORMAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Essa poltrona atende a requisitos das normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia e a requisitos da ABNT NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. <p>DIMENSÕES APROXIMADAS</p> <p>Altura do Encosto: 615 mm Largura do Encosto: 460 mm</p>			
--	--	--	--



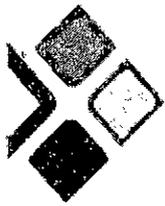
COMERCIAL

MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90565977-40
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO
TERRA ROXA / PR – CEP 85990-000
FONE/FAX: (44) 3645-2100
E-MAIL:comercialtxvendas2@gmail.com

	<p>Largura do Assento: 480 mm Profundidade do Assento: 460 mm Profundidade total da cadeira: 700 mm Altura total da cadeira: 1060-1180 mm Altura do Assento: 460 - 580 mm Largura total da cadeira: 700 mm</p> <p>Apresentar obrigatoriamente junto com a proposta de preços os seguintes documentos sob pena de desclassificação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Análise Ergonômica dos Produtos, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificada pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Autenticado em cartório- Cópia do certificado ABERGO do responsável pela análise Ergonômica. Autenticado em cartório- Certificado de conformidade de Produto, segundo a Norma ABNT NBR 13962/2006, emitido por um organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO. Autenticado em cartório- Termo de Garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação e estrutura metálica, e 01 ano nos componentes e acabamento cromado, quando houver. Autenticado em cartório- Declaração de Revenda Autorizada (revendedor autorizado a comercializar os produtos deste fabricante, bem como está apto a prestar assistência/manutenção e dar garantia conforme o certificado dos produtos fabricados). Autenticado em cartório- Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, ref. A NBR 8094. Autenticado em cartório- CREA do Engenheiro mecânico responsável;- CREA do Fabricante na Área da Mecânica;- Certificado de Conformidade ABNT NBR ISO 9001 – 2008;- Certificado de Conformidade ABNT NBR ISO 14001 – 2004;- Certificado de Conformidade OHSAS 18001 – 2007;- Licença Ambiental de operação do Fabricante <p>GARANTIA DE FABRICA DE 6 ANOS</p>			
03	Cadeira empilhável, em tubo 7/8 na cor preta, assento e encosto em pilipropileno na cor verde.	25	90,00	2.250,00
04	Mesa para reuniões, 2000x1200x750 cm, tampo de 25 mm, na cor cinza	01	550,00	550,00
05	Mesa estação de trabalho, formato em "L", tampo único, med. 1200x1200x600x7500 cm, tampo 25mm, com 03 gavetas, na cor cinza.	8	495,00	3.960,00
06	Mesa escritório com 03 gavetas, med. 1600x700x750, tampo de 25mm, na cor cinza.	10	414,00	4.140,00

R\$18.740,00(DEZOITO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)



COMERCIAL

MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90565977-40
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO
TERRA ROXA / PR - CEP 85990-000
FONE/FAX: (44) 3645-2100
E-MAIL:comercialtrxvendas2@gmail.com

TERRA ROXA, 27, DE JUNHO DE 2016

Cristiano dos Santos

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ 14.010.571/0001-11

CRISTIANO DOS SANTOS

CPF 054.322.499-60

RG 9.391.133-4 - SESP/PR

REPRESENTANTE LEGAL

 **COMERCIAL**
MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.571/0001-11



VIOLA CENTER

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ:15.593.052/0001-96

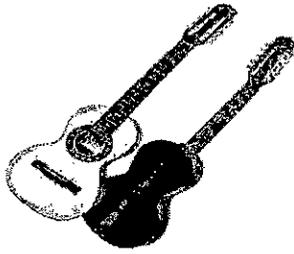
IE.90.596.340-60

FRANCISCO ALVES(PR) – Fone :(44)3643-1985
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000
E-mail: violacenter@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE TERRA ROXA-PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	v. unitario	VALOR
01	Armário de aço com 8 portas (roupeiro) CH 26, medidas 198x63x40 cm, com cadeado.	04	590,00	2.360,00
02	<p>Poltrona Giratória Presidente BASE GÁS com Relax apoio de braços Polaina 50 Nylon</p> <p>ENCOSTO</p> <ul style="list-style-type: none">- Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral;- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média;- Contra capa do encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções;- Revestimento de tecido de polipropileno, fixado por grampos;- Sustentação do encosto por mola de SAE 1020 com 76,20 mm largura e 6,35mm de espessura, curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência;- A fixação do encosto, à estrutura, é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira; <p>ASSENTO</p> <ul style="list-style-type: none">- Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea;- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60	12	R\$530,00	R\$6.360,00



VIOLA CENTER

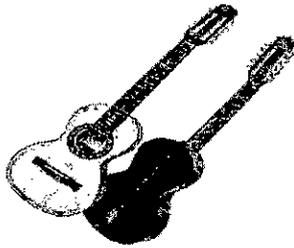
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ:15.593.052/0001-96

IE.90.596.340-60

FRANCISCO ALVES(PR) – Fone : (44)3643-1985
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 762 CENTRO CEP.87.570-000
E-mail: violacenter@hotmail.com

<p>mm de espessura média;</p> <ul style="list-style-type: none">- Contra capa do assento injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções;- Revestimento de tecido em tecido de polipropileno, fixado por grampos;- A fixação do assento, à estrutura, é feita com parafusos sextavados tipo flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira; <p>BRAÇOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Apoia braços com regulagem de altura, em polipropileno injetado com alma em Aço SAE 1020 tratada quimicamente. <p>MECANISMO</p> <ul style="list-style-type: none">- Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, e alavanca de acionamento da coluna à gás. <p>COLUNA</p> <ul style="list-style-type: none">- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás;- Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna; <p>BASE</p> <ul style="list-style-type: none">- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos; <p>ACABAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">- Para modelo com pintura, os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco			
--	--	--	--



VIOLA CENTER

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ:15.593.052/0001-96

IE.90.596.340-60

FRANCISCO ALVES(PR) – Fone : (44)3643-1985
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 762 CENTRO CEP.87.570-000
E-mail: violacenter@hotmail.com

por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma;

- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

NORMAS

- Essa poltrona atende a requisitos das normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia e a requisitos da ABNT NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normaliza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade.

DIMENSÕES APROXIMADAS

Altura do Encosto: 615 mm

Largura do Encosto: 460 mm

Largura do Assento: 480 mm

Profundidade do Assento: 460 mm

Profundidade total da cadeira: 700 mm

Altura total da cadeira: 1060-1180 mm

Altura do Assento: 460 - 580 mm

Largura total da cadeira: 700 mm

Apresentar obrigatoriamente junto com a proposta de preços os seguintes documentos sob pena de desclassificação:

- Análise Ergonômica dos Produtos, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificada pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Autenticado em cartório

- Cópia do certificado ABERGO do



VIOLA CENTER

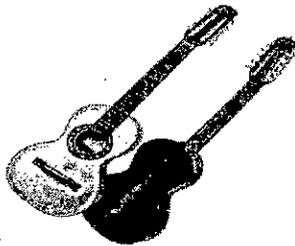
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ:15.593.052/0001-96

IE.90.596.340-60

FRANCISCO ALVES(PR) – Fone :(44)3643-1985
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000
E-mail: violacenter@hotmail.com

<p>responsável pela análise Ergonômica. Autenticado em cartório</p> <p>- Certificado de conformidade de Produto, segundo a Norma ABNT NBR 13962/2006, emitido por um organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO. Autenticado em cartório</p> <p>- Termo de Garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação e estrutura metálica, e 01 ano nos componentes e acabamento cromado, quando houver. Autenticado em cartório</p> <p>- Declaração de Revenda Autorizada (revendedor autorizado a comercializar os produtos deste fabricante, bem como está apto a prestar assistência/manutenção e dar garantia conforme o certificado dos produtos fabricados). Autenticado em cartório</p> <p>- Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição á névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, ref. A NBR 8094. Autenticado em cartório</p> <p>- CREA do Engenheiro mecânico responsável;</p> <p>- CREA do Fabricante na Área da Mecânica;</p> <p>- Certificado de Conformidade ABNT NBR IS 9001 – 2008;</p> <p>- Certificado de Conformidade ABNT NBR IS 14001 – 2004;</p> <p>- Certificado de Conformidade OHSAS 18001 2007;</p> <p>- Licença Ambiental de operação do</p>			
--	--	--	--



VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ:15.593.052/0001-96

IE.90.596.340-60

FRANCISCO ALVES(PR) – Fone : (44) 3643-1985
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 762 CENTRO CEP.87.570-000
E-mail: violacenter@hotmail.com

	Fabricante			
	GARANTIA DE FABRICA DE 6 ANOS			
03	Cadeira empilhável, em tubo 7/8 na cor preta, assento e encosto em pilipileno na cor verde.	25	110,00	2.750,00
04	Mesa para reuniões, 2000x1200x750 cm, tampo de 25 mm, na cor cinza	01	600,00	600,00
05	Mesa estação de trabalho, formato em "L", tampo único, med. 1200x1200x600x7500 cm, tampo 25mm, com 03 gavetas, na cor cinza.	8	520,00	4.160,00
06	Mesa escritório com 03 gavetas, med. 1600x700x750, tampo de 25mm, na cor cinza.	10	435,00	4.350,00

R\$20.580,00(VINTE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

PATO BRAGADO, 27 DE JUNHO DE 2016

DAILTON A. DA CRUZ

VIOLA CENTER MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 15.593.052/0001-96
RUA: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 762 - CENTRO
CEP.87.570-000

FRANCISCO ALVES-PR
DAILTON ALVES DA CRUZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 825.152.559-49
RG: 5.961.331-6 SSP-PR

VIOLACENTER MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ 15.593.052/0001-96
CADICMS. 90596340-60

CADICMS 905.96340-60
CNPJ 15.593.052/0001-96
VIOLA CENTER MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Rua Brigadeiro Faria Lima, 762
CEP 87.570-000
Francisco Alves - Paraná



Máquinas e Equipamentos Ltda

CNPJ: 15.766.775/0001-40.
Insc. Estadual: 90599256-25.
Prolongamento da Rua São Paulo S/N
Email: vimaquinas@yahoo.com.br
Fone: (44) 3645-2988/3645-1178
Terra Roxa - Paraná
CEP: 85990-000

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	v. unitario	VALOR
01	Armário de aço com 8 portas (roupheiro) CH 26, medidas 198x63x40 cm, com cadeado.	04	505,00	2.020,00
02	<p>Poltrona Giratória Presidente BASE GÁS com Relax apoio braços Polaina 50 Nylon</p> <p>ENCOSTO</p> <ul style="list-style-type: none">- Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral;- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média;- Contra capa do encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções;- Revestimento de tecido de polipropileno, fixado por grampos;- Sustentação do encosto por mola de SAE 1020 com 76,20 mm largura e 6,35mm de espessura, curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência;- A fixação do encosto, à estrutura, é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira; <p>ASSENTO</p> <ul style="list-style-type: none">- Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea;- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média;- Contra capa do assento injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções;- Revestimento de tecido em tecido de polipropileno, fixado por grampos;- A fixação do assento, à estrutura, é feita com parafusos sextavados tipo flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira; <p>BRAÇOS</p>	12	R\$570,00	R\$6.840,00



Máquinas e Equipamentos Ltda

CNPJ: 15.766.775/0001-40.

Insc. Estadual: 90599256-25.

Prolongamento da Rua São Paulo S/N

Email: vimaquinas@yahoo.com.br

Fone: (44) 3645-2988/3645-1178

Terra Roxa – Paraná

CEP: 85990-000

- Apoia braços com regulagem de altura, em polipropileno injetado com alma em Aço SAE 1020 tratada quimicamente.

MECANISMO

- Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, e alavanca de acionamento da coluna à gás.

COLUNA

- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás;

- Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna;

BASE

- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos;

ACABAMENTO

- Para modelo com pintura, os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma;

- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

NORMAS

- Essa poltrona atende a requisitos das normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia e a requisitos da ABNT NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normaliza os móveis



Máquinas e Equipamentos Ltda

CNPJ: 15.766.775/0001-40.
Insc. Estadual: 90599256-25.
Prolongamento da Rua São Paulo S/N
Email: vimaquinas@yahoo.com.br
Fone: (44) 3645-2988/3645-1178
Terra Roxa – Paraná
CEP: 85990-000

<p>para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS</p> <p>Altura do Encosto: 615 mm Largura do Encosto: 460 mm Largura do Assento: 480 mm Profundidade do Assento: 460 mm Profundidade total da cadeira: 700 mm Altura total da cadeira: 1060-1180 mm Altura do Assento: 460 - 580 mm Largura total da cadeira: 700 mm</p> <p>Apresentar obrigatoriamente junto com a proposta de preços os seguintes documentos sob pena de desclassificação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Análise Ergonômica dos Produtos, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificada pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Autenticado em cartório- Cópia do certificado ABERGO do responsável pela análise Ergonômica. Autenticado em cartório- Certificado de conformidade de Produto, segundo a Norma ABNT NBR 13962/2006, emitido por um organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO. Autenticado em cartório- Termo de Garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação e estrutura metálica, e 01 ano nos componentes e acabamento cromado, quando houver. Autenticado em cartório- Declaração de Revenda Autorizada (revendedor autorizado a comercializar os produtos deste fabricante, bem como está apto a prestar assistência/manutenção e dar garantia conforme o certificado dos produtos fabricados). Autenticado em cartório- Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, ref. A NBR 8094. Autenticado em cartório- CREA do Engenheiro mecânico responsável;- CREA do Fabricante na Área da Mecânica;- Certificado de Conformidade ABNT NBR ISO 9001 – 2008;- Certificado de Conformidade ABNT NBR ISO 14001 – 2004;- Certificado de Conformidade OHSAS 18001 – 2007;			
---	--	--	--



Máquinas e Equipamentos Ltda

CNPJ: 15.766.775/0001-40.

Insc. Estadual: 90599256-25.

Prolongamento da Rua São Paulo S/N

Email: vimaquinas@yahoo.com.br

Fone: (44) 3645-2988/3645-1178

Terra Roxa – Paraná

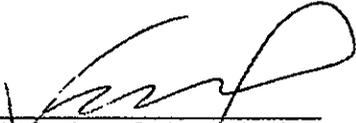
CEP: 85990-000

	- Licença Ambiental de operação do Fabricante			
	GARANTIA DE FABRICA DE 6 ANOS			
03	Cadeira empilhável, em tubo 7/8 na cor preta, assento e encosto em pilipileno na cor verde.	25	95,00	2.375,00
04	Mesa para reuniões, 2000x1200x750 cm, tampo de 25 mm, na cor cinza	01	615,00	615,00
05	Mesa estação de trabalho, formato em "L", tampo único, med. 1200x1200x600x7500 cm, tampo 25mm, com 03 gavetas, na cor cinza.	8	495,00	3.960,00
06	Mesa escritório com 03 gavetas, med. 1600x700x750, tampo de 25mm, na cor cinza.	10	430,00	4.300,00
VALOR TOTAL R\$VINTE MIL, CENTO E DEIS REAIS)			R\$20.110,00	
TERRA ROXA, 27 DE JUNHO DE 2016				



Máquinas e Equipamentos Ltda

CNPJ: 15.766.775/0001-40.
Insc. Estadual: 90599256-25.
Prolongamento da Rua São Paulo S/N
Email: vimaquinas@yahoo.com.br
Fone: (44) 3645-2988/3645-1178
Terra Roxa - Paraná
CEP: 85990-000


V.I. Máquinas e Equipamentos LTDA.
Alexandre Bloch.
RG 10.569.812-7 SSP/PR.
CPF 088.276.179-06.
PROCURADOR



Máquinas e Equipamentos Ltda

CNPJ/MF Nº. 15.766.775/0001-40.- I.E 90599256-25.

Item	Quant	Descrição	Unit.
1	4	Armário de aço com 8 portas (roupeiro) , medidas 195x60x40 cm, com cadeado.	R\$ 540,00
2	12	Cadeira giratória President, com braço tipo corsa, assento e encosto em espuma injetada 70 mm, com costura em "S", base em aço com Relax giratória à gás.	R\$ 650,00
3	25	Cadeira empilhável, em tubo 7/8 na cor preta, assento e encosto em pilipropileno na cor verde.	R\$ 120,00
4	1	Mesa para reuniões, 2000x1200x750 cm, tampo de 25 mm, na cor marrom	R\$ 1.900,00
5	8	Mesa de trabalho, formato em "L", med. 1200x1200x590x7800 cm, tampo 25mm, com 04 gavetas, na cor marrom	R\$ 1.306,00
6	10	Mesa escritório com 02 gavetas, med. 1200x590x780, tampo de 25mm, na cor marrom	R\$ 598,00

WEBER CIA LTDA ME
 CNPJ 13904808000145
 RUA GUAIRA 2744
 Pato Bragado
 FONE 32821171

Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE DE PATO BRAGADO.

PATO BRAGADO, 24/06/2016.

Laucione Weber

WEBER & CIA LTDA

ORÇAMENTO

At. Prefeitura de Pato Bragado (Claudinei)

Quant.	Descrição	V.Unit	V. Total
1	<p>ROUPEIRO EM AÇO NA COR CINZA, MODELO C/ 08 PORTAS, SENDO DEVIDAMENTE MONTADO E SOLDADO EM ESTRUTURA ÚNICA (MONOBLOCO), AS PORTAS SÃO MONTADAS NO SENTIDO EM QUE FIQUEM 04 SOBREPOSTAS E DUAS FILEIRAS NO SENTIDO HORIZONTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO "26" (0,45MM). CONSTITUÍDOS POR 08 PORTAS; AS MESMAS SÃO CONSTITUIDAS POR 02 VENEZIANAS COM ABERTURAS NO SENTIDO HORIZONTAL PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; O MESMO NÃO CONTEM ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; POSSUI O DEVIDO TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO, COM SECAGEM EM ESTUFA; APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO SEGUE PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA, NO MÍNIMO. POSSUI DOBRADIÇAS EXTERNA COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS E NIVELADORES EM POLIETINELNO, DIMENSÕES: ALTURA: 2000 MM LARGURA: 630 MM PROFUNDIDADE: 400 MM.</p>	R\$ 920,00	R\$ 920,00
1	<p>É uma cadeira PRESIDENTE C/ CAPA NAS COSTAS (POLIPROPILENO) giratória de diálogo constituída de assento e encosto unidos por meio de uma lâmina de aço que é fixada na madeira do assento e na superfície interna do encosto por parafusos. A sua base é composta por uma plataforma, coluna a gás, TCP (capa para proteção do pistão) e base com cinco (05) rodízios. A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo modelo relaxita, fixando ao assento por quatro (04) parafusos 1/4x7/8" sextavados. O encosto é fixado à lâmina por quatro (04) parafusos 1/4x3/4", o mecanismo é acoplado ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco (05) pernas e cinco (05) rodízios. O diâmetro ocupado pela base é de Ø650 mm de circunferência.</p> <p>A cadeira tem dimensões aproximadas de 650mm de profundidade e 570mm de largura e possui um conjunto de apoia braços fixos.</p> <p>O assento consiste em uma estrutura de madeira com dezesseis (16) porcas garra de rosca 1/4" fixadas nela, com dimensões de 480mm de largura, 455mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. A altura do assento até o chão é regulável variando de 470 à 580mm.</p> <p>Encosto consiste em uma estrutura em madeira de 12mm de espessura de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 460mm de largura por 620mm de altura com espessura de 60mm com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50mm de espessura e este é fixado à lâmina na parte inferior do encosto que se une ao assento.</p> <p>O mecanismo é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinamento é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento.</p> <p>Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino "euro" e por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do conjunto. Cobrindo toda essa estrutura possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento. (PEDIR LAUDO TECNICO ABNT)</p>	R\$ 485,00	R\$ 485,00

1	<p>A cadeira FIXA é constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica.</p> <p>A estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos OBILONGOS 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Mig à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável. A estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em polipropileno.</p> <p>Assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 465mm de largura, 470mm de profundidade 5mm de espessura de parede. Possui cantos arredondados e é unido à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão de 425mm.</p> <p>O encosto é fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos para ventilação.(PEDIR LAUDO ABNT)</p>	R\$ 165,00	R\$ 165,00
1	<p>Mesa de reunião modelo retangular, tampo produzido em MDP 25mm, painel frontal em MDP 15mm, 01 par de pés de ferro composta por união de tubos retangulares 20x40mm, aço carbono 1010/1020 com espessura de chapa 16 (1.50mm) contendo 02 sapatas niveladoras 5/16X2", Acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC da mesma cor. Fixação do tampo/estrutura por meio parafusos modelo PA FI PN PH 5,0 X 40 PS BC, fixação do painel por parafusos PA MO SO 13 DS 7 X 60 PS BC. Dimensões: 2000x1200x740mm (largura x profundidade x altura).</p>	R\$ 860,00	R\$ 860,00
1	<p>MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO, TAMPO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM AGLOMERADO DE MADEIRA DE BAIXA DENSIDADE TERMO-ESTABILIZADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, CORTE "C", REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NA COR BEGE, MEDIDAS 1400X1200X600X740X25MM, DOTADO TAMBEM POR UM GAVETEIRO FIXO CONTENDO 02 GAVETAS, COM FECHAMENTO LATERAL E SIMULTANEO DAS GAVETAS, DESLIZAMENTO ATRAVES DE CORREDIÇAS DE AÇO, MEDIDAS EXTERNAS 210X362X395MM.</p> <p>BORDAS DO TAMPO ENCABEÇADAS EM FITA DE POLIESTIRENO DE ESPESSURA DE 1,0 MM E NA PARTE FRONTAL DE ALCANÇE DO USUARIO, ACABAMENTO ATRAVES DE PERFIL MACICO 26,0MM C/ABA NA COR DO TAMPO, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. A FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA DEVE SER FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS).</p> <p>PAINEL FRONTAL CONFECCIONADOS EM AGLOMERADO DE MADEIRA DE BAIXA DENSIDADE TERMO-ESTABILIZADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR DO TAMPO, A FIXAÇÃO DO PAINEL À ESTRUTURA DEVE SER FEITA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (SENDO 02 DE CADA LADO DOS PAINÉIS). ESTRUTURAS LATERAIS FORMADAS POR TUBOS E CHAPAS METÁLICAS COM A BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO-CARBONO. A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO MODELO CANOA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM. A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO DEVE SER ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM, SENDO LISA NA PARTE EXTERNA COM ESTAMPO PERFURADO EM TODA A SUA ÁREA, E NA PARTE INTERNA REMOVÍVEL, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.</p>	R\$ 935,00	R\$ 935,00

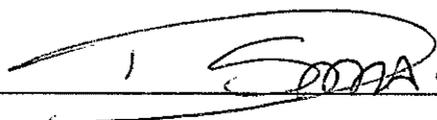
1	Mesa Reta, tampo produzido em MDP mciço25mm, painel frontal em MDP 15mm, 01 par de pés de ferro composta por união de tubos retangulares 20x40mm, aço carbono 1010/1020 com espessura de chapa 16 (1.50mm) contendo 02 sapatas niveladoras 5/16X2", Acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC da mesma cor. Fixação do tampo/estrutura por meio de minifix, fixação do painel por parafusos 1/4X2" e porca cilíndrica 12X12X1/4. Medidas: 1600x700x740mm (largura x profundidade x altura). C/ 03 GAVETAS COREDIÇAS DE AÇO C/ FECHAMENTO LATERAL E SIMUTANEO DAS GAVETAS MEDIDAS EXTERNAS 300X362X459MM	R\$ 655,00	R\$ 655,00

Prazo de Entrega: 20 Dias

Forma de Pagamento: À Vista

Validade da Proposta: 30 dias

Marechal Candido Rondon 21 de Julho de 2016



05.364.422/0001-60

MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS
LTD.A - ME

Rua D. João VI, 733
Centro - CEP 83330-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 22 de agosto de 2016.

De: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de móveis (ropeiros, cadeiras, mesas) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103011450.2040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.42.00.5794 – Mobiliário em geral – Fonte 497

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 120/2016.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de móveis (roupeiros, cadeiras, mesas) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de vários orçamentos, optando pelo menor orçamento encontrado para a aquisição em análise. Há justificativa para a aquisição que se pretende.

Diante do exposto consigne-se: Que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 22 de agosto de 2016.

Marilka Ap. da S. Luft

OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 22 de agosto de 2016.

De: Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de móveis (ropeiros, cadeiras, mesas) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente


Arnildo Rieger
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 120/2016

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 06/09/2016, nas Dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 120/2016, do tipo Menor Preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2016 e Decreto Municipal n.º 048/2016, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min horas, do dia 06/09/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

1. Do objeto da licitação

1.1 Aquisição de móveis (ropeiros, cadeiras, mesas) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições e características mínimas citadas no termo de Referência, anexo deste Edital.

1.2 Os móveis deverão ser entregues pela Licitante vencedora deste certame, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da solicitação a ser formalizada pela Secretaria de Saúde.

1.3 **O mobiliário a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.**

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;
- Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;
- Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;
- Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;
- Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.
- Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;
- Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;
- Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

3.2. Não se admitirá nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Pato Bragado;
- c) empresas que possuem em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do Executivo Municipal ou Secretários Municipais.
- d) empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- e) empresas que não sejam detentoras da concessão do fabricante para comercializar o objeto deste procedimento.

4. DO INÍCIO DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes de Proposta de preços e Habilitação do Pregão realizar-se-á no dia **06 de setembro de 2016, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelopes e /ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 120/2016

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10min

ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 120/2016

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10min



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

6.1 A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;

6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

6.3. Conter identificação do número do Pregão;

6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

6.5. Conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente o mobiliário ofertado, inclusive com identificação da marca.

6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário e valor global de cada item, e valor global da proposta apresentada.

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

6.8 Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.

6.9. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.10. Para julgamento da validade e aceitação das propostas, serão levados em consideração os itens solicitados neste edital, nos termos do modelo da Proposta. Qualquer informação adicional constante na proposta, e que tiver conflito com os demais itens exigidos, serão de responsabilidade exclusiva da Licitante, não sendo motivo para desclassificação no ato de sessão de abertura e julgamento das mesmas.

6.11. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.11.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.12 Será devolvido lacrado, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 No preço cotado, deve estar incluído, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujo valor seja igual ou inferior à R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de março de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.2 Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado – PR**, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

9.3. Os Produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos do recebimento da **Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde**, em local indicado, devidamente montados e em perfeito estado de conservação.

9.4. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.5. Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os mesmos, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento dos produtos entregues será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103011450.2040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.42.00.5794 – Mobiliário em geral – Fonte 497

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
 - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2015, dispensado para MEI.

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:

11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
 - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
 - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Credenciamento deverá ser mediante apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 17.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 17.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 17.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 17.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 17.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 17.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 17.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 17.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

18 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 18.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 18.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 18.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 18.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 18.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 18.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 18.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 18.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 18.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 18.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 18.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 18.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 18.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 18.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 18.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 18.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 18.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 18.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 18.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 18.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 18.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 18.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

19 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 19.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 19.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 19.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 19.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 19.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 19.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 19.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 19.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 19.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 19.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 19.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 19.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 19.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

20 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 20.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

21 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior ou caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

- 21.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

22 - DAS PENALIDADES

- 22.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 22.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.
- 22.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 22.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controlado ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 22.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pelas mesmas controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 22.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
 - 22.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 22.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 22.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 22.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 22.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 22.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 22.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 22.3 As sanções previstas no subitem 22.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 22.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 22.1.3.
- 22.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

23 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 23.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 23.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 23.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 23.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

24 - FORO

24.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2016

Do Objeto: Aquisição de mobiliário em geral (mesas, cadeiras e armários), para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que atendam as seguintes características mínimas:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
01	04	Roupeiro em aço na cor cinza, modelo c/ 08 portas, sendo devidamente montado e soldado em estrutura única (monobloco), as portas são montadas no sentido em que fiquem 04 sobrepostas e duas fileiras no sentido horizontal, confeccionados em chapa de aço "26" (0,45mm). Constituídos por 08 portas; as mesmas são constituídas por 02 venezianas com aberturas no sentido horizontal para arejamento e possuir pitão para cadeado; o mesmo não contém ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; possuir tratamento contra oxidação com fosfato de zinco, com secagem em estufa, pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo, dobradiças externa com abertura de 135°, pés removíveis e niveladores em polietileno, dimensões: altura: 2000 mm largura: 630 mm profundidade: 400 mm.	R\$ 705,00
02	12	Cadeira PRESIDENTE com capa nas costas em polipropileno, giratória de diálogo constituída de assento e encosto unidos por meio de uma lâmina de aço, fixada na madeira do assento e na superfície interna do encosto por parafusos, sua base é composta por uma plataforma, coluna a gás, TCP (capa para proteção do pistão) e base com cinco (05) rodízios, estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo modelo relaxita, fixando ao assento por quatro (04) parafusos 1/4x7/8" sextavados, o encosto é fixado à lâmina por quatro (04) parafusos 1/4x3/4", o mecanismo é acoplado ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco (05) pernas e cinco (05) rodízios, o diâmetro ocupado pela base é de Ø650 mm de circunferência, dimensões aproximadas de 650mm de profundidade e 570mm de largura e possui um conjunto de apoia braços fixos, o assento consiste em uma estrutura de madeira com dezesseis (16) porcas garra de rosca 1/4" fixadas nela, com dimensões de 480mm de largura, 455mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada, com costura, com densidade de 45 e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo, altura do assento até o chão é regulável variando de 470 à 580mm, encosto consiste em uma estrutura em madeira de 12mm de espessura de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 460mm de largura por 620mm de altura com espessura de 60mm com cantos arredondados e espuma injetada, com costura, com densidade de 45 e 50mm de espessura e este é fixado à	R\$ 500,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		<p>lâmina na parte inferior do encosto que se une ao assento, o mecanismo é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto, a tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento, base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino "euro" e por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, cobrindo toda essa estrutura possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento. Anexar o Laudo Técnico da ABNT do Produto ofertado</p>	
03	25	<p>Cadeira FIXA, constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica, estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos OBILONGOS 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Mig à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável, estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó, acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travesses, a estrutura recebe ponteiros plásticos injetados em polipropileno, assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado na cor verde, dimensões de 465mm de largura, 470mm de profundidade e 5mm de espessura de parede, possui cantos arredondados e é unido à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 paraplástico, altura do assento até o chão de 425mm., encosto fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado na cor verde, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos para ventilação.</p>	R\$ 120,00
04	01	<p>Mesa de reunião modelo retangular, tampo produzido em MDP 25mm, painel frontal em MDP 15mm, 01 par de pés de ferro composta por união de tubos retangulares 20x40mm, aço carbono 1010/1020 com espessura de chapa 16 (1.50mm) contendo 02 sapatas niveladoras 5/16X2", acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC da mesma cor, fixação do tampo na estrutura por meio parafusos modelo PA FI PN PH 5,0 X 40 PS BC, fixação do painel por parafusos PA MO SO 13 DS 7 X 60 PS BC. Dimensões: 2000x1200x740mm (largura x profundidade x altura).</p>	R\$ 900,00
05	08	<p>Mesa estação de trabalho, tampo inteiriço confeccionado em</p>	R\$ 765,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		<p>aglomerado de madeira de baixa densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 25 mm, corte "c", revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor bege, medidas 1400x1200x600x740x25mm, dotado também por um gaveteiro fixo contendo 02 gavetas, com fechamento lateral e simultâneo das gavetas, deslizamento através de corrediças de aço, medidas externas 210x362x395mm, bordas do tampo encabeçadas em fita de poliestireno de espessura de 1,0 mm e na parte frontal de alcance do usuário, acabamento através de perfil maciço 26,0mm, c/aba na cor do tampo, coladas pelo processo hot melt., a fixação do tampo à estrutura deve ser feita através de parafusos rosqueáveis, painel frontal confeccionados em aglomerado de madeira de baixa densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 15 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão cor do tampo, a fixação do painel à estrutura deve ser feita através de quatro parafusos rosqueáveis (sendo 02 de cada lado dos painéis), estruturas laterais formadas por tubos e chapas metálicas com a base superior em tubo de aço-carbono, a base inferior em chapa de aço modelo canoa, dispensando desta forma o uso de ponteiras de pvc, com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação deve ser espessura mínima de 0,6 mm, sendo lisa na parte externa com estampo perfurado em toda a sua área, e na parte interna removível, possibilitando a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	
06	10	<p>Mesa Reta, tampo produzido em MDP maciço 25mm, painel frontal em MDP 15mm, 01 par de pés de ferro composta por união de tubos retangulares 20x40mm, aço carbono 1010/1020 com espessura de chapa 16 (1.50mm) contendo 02 sapatas niveladoras 5/16X2", acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC da mesma cor, fixação do tampo na estrutura por meio de minifix, fixação do painel por parafusos 1/4X2" e porca cilíndrica 12X12X1/4, medidas: 1600x700x740mm (largura x profundidade x altura), com 03 gavetas, com corrediças de aço com fechamento lateral e simultâneo das gavetas, medidas externas 300x362x459mm.</p>	R\$ 540,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2016.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de xxxxxxxxxxxx nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 120/2016, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde	Descrição do produto	Valor Unitário
VALOR GLOBAL R\$			

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX MODELO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6 /PR e do CPF nº 034.113.979-34 e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de março de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de mobiliário em geral (mesas, cadeiras e armários), para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que atendam as seguintes características mínimas:

Item		Valor Unitário
01		
02		
03		
04		
05		
06		

§ 1.º: Os móveis deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde, em local indicado, devidamente montados e em perfeito estado de conservação.

§ 2.º: Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3.º: Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os mesmos, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 120/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de Prova de regularidade FISCAL.
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal, na Agência Bancária n.º e a Conta Corrente n.º que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (SEIS) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega dos móveis será de até 30 (trinta) dias, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103011450.2040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.42.00.5794 – Mobiliário em geral – Fonte 497

§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de março de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Da Fraude e da Corrupção

O Contratado deve observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante o processo de execução deste Objeto Contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o CONTRATADO, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitira que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e à execução do contrato.

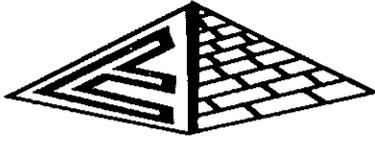
Cláusula Décima Primeira – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.
AVENIDA MARIPÁ, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

ANEXO I

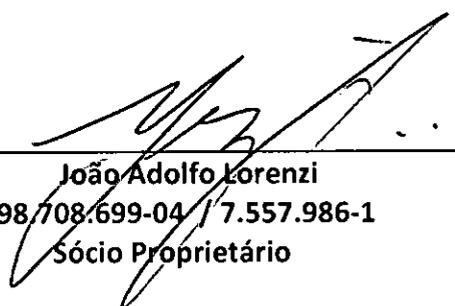
(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 120/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa LORENZI E TONEZER, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.578.230/0001-71, com sede à Avenida Maripá, 670, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. João Adolfo Lorenzi RG: 7.557.986-1 CPF/MF: 593.708.699-04 residente na Avenida Maripá nº 670, Bairro: Centro, Cidade de: Marechal Cândido Rondon Estado: Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) João Adolfo Lorenzi RG: 7.557.986-1 CPF/MF: 593.708.699-04 residente na Avenida Maripá, nº 670, Bairro: Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon Estado: Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 120, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

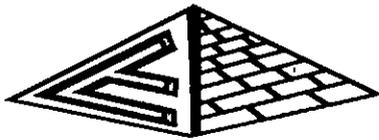
Marechal Cândido Rondon, 06 de Setembro de 2016.



João Adolfo Lorenzi
598.708.699-04 / 7.557.986-1
Sócio Proprietário







EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.
AVENIDA MARIIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 120/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **Lorenzi & Tonezer**, inscrita no CNPJ n.º **80.578.230/0001-71**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **João Adolfo Lorenzi**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **7.557.986-1**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **598.708.699-04**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 06 de Setembro de 2016.



João Adolfo Lorenzi
598.708.699-04 / 7.557.986-1
Sócio Proprietário



LORENZI & TONEZER LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOÃO ADOLFO LORENZI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mal.Cdo.Rondon-PR à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera portador da cédula de identidade nº 1026142834, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 598.708.699-04, DANTE ROQUE TONEZER, brasileiro solteiro, maior, comerciante residente e domiciliado em Mal.Cdo. Rondon-PR, à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera, portador da cédula de identidade nº 3.528.475-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº 454.138.439-68, resolveram constituir uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada pelas cláusulas a seguir mencionadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Nome Comercial. LORENZI & TONEZER LTDA. Nome Fantasia- EQUIMAQ, Sede à Rua 1 nº 525- Jardim Primavera, Mal.Cdo. Rondon-PR. PRAZO DE DURAÇÃO. Indeterminado. INÍCIO DE ATIVIDADES 07 de abril de 1988. ATIVIDADE ECONOMICA. Venda de máquinas, armários, escrevaninhas, material para escritórios, limpeza e consertos de máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA- CAPITAL SOCIAL- CZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) divididos em 20.000 quotas de CZ\$ 10.00 cada uma, assim distribuídas. JOÃO ADOLFO LORENZI CZ\$ 100.000,00 e DANTE ROQUE TONEZER CZ\$ 100.000,00, integralizados em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA- GERENTES. JOÃO ADOLFO LORENZI e DANTE ROQUE TONEZER. USO DO NOME COMERCIAL, individualmente. PRO-LABORE. Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixada em comum acordo. OBRIGAÇÕES. Proibido aval, endosso, fiança e caução a favor. CAUÇÃO DE GERENCIA. Dispensado.

CLÁUSULA QUARTA- BALANÇO GERAL. Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS. Atribuídos proporcionalmente aos sócios com as quotas integrados ou mantidos em reserva na Sociedade.

CLÁUSULA QUINTA- DESEMPEDIMENTO. Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA- DELIBERAÇÕES SOCIAIS. Por maioria absoluta de votos a cada quota capital.

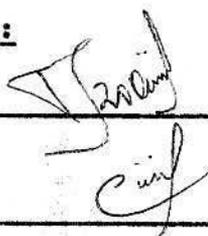
CLÁUSULA SÉTIMA- TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de 60 (sessenta) dias mediante notificação prévia.

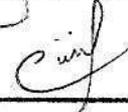
Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Mal. Cdo. Rondon-PR, 07 de abril de 1988

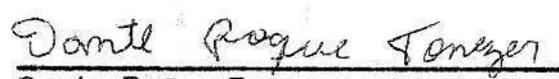
TESTEMUNHAS:

SÓCIOS







João Adolfo Lorenzi


Dante Roque Tonezer











LORENZI & TONEZER LTDA

CGC MF = 80.578.230/0001-71

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOÃO ADOLFO LORENZI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mal. Cdo. Rondon-PR à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera, portador da Cédula de Identidade nº 1026142834, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 598.708.699-04, DANTE ROQUE TONEZER, brasileiro, solteiro, maior, comerciante residente e domiciliado em Mal. Cdo. Rondon-PR, à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera, portador da Cédula de Identidade nº 3.528.475-3, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 454.138.439-68, sócios componentes da Firma que gira sob o nome comercial de LORENZI & TONEZER LTDA, com sede à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera, Mal. Cdo. Rondon-PR, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0201776,5, por despacho em sessão de 25 de abril de 1988, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no Valor de CZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) fica elevado para CNZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos), integralizados em dinheiro neste ato, a importância de CNZ\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzados novos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O Sócio Dante Roque Tonezer que possuía 50% (cinquenta) por cento das quotas retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 20% (vinte) por cento de suas quotas à João Adolfo Lorenzi e 30% (trinta) por cento à Anadir Tonezer Lorenzi, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera em Mal. Cdo. Rondon-PR, portadora da Cédula de Identidade nº 3.022.070, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob nº 549.183.249-91, que ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de CNZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos) divididos em 500 (quinhentas) quotas no valor de CNZ\$ 10,00 (dez cruzados novos) cada uma, ficando assim distribuídas. João Adolfo Lorenzi CNZ\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzados novos) divididos em 350 (trezentos e cinquenta) quotas no valor de CNZ\$ 10,00 cada uma. Anadir Tonezer Lorenzi CNZ\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados novos) divididos em 150 (cento e cinquenta) quotas no valor de CNZ\$ 10,00 cada uma.

CLÁUSULA QUARTA: A gerencia da sociedade que antes era exercida pelos sócios João Adolfo Lorenzi e Dante Roque Tonezer, passa a ser exercida pelo sócio João Adolfo Lorenzi, o qual fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA: A sede da sociedade na Rua 1, nº 525-Jardim Primavera em Mal. Cdo. Rondon-PR, fica transferida para à Av. Maripá nº 1.765, em Mal. Cdo. Rondon-PR.

[Handwritten signatures and initials]

LORENZI & TONEZER LTDA
CGC MF 80.578.230/0001-71
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalterados as demais cláusulas vi -
gentes que não colidirem com as disposições do presente instru -
mento. -

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Mal. Cdo. Rondon-PR, 21 de setembro de 1989.

TESTEMUNHAS

João Adolfo Lorenzi
João Adolfo Lorenzi

Marli Assunção
Jacky

Dante Roque Tonezer
Dante Roque Tonezer

Anadir Tonezer Lorenzi
Anadir Tonezer Lorenzi

30 SET 1989

44378.1

COMPANHIA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Este documento foi registrado no Livro nº 44378.1, folha nº 1, em 21 de setembro de 1989, às 14h 30min, no Cartório de Registro de Imóveis de Rondon, Paraná.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and initials 'BH' on the left.

LORENZI & TONEZER LTDA
CGC/MF= 80.578.230/0001-71
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOÃO ADOLFO LORENZI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mal. Cdo. Rondon-PR à Rua Campo Grande nº 525, Jardim Primavera, portador da Cédula de Identidade nº 1026142834, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº 598.708.699-04, ANADIR TONEZER LORENZI brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Mal. Cdo. Rondon à Rua Campo Grande nº 525, Jardim Primavera, portadora da Cédula de Identidade nº 3.022.070, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF sob nº 549.183.249-91, sócios componentes da firma que gira sob o nome comercial de LORENZI & TONEZER LTDA com sede à Av. Maripa 1.765 em Mal. Cdo. Rondon-PR, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0201776,5, por despacho em sessão de 25 de abril de 1988, e primeira alteração contratual em 30 de outubro de 1989 sob nº 44378,1, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social de CNZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos), devido a mudança da denominação da moeda brasileira, passa a ser de R\$ 0,01 (um centavo), ficando elevado para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados em dinheiro neste ato a importância de R\$ 9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de R\$ (10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas: JOÃO ADOLFO LORENZI R\$ 7.000,00 (sete mil reais) divididos em 7.000 (sete mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. ANADIR TONEZER LORENZI R\$ 3.000,00 (três mil reais) divididos em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado a ATIVIDADE ECONÔMICA que antes era de venda de máquinas, armários, escrevaninhas, material para escritório, limpeza e conserto de máquinas, a partir desta data passa a ser venda de máquinas de escrever, somar e calcular, mimiógrafos, limpeza e consertos de máquinas, venda de escrevaninhas, caixas, cofres, arquivos, prateleiras, expositores em tela, estantes de vidro, objetos de plásticos e conexões para montagem.

CLÁUSULA QUARTA: A sede da sociedade à Av. Maripa 1.765 em Mal. Cdo. Rondon-PR, fica transferida para Av. Maripa nº 690 em Mal. Cândido Rondon-PR.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

(Handwritten signatures and initials)

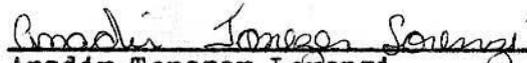
LORENZI & TONEZER LTDA
CGC MF- 80.578.230/0001-71
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Mal. Cdo. Rondon-PR, 29 de julho de 1996.

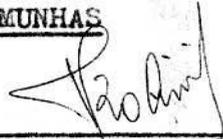


João Adolfo Lorenzi

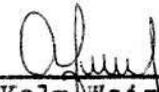


Anadir Tonezer Lorenzi

TESTEMUNHAS



Roni Roque Weizenmann
CI-PR- 3.444.191-0



Agrit Kelm Weizenmann
CI-PR 4.801.134-9





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LORENZI & TONEZER LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0201776-5	CNPJ 80.578.230/0001-71	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/04/1988	Data de Início de Atividade 07/04/1988
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV MARIPA, 670, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social VENDA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOS, ESCRIVANINHAS, CADEIRAS, SOFAS, COFRES, ARQUIVOS, PRATELEIRAS, EXPOSITORES EM TELA, ESTANTES E MESAS DE VIDRO, OBJETOS DE PLASTICOS E CONEXOES PARA MONTAGEM, DIVISORIAS, VENTILADORES, ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA E LIVRARIA.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANADIR TONEZER LORENZI 549.183.249-91	12.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
JOAO ADOLFO LORENZI 598.708.699-04	28.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 03/06/2008	Número: 20082305382	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 17 de agosto de 2016

16/581872-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
 Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0006890-4	18.563.813/0001-55	23/07/2013	12/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA.02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS E SEUS ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS, FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SOUVENIR, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOÇES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS - DE - AR; COMÉRCIO MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDS E FITAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE APARELHOS DE SOM; RECUPERAÇÃO DE MOVEIS;

Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30	Administrador Sim	Início do Mandato 27/10/2015
		Término do Mandato XXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 22 de agosto de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 E 0006890-4	CNPJ 18.563.813/0001-55		
Titular Nome/CPE CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30	Administrador Sim	Início do Mandato 27/10/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20162963610	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 22 de agosto de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
 Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
 Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TV SOM
 COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS
 EIRELI-ME em favor de KELI ALEXANDRA
 ELLWANGER HOFFMANN E OUTRO, adiante
 qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (24/02/2016), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Creice Daiane Hofer, Escrevente Juramentada de Notas, compareceu como **Outorgante: TV SOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº **18.563.813/0001-55**, com sede na Avenida Continental, nº 1347, sala 02, centro em Pato Bragado-PR neste ato representado nos termos, por seu administrador **CLOVIS HOFFMANN**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, nascido em 14/09/1969, filho de Lotario Hoffmann e Brunilda Hoffmann, portador da Cédula de Identidade nº **8.069.014-2-SSP-PR**, expedida em 23/05/1997, inscrito no CPF/MF sob nº **099.074.788-30**, residente e domiciliado na Avenida Continental, nº 1347, centro, Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nos termos, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o nº 41600068904 aos 23 de julho de 2013, e Primeira Alteração Contratual do contrato social consolidado registrado na Junta Comercial sob o nº 20141480610 aos 26 de fevereiro de 2014; Segunda Alteração Contratual do contrato social consolidado registrado na Junta Comercial sob o nº 20156613344 aos 09 de novembro de 2015; cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo nº de Contratos Sociais, às folhas 129 à 141, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em data de 03 de fevereiro de 2016 que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo nº 09 de Contratos Sociais, à folha 142 e 143, o presente reconhecido pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pelo representante do Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seus bastante procuradores: **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, brasileira, separada judicialmente, balconista, natural de Cascavel/PR, nascida em 25/06/1976, filha de Nadir Ellwanger, portadora da Cédula de Identidade nº **6.321.741-7-SSP-PR**, expedida em 25/09/1991, inscrita no CPF/MF sob nº **886.469.049-20**, residente e domiciliada na Avenida Continental, nº 1347, centro, Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná; **JEANDROVAN ALEX BLATT**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autonomo,

CPETM 2620M 1339M 600
 válido em www.ocalitmo.net



[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

natural de Entre Rios do Oeste/PR, nascido em 31/10/1986, filho de Antenor Blatt e Gessy Fries Blatt, portador da Cédula de Identidade nº **8.808.787-9-SSP-PR**, expedida em 24/08/1999, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03537609443-DETRAN-PR**, expedida em 19/12/2014, inscrito no CPF/MF sob nº **057.708.249-30**, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, n.º 2597, centro, Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de em conjunto e/ou individualmente administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador, representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Banco do Brasil S/A, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Aliança das Regiões Costa Oeste Paranaense e Norte Paulista – SICREDI ALIANÇA PR/SP, Banco do Itaú S/A, ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento, sustar/contra-ordenar cheques, retirar cheques devolvidos, assumir e liquidar dívidas; receber toda e qualquer importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamentos, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, autorizar cobranças; contrair empréstimos e serviços; contratar convênio e serviços; assinar na qualidade de avalista; sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, warrants, notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; assinar propostas, contratos e todo e qualquer outro documento que for exigido pela instituição financeira; ajustar os valores, cláusulas e condições dos financiamentos; usar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem ajustados; fazer pagamentos, passar recibos e dar quitação total ou parcial; representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados; podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e/ou desistência; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos; representá-la perante Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos; podendo requerer Certidões Negativas; contratar Engenheiro Civil; construir obras; assinar mapas, plantas e memoriais descritos; retirar e firmar compromissos e acordos; desistir; retirar das agencias do

2025/07/20 13:30:06 063
 válido em www.notarpen.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
 Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
 Rua Paranaíba, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

correio e de transporte vales postais, encomendas e mercadorias; cobrar ou receber amigável ou judicialmente de seus devedores; poderes da Cláusula “Ad Negotia” comprar, vender, receber, conferir e vistoriar mercadorias e encomendas de toda e qualquer natureza, contratar fretes perante empresas fornecedoras; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusulas e condições de estilo; contratar e despedir empregados; liquidar quaisquer questões trabalhistas, firmar compromissos; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo dito procurador prestar esclarecimentos, informações e declarações; assinar quaisquer Contratos, concordar com Cláusulas e condições, impugnar avaliações, contratar serviços advocatícios com os poderes contidos nas Cláusulas “Ad Judicia”, “Et Extra” e “Ad Negotia”; representá-la ainda perante o INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito-CND, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, proceder alteração contratual; enfim realizar e praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato referente ao bom desempenho dos negócios da empresa, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados a outrem. A presente procuração é válida por tempo indeterminado, ficando o outorgado obrigado a prestar contas ao outorgante (na pessoa do administrador) sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato foram os expressamente solicitados pelo representante do ora outorgante. Requeriu que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais do procurador, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé, a seu pedido lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido em voz alta e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial - da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. No prazo máximo de 03 (três) dias contados da lavratura da presente procuração será encaminhada cópia do presente instrumento à respectiva Junta Comercial para a devida averbação de conformidade com o Provimento 42, de 31 de outubro de 2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº Número do Documento: 00000000018010717-9. Nosso Número: 24000000001326748-9, quitada em 24 de fevereiro de 2016, no valor de R\$17,95 (dezessete reais e noventa e cinco centavos) . Ato devidamente Protocolado sob nº 45/2016, em data de 24/02/2016. Eu,

SPRIM | REGIM | TUBSHAK | OS
 visite em www.comarcas.net



[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIORegistradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

(a.), Creice Daiane Hofer, Escrevente Juramentada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75. Selo Digital n ep0jr.DBCUx.b9g4J, Controle: MvFhD.hDbZ. Pato Bragado-PR, 24 de fevereiro de 2016. (aa.) TV SOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME, CLOVIS HOFFMANN, Representante da Outorgante, Creice Daiane Hofer, Escrevente Juramentada.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Creice Daiane Hofer, Escrevente Juramentada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Pato Bragado-PR, 24 de fevereiro de 2016

Creice Daiane Hofer
Escrevente Juramentada



2016/02/24 13:51:45
 www.funarpen.com.br





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **120 /2016**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

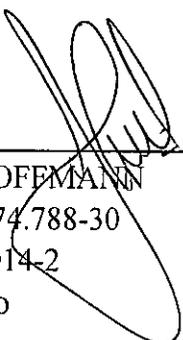
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

06/09/2016



CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

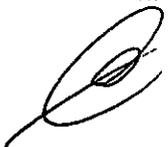
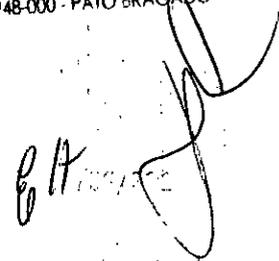
RG: 8.069.014-2

Proprietário

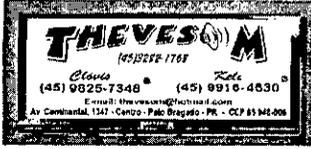

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85 948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

F



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **120 /2016**

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

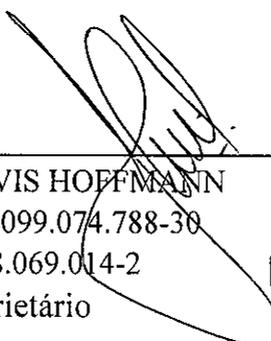
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

06/09/2016


CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

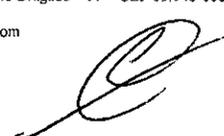
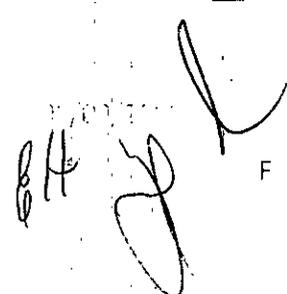
RG: 8.069.014-2

Proprietário


18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

SEVEN

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

SEVEN- Comércio de Equipamentos Ltda.

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado-PR Pregão Presencial Nº120/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Seven Comércio de Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.349.114/0001-19, com sede à Rua Santos Dumont 1590-Centro-Toledo-PR, neste ato representada pelo sócios, Sr.Emerson Marcos Latreille RG 5.827.199-3 CPF/MF nº787.161.959-49 residente na Rua General Estilac Leal nº1327, Bairro Centro, Cidade de Toledo Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Emerson Marcos Latreille RG5.827.199- CPF/MF nº787.161.959-49 residente na Rua General Estilac Leal nº1327, Bairro Centro, Cidade de Toledo Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº120/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 06 de setembro de 2016.

15.349.114/0001-19
SEVEN COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA
RUA SANTOS DUMONT, 1590 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.



SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
EMERSON MARCOS LATREILLE
CPF: 787.161.959-49
RG: 5.827.199-3
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

SEVEN

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

SEVEN- Comércio de Equipamentos Ltda.

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado-PR
Pregão Presencial Nº120/2016

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento A empresa Seven Comércio de Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº. 15.349.114/0001-19, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Emerson Marcos Latreille, portador da Carteira de Identidade nº.5.827.199-3 SSP/PR e CPF nº. 787.161.959-49, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como Empresa de pequeno porte nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 06 de setembro de 2016.

15.349.114/0001-19
SEVEN COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA
RUA SANTOS DUMONT, 1590 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.



SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
EMERSON MARCOS LATREILLE
CPF: 787.161.959-49
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR



Rua Santos Dumont, 1590- Centro- Toledo -PR - CEP: 85900-010
Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email: sevenequipamentos@yahoo.com.br



SEVEN

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

SEVEN - Comércio de Equipamentos Ltda.

CNPJ: 15.349.114/0001-19 I.E: 90592645-48

**Á Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado-PR
Pregão Presencial Nº120/2016**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

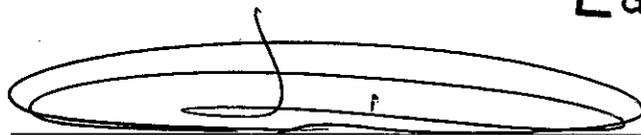
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a Seven Comércio de Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº. 15.349.114/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. Emerson Marcos Latreille, portador da Carteira de Identidade nº.5.827.199-3 SSP/PR e CPF nº. 787.161.959-49, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

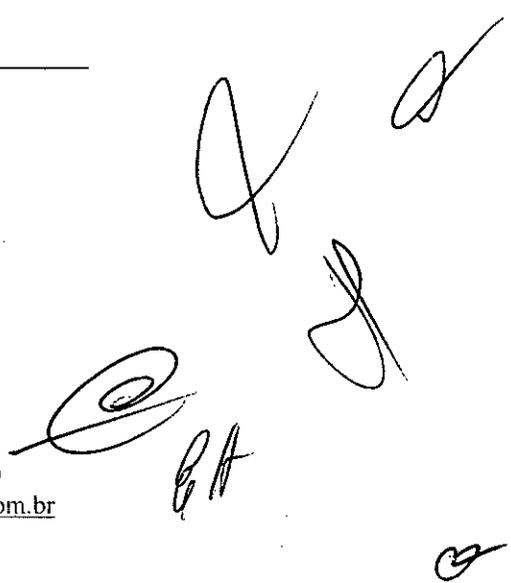
Toledo, 06 de setembro de 2016.

15.349.114/0001-19
SEVEN COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA
RUA SANTOS DUMONT, 1590 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.



SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
EMERSON MARCOS LATREILLE
CPF: 787.161.959-49
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Santos Dumont, 1590- Centro- Toledo -PR - CEP: 85900-010
Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email: sevenequipamentos@yahoo.com.br



SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CONTRATO SOCIAL

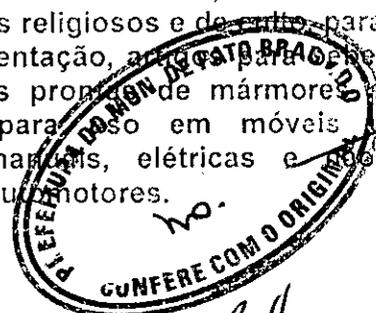
ANA CAROLINE TEIXEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/1990, natural de Catanduvas PR, residente e domiciliada a Rua Nilo Cairo nº. 101, Vila Pioneiro, Cep 85910-140, Toledo/PR, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 10.251.905-1 SSP PR e do CPF nº. 080.361.839-51, e EMERSON MARCOS LATREILLE, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 29/05/1973, natural de São Domingos/SC, residente e domiciliado a Rua General Estilac Leal nº. 1327, apto. 33, Centro, Cep 85900-120, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº.5.827.199-3 SSP PR, e do CPF nº 787.161.959-49, constituem uma sociedade limitada, regida pela lei 10.406/02 e subsidio da lei 6.404/76, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede Rua Santos Dumont nº 1590, Centro, Cep 85900-010, Toledo/PR.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
ANA CAROLINE TEIXEIRA	4.000	4.000,00	5,00%
EMERSON MARCOS LATREILLE	76.000	76.000,00	95,00%
TOTAL	80.000	80.000,00	100 %

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa será: Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armário, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toidos e similares, papel de parede e similares; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos de qualquer uso, para escritório, residência, comércio, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio Varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefato; Comércio Varejista de artigos de colchoaria; Comércio Varejista especializado de materiais elétricos; Comércio Varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamento de informática; Comércio Varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio Varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e similares para escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de arte, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos de arte, molduras e quadros; Comércio Varejista de peças produzidas em mármore, granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis construção; Comércio Varejista de ferramentas manuais, elétricas e elétricas; Comércio a Varejo de peças para veículos automotores.



SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Abril de 2012 e seu término é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **EMERSON MARCOS LATREILLE** e **ANA CAROLINE TEIXEIRA**, que representarão a sociedade individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou, a critério dos sócios a cada trimestre civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

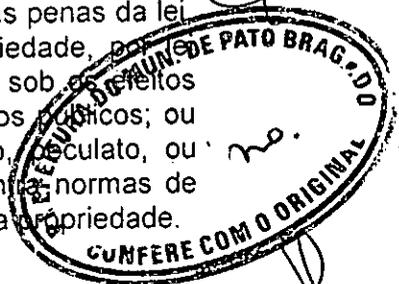
CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



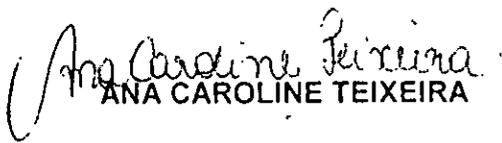
8A 2

SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma.

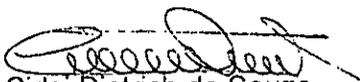
Toledo - PR, 28 de Março de 2012.

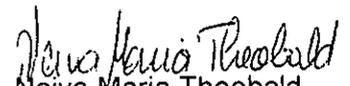

ANA CAROLINE TEIXEIRA

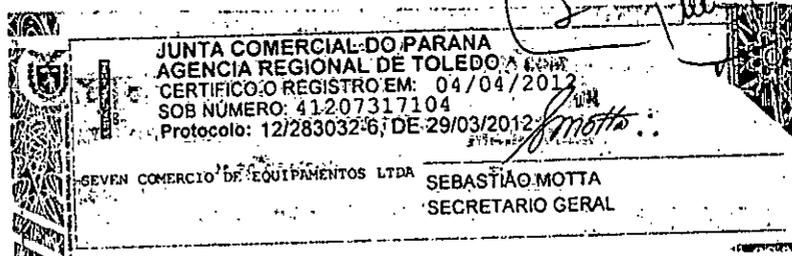


EMERSON MARCOS LATREILLE

Testemunhas:


Cirlei Dietrich de Souza
RG: 4.186.671-3 SSP PR


Neiva Maria Theobald
RG: 3.161.484-8 SSP PR







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0731710-4

XXXXXXXXXXXXXX

04/04/2012

10/04/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SANTOS DUMONT, 1590, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-010

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LINHAS, BOTOES, ZIPERES E OUTROS AVIAMENTOS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, MADEIRA, BAMBU E OUTROS SIMILARES, UTENSILIOS E UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS DE CÚTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRONICOS OU NAO) E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS DE QUALQUER USO, PARA ESCRITORIO, RESIDENCIA, COMERCIOS, JARDINS E PRACAS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, TAIS COMO: VESTIDOS, CALCAS, BLUSAS, ROUPAS INTIMAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS, COMPUTADORES E PERIFERICOS, PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, INCLUSIVE DIDATICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE CALCULAR, ESCREVER E SIMILARES PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, ARTIGOS PARA BEBE, MOLDURAS E QUADROS; COMERCIO DE PECAS PRONTAS DE MARMORES E GRANITOS E GRANITOS PARA CONSTRUCAO, PEDRAS DECORATIVAS PARA USO EM MOVEIS E CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO-ELETRICAS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Capital: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EMERSON MARCOS LATREILLE 787.161.959-49	76.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANA CAROLINE TEIXEIRA 080.361.839-51	4.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 05 de setembro de 2016



16/596651-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.870.255-6 SSP/PR
Agência Toledo

Handwritten signatures and initials



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0731710-4

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 04/04/2012

Número: 20122830385

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s):

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 05 de setembro de 2016

16/588651-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.870.255-6 SSP/PR
Agência Regional Toledo

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **CRISTIANO DOS SANTOS**

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF: 9591133-4 SESP PR

CITY: 054.322.499-60 DATA NASCIMENTO: 28/12/1986

IRMAO: ANILDO DOS SANTOS
 ISALTINA TEODORO DOS SANTOS

PERMISSÃO: [] ACB [] CAT. HDB: AB

Nº REGISTRO: 0441338809 VALIDADE: 20/03/2018 1ª HABILITAÇÃO: 30/07/2008

OBSERVAÇÕES:

Cristiano dos Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERRA ROXA, PR DATA EMISSÃO: 14/04/2016

Cristiano dos Santos
 ASSINATURA DO EMISSOR

18893673888
 PR910859543

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1265269830

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1265269830

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 ETABELECIDO DE NOTAS - Código CNJ 963704

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 46862804160845010359-1; Data: 28/04/2016 08:44:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADG62915-X1N2;
 Valor do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério da Alencar Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/09/2016 às 14:31:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74ab97917409cbf39a706404e303a09b02171fed405abb8d057eff14ce
16be173b9d6e5e779c8f46c5765c194a04b59a0ba5197fc2ff3c7a50c64e26a9b7068c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL TERRA ROXA LTDA-EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

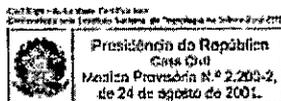
Esta certidão tem a sua validade até: 29/04/2017 às 03:46:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 523199

Código de Controle da Autenticação:

46862804160845010359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA -
EPP; A FAVOR DE CRISTIANO DOS SANTOS. NA
FORMA ABAIXO DECLARADA:

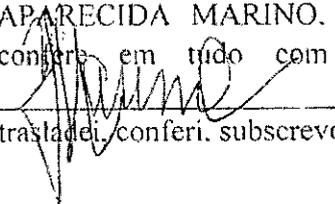
Protocolo nº.355/15, fl.073, livro 004.

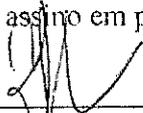
S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que. aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze. (18/06/2015). nesta Cidade de Terra Roxa. Estado do Paraná. neste Serviço Notarial. compareceu, como Outorgante: COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP. sociedade empresarial limitada. inscrita no CNPJ/MF sob nº.14.010.571/0001-11, com sede na Av. Pres. Castelo Branco, nº.259, Salão, nesta cidade e comarca de Terra Roxa-PR. com contrato social. devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná-Escritório Regional de Umuarama-PR. sob nº.41.2.0712258-3. em seção de 20-07-11. conforme comprova certidão Simplificada. exp. pela Junta Comercial do Paraná, em 17-06-2015, neste ato devidamente representada por sua socia gerente MARCIA ROSANA RIBEIRO MAGALHÃES. brasileira. divorciada. professora. natural de Ponta Grossa/PR. nascida em 31/05/1968. filha de LUIZ MAGALHÃES FILHO e NOEMIA RIBEIRO MAGALHÃES. portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.940.346-7/SSP/PR. expedida em 24/05/2012 e inscrita no CPF/MF sob nº 703.246.039-91. residente e domiciliada na Rua Parigot de Souza, nº. 812, nesta cidade. cujas fotocópias do contrato social. cadastro nacional de pessoa jurídica "CNPJ", e Certidão Simplificada. ficam arquivadas nesta serventia. na pasta competente de nº.02. sob nº. de ordem 134: conhecida como oa própria por mim YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E ai, pela Outorgante. me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: CRISTIANO DOS SANTOS. brasileiro. solteiro. maior e capaz. vendedor. portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.391.133-4/SSP/PR. expedida em 20/09/2011 e inscrito no CPF/MF sob nº 054.322.499-60. residente e domiciliado na Rua D. nº127, BNH. nesta cidade: a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a empresa perante repartições públicas. Federais. Estaduais. Municipais. Prefeituras e autarquias. ai podendo requerer, alegar. solicitar. apresentar provas. juntar e retirar papéis e documentos. prestar declarações e esclarecimentos. assinar termos, livros e demais documentos necessários: em especial para participar de licitações, modalidade pregão presencial, pregão eletrônico, carta convite, tomada de preço, registro de preço e outros, efetuar negociações dos lances, preços, e ainda, assinar os contratos que forem exigidos, enfim praticar todos os demais atos necessários

84

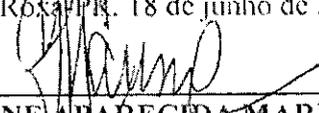
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-8
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 46862804160845310500-1; Data: 28/04/2016 08:45:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG62920-2TFV
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>
Bel. Valber do Miranda Cavalcante
Titular



ao fiel e cabal desempenho deste mandato, que não poderá ser substabelecido, A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATE 18-06-2020. Assim o disse(ram) do que dou fé. e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li. aceita(m) e assina(m) dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias. na conformidade do art.684. do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que. depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Eu. (a.). YVONE APARECIDA MARINO. Notaria Substituta. que a escrevi, conferi. subscrevo. dou fé e assino. Emolumento: R\$64.23 (VRC 384.62). Selo Funarpen: R\$0.69. Funrejus: R\$16.06. Selo Digital Nº 4CKIr.DPyRM.Jf18m, Controle: otYgn.zqYA. Terra Roxa-PR, 18 de junho de 2015. (aa.) COMERCIAL TERRA ROXA. MÓVEIS LTDA - EPP, MARCIA ROSANA RIBEIRO MAGALHÃES, Administrador da outorgante. YVONE APARECIDA MARINO. Notaria Substituta.. Nada mais. Traslada em seguida. conferi em tudo com o original. ao qual me reporto e dou fé. Eu.  YVONE APARECIDA MARINO. Notaria Substituta, que a trasladei. conferi. subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº  da Verdade

Terra Roxa-PR, 18 de junho de 2015


YVONE APARECIDA MARINO
Notaria Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/09/2016 às 14:30:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74ab97917409cbf39a706404e303a09b6e88f23133f5486a70f6629635dfdbec3b9d6e5e779c8f46c5765c194a04b59a5c74c00cf106f7114b01b3ebb103c8f0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL TERRA ROXA LTDA-EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

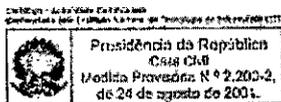
Esta certidão tem a sua validade até: 29/04/2017 às 03:46:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 523203

Código de Controle da Autenticação:

46862804160845310500-1 a 46862804160845310500-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

Folha: 1. de 7

HELOYZE COLOMBI FERREIRA, brasileira, solteira, emancipada por concessão dos pais conforme Escritura Pública de Emancipação Registrado sob o n.º 17.409, fls 025, livro A-26 em 06/06/2013, no cartório da comarca de Terra Roxa – Pr.; nascida em 04/06/1997, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 086.207.409-62, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.601.181-8 - SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Gov. Parigot de Souza, 314, Térreo, Centro, Terra Roxa - PR, CEP: 85990-000 e **MARCIA ROSANA RIBEIRO MAGALHÃES**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 703.246.039-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.940.346-7 - SESP-PR., residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 812, térreo, centro, Terra Roxa - PR, CEP: 85990-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA – EPP.**, com sede na Av. Pres. Castelo Branco, 259, salão, Centro, Terra Roxa – PR., CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.010.571/0001-11, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0712258-3 em 20/07/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20153960078 em 11/06/2015; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a explorar o ramo de: Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; parte e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; parte e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de materiais elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 15:30 SOB Nº 20157339564.
PROTOCOLO: 157339564 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157339564. NIRE: 41207122583.
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/11/2015

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

Folha: 2 de 7

veículos recreativos; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio atacadista de outros e equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e Manutenção e instalação de relógio ponto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/09/1996, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.424.139-78, portador da carteira de identidade RG nº. 13.142.047-1 - SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 812, térreo, centro, Terra Roxa - PR, CEP: 85990-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **HELOYZE COLOMBI FERREIRA**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 25.000 (vinte e cinco mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARCIA ROSANA RIBEIRO MAGALHÃES	50.00	25.000	25.000,00
GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **HELOYZE COLOMBI FERREIRA** ou **MARCIA ROSANA RIBEIRO MAGALHÃES**, passa a ser administrada por **MARCIA ROSANA RIBEIRO MAGALHÃES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 15:30 SOB Nº 20157339564.
PROTOCOLO: 157339564 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157339564. NIRE: 41207122583.
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/11/2015

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

Folha: 3 de 7

bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA – EPP**

CNPJ/MF: 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

MARCIA ROSANA RIBEIRO MAGALHÃES, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 703.246.039-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.940.346-7 - SESP-PR., residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 812, térreo, centro, Terra Roxa - PR, CEP: 85990-000 e **GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/09/1996, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.424.139-78, portador da carteira de identidade RG nº. 13.142.047-1 - SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 812, térreo, centro, Terra Roxa - PR, CEP: 85990-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA – EPP.**, com sede na Av. Pres. Castelo Branco, 259, Salão, Centro, Terra Roxa - PR, CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.010.571/0001-11, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0712258-3 em 20/07/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 201539860078 em 11/06/2015.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 15:30 SOB Nº 20157339564.
PROTOCOLO: 157339564 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157339564. NIRE: 41207122583.
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/11/2015

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

Folha: 4 de 7

resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA – EPP.**, tem sede e domicílio na Av. Pres. Castelo Branco, 259, Salão, Centro, Terra Roxa-PR, CEP 85990-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 22/07/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; parte e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; parte e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de materiais elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio atacadista de outros e equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 15:30 SOB Nº 20157339564.
PROTOCOLO: 157339564 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157339564. NIRE: 41207122583.
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/11/2015

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

Folha: 5 de 7

atividades de fracionamento e acondicionamento associada; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e Manutenção e instalação de relógio ponto.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARCIA ROSANA RIBEIRO MAGALHÃES	50.00	25.000	25.000,00
GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia **MARCIA ROSANA RIBEIRO MAGALHÃES**, uso do nome empresarial, isoladamente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 15:30 SOB Nº 20157339564.
PROTOCOLO: 157339564 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157339564. NIRE: 41207122583.
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/11/2015

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

Folha: 6 de 7

como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: AS Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 15:30 SOB Nº 20157339564.
PROTOCOLO: 157339564 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157339564. NIRE: 41207122583.
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/11/2015

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

Folha: 7 de 7

administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser,

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

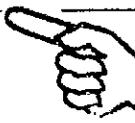
Terra Roxa - Pr., 27 de outubro de 2015.

OFÍCIO


HELOYZE COLOMBI FERREIRA


MARCIA ROSANA RIBEIRO
MAGALHÃES

TABELIONATO
TORTATO


TABELIONATO
TORTATO


GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA

TABELIONATO
TORTATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 15:30 SOB Nº 20157339564.
PROTOCOLO: 157339564 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157339564. NIRE: 41207122583.
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/11/2015

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 120/2016

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
(Lei Complementar 123/2006)**

A empresa COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 14.010.571/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CRISTIANO DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº.9.391.133-4-SESP/PR; e do CPF nº. 054.322.499-60. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

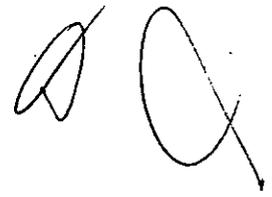
- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

TERRA ROXA-PR, 06 DE SETEMBRO DE 2016.



COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP
CRISTIANO DOS SANTOS
CPF 054.322.499-60
RG 9.391.133-4 SESP-PR
REPRESENTANTE LEGAL





COMERCIAL

MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90565977-40
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO
TERRA ROXA / PR - CEP 85990-000
FONE/FAX: (44) 3645-2100
E-MAIL:comercialtrxvendas2@gmail.com

WANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 120/2016.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n.º14.010.571/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CRISTIANO DOS SANTOS, portador do documento de identidade RG n.º 9.391.133-4, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 054.322.499-60, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TERRA ROXA-PR, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Cristiano dos Santos
COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS LTDA-EPP
CRISTIANO DOS SANTOS
CPF 054.322.499-60
RG 9.391.133-4
REPRESENTANTE LEGAL

BT

a



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0712258-3	CNPJ 14.010.571/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/07/2011	Data de Início de Atividade 22/07/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259-SALÃO, CENTRO, TERRA ROXA, PR, 85.990-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLO E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÓGIO PONTO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término de Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA 089.424.139-78	25.000,00	SOCIO	XXXXXXX
MARCIA ROSANA RIBEIRO MAGALHAES 703.246.039-91	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX

CURITIBA - PR, 09 de agosto de 2016

16/534517-9

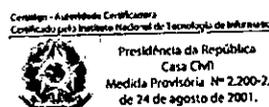
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 165345179 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 09/08/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0712258-3	CNPJ 14.010.571/0001-11
Último Arquivamento Data: 23/11/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20157339564
Situação REGISTRO ATIVO	
Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 09 de agosto de 2016

16/534517-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
AV. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado – Paraná
Fone: (45) 9900-9827

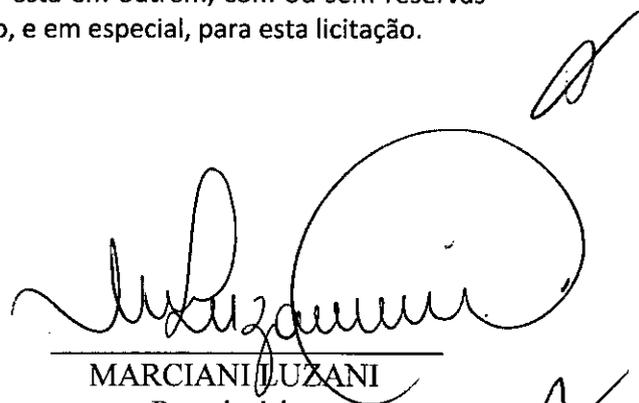
ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 120/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **24.750.592/0001-27**, com sede à AV. Willy Barth, 2856, Fundos, Município de Pato Bragado, Estado Paraná, representada neste ato por **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08 pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 13.427.821-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 065.572.849-08, residente Prolongamento Av. Willy Barth Linha Progresso, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº120/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 06 de Setembro de 2016.

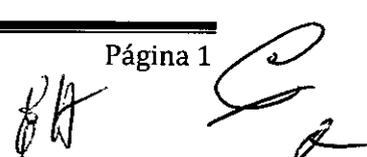


MARCIANI LUZANI
Proprietária

24.750.592/0001-27

**M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 1 de 3

MARCIANI LUZANI, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.382.989-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP:85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.750.592/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS, ROUPA ÍNTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, LIVRARIA E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JÓIAS, RELOJOARIA E ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM E, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA.**

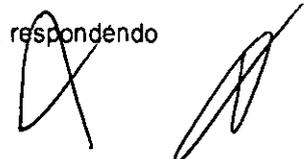
CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli. 

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social. 



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:21 SOB Nº 20163932441.
PROTOCOLO: 163932441 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600773158. NIRE: 41600448103.
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3**

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

**CONSOLIDAÇÃO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3**

MARCIANI LUZANI, brasileira, solteira, Marechal Cândido Rondon/PR, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade civil nº. 73829895/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP:85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.750.592/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, CEP: 85948-000 em Pato Bragado-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS, ROUPA ÍNTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, LIVRARIA E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JÓIAS, RELOJOARIA E ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DESOM E IMAGEM, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais) divididos em 88.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), já integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 10/05/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:21 SOB Nº 20163932441.
PROTOCOLO: 163932441 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600773158. NIRE: 41600448103.
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

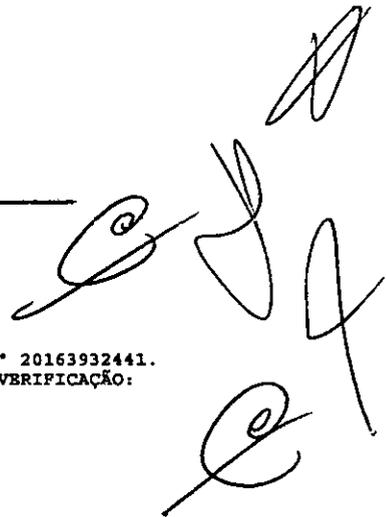
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Pato Bragado-PR, 02 de junho de 2016.



MARCIANI LUZANI





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:21 SOB Nº 20163932441.
PROTOCOLO: 163932441 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600773158. NIRE: 41600448103.
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
AV. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado – Paraná
Fone: (45) 9900-9827

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 120/2016.

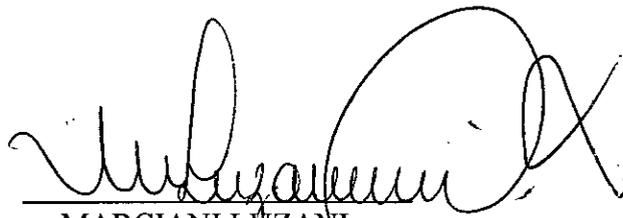
DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 06 de Setembro de 2016.


MARCIANI LUZANI
24.750.592/0001-27
M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME
Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná




LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
AV. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado – Paraná
Fone: (45) 9900-9827

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 120/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 06 de Setembro de 2016.


MARCIANI LUZANI
Proprietária

24.750.592/0001-27

**M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0044810-3	CNPJ 24.750.592/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2016	Data de Início de Atividade 10/05/2016
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA WILLY BARTH, 2856-FUNDOS, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS, ROUPA ÍNTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, LIVRARIA E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JOÍAS, RELOJOARIA E ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF MARCIANI LUZANI 037.027.449-08		Administrador Sim	Início do Mandato 04/05/2016 Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/06/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20163932441		Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 29 de agosto de 2016

16/587666-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME

CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27

AV. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000

Pato Bragado – Paraná

Fone: (45) 9900-9827

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2016

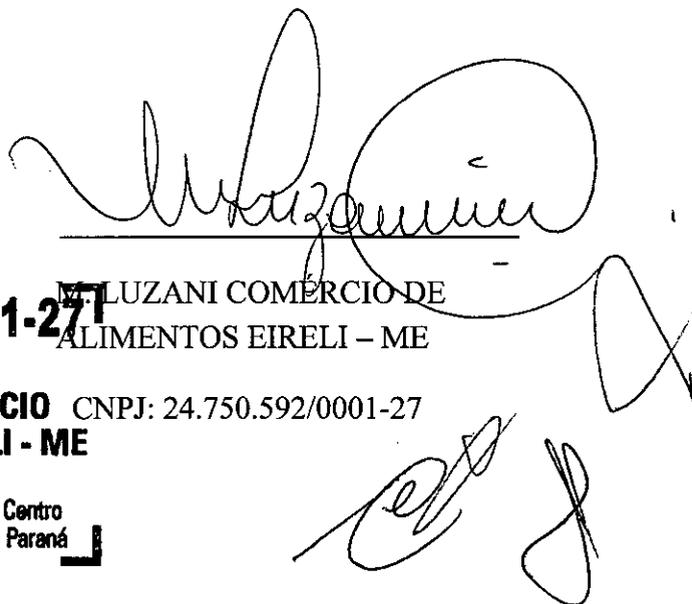
Declaração

A Empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08 **DECLARA** que não efetuou doação em dinheiro ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo nos últimos 04 (quatro) anos, seja através da própria empresa, seja através de consórcio de que é integrante.

Declaro ainda ter ciência de que a falsidade das informações acima, poderão ensejar a aplicação das penalidades cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pato Bragado, 06 de Setembro de 2016.



24.750.592/0001-27

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME

M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 24.750.592/0001-27

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná



RUBENS PAPELARIA LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
 CNPJ/MF N.º 07.415.355/0001-90



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **LUANA PACHECO DE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 12/05/1997, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 062.018.569-43, portadora da Carteira de Nascimento nº 40793, emitido pelo Cartório de Registro Civil de Umuarama-PR residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 3772, Apto 304, Zona II, em Umuarama-PR, CEP: 87502-040, neste ato, representada por seu pai o Sr. **RUBENS APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, separado Judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 043.653.658-78, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 3.397.477-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 3772, Apto 304, Zona II, em Umuarama-PR, CEP: 87502-040;

2) **GEISSY ANNE CANEVER**, brasileira, solteira nascida em 11/08/1988, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 079.098.689-28, portadora da carteira de identidade Civil RG nº. 10.555.995-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ourinhos, nº 3025, Parque Presidente, em Umuarama-PR, CEP: 87505-150;

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, nº 3678, Zona I, em Umuarama-PR, CEP: 87501-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.415.355/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0548555-7 em 02/06/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20106767259 em 09/07/2010 resolvem alterar e consolidar o contrato social e alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIOS: Ingressam na sociedade **RUBENS APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, separado Judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 043.653.658-78, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 3.397.477-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 3772, Apto 304, Zona II, em Umuarama-PR, CEP: 87502-040 e **APARECIDO CANEVER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário inscrito no CPF/MF sob nº 174.991.789.00, portador da carteira de identidade Civil RG nº 1.172.769/SSP-PR, reside e domiciliado na Rua Ourinhos, Nº 3025 em Umuarama-PR, CEP 87.505-150.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação Econômica e Financeira da Sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia **LUANA PACHECO DE SOUZA** acima qualificada, possuidora de 64.000 (sessenta e quatro mil) quotas de capital totalmente integralizada no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), vende, cede e transfere com o consentimento dos outros sócios a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante **RUBENS APARECIDO DE SOUZA**, acima qualificado. A sócia **GEISSY ANNE CANEVER** acima qualificada, possuidora de 16.000 (dezesseis mil) quotas de capital totalmente integralizadas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), vende, cede e transfere com o consentimento dos outros sócios a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante **APARECIDO CANEVER**, acima qualificado.

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
RUBENS APARECIDO DE SOUZA	80.00	64.000	64.000,00
APARECIDO CANEVER	20.00	16.000	16.000,00
	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO: As sócias cedentes **LUANA PACHECO DE SOUZA** e **GEISSY ANNE CANEVER**, dão aos sócios adquirentes **RUBENS APARECIDO DE SOUZA** e **APARECIDO CANEVER**, e a sociedade plena rasa e geral quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'R', 'E', 'H' below it.

RUBENS PAPELARIA LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
 CNPJ/MF N.º 07.415.355/0001-90



CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica acrescido ao objeto social da empresa, o ramo de comércio atacadista, importação e exportação, passando a mesma, a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio varejista, atacadista, importação e exportação de: materiais para escritório, escolares, papelaria e livraria; Equipamentos e suprimentos de informática; Móveis para escritório, domésticos, hospitalares e hoteleiros; Artigos de papelaria; Equipamentos de refrigeração, ar-condicionado, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Artigos do vestuário e acessórios; Artigos de armarinho e aviamentos; Artigos de cama, mesa e banho; Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Produtos de limpeza e conservação domiciliar; brinquedos e artigos recreativos; Artigos esportivos, caça, pesca e camping; Instrumentos musicais e suprimentos; Produtos alimentícios em geral; Hortifrutigranjeiros; Materiais de construção em geral, tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Materiais elétricos e hidráulicos; Acessórios novos para veículos automotores; Prestação de serviços referente a manutenção e assistência técnica em geral.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
RUBENS PAPELARIA LTDA – EPP

1) **RUBENS APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, separado Judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 043.653.658-78, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 3.397.477-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 3772, Apto 304, Zona II, em Umuarama-PR, CEP: 87502-040;

2) **APARECIDO CANEVER** brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário inscrito no CPF/MF sob nº 174.991.789.00, portador da carteira de identidade Civil RG nº 1.172.769/SSP-PR, reside e domiciliado na Rua Ourinhos, nº 03025, em Umuarama-PR, CEP 87.505-150.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, nº 3678, Zona I, em Umuarama-PR, CEP: 87501-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.415.355/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0548555-7 em 02/06/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20106767259 em 09/07/2010 regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Pelos artigos que tratam das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, supletivamente nas omissões pela Lei nº 6.404/76 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP** e têm sede e domicílio na Av. Brasil, nº 3678, Zona I, em Umuarama-PR, CEP: 87501-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2005 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the document.

RUBENS PAPELARIA LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
 CNPJ/MF N.º 07.415.355/0001-90



CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Comércio varejista, atacadista, importação e exportação de: materiais para escritório, escolares, papelaria e livraria; Equipamentos e suprimentos de informática; Móveis para escritório, domésticos, hospitalares e hoteleiros; Artigos de colchoaria; Equipamentos de refrigeração, ar-condicionado, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Artigos do vestuário, acessórios; Artigos de armarinho e aviamentos; Artigos de cama, mesa e banho; Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Produtos de limpeza e conservação domiciliar; brinquedos e artigos recreativos; Artigos esportivos, caça, pesca e camping; Instrumentos musicais e suprimentos; Produtos alimentícios em geral; Hortifrutigranjeiros; Materiais de construção em geral, tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Materiais elétricos e hidráulicos; Acessórios novos para veículos automotores; Prestação de serviços referente a manutenção e assistência técnica em geral.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil) reais, divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
RUBENS APARECIDO DE SOUZA	80.00	64.000	64.000,00
APARECIDO CANEVER	20.00	16.000	16.000,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se o sócio manifestar seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuir. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios RUBENS APARECIDO DE SOUZA e APARECIDO CANEVER com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

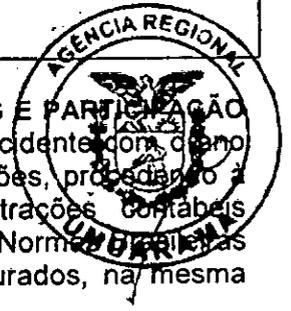
§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document.



CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.-

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade fica desobrigada da realização de reunião anual de sócios para prestação de contas e demais deliberações, com base no art.70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/06.

§ 1.º - As deliberações sociais serão tomadas com base no artigo 70 da Lei complementar nº 123 de 14/12/06.

§ 2.º - As reuniões de sócios, quando necessárias, serão convocadas pelos sócios e obedecerá a quorum estabelecido no Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/02.

§ 3.º - A empresa fica dispensada da publicação de qualquer outro ato societário, com exceção de alteração contratual, com base no artigo nº 71 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/06.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



Handwritten signatures and initials are present on the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



Umuarama-PR, 07 de Maio de 2012.

[Handwritten Signature]
 LUANA PACHECO DE SOUZA

[Handwritten Signature]
 GEISSY ANNE CANEVER

[Handwritten Signature]
 RUBENS APARECIDO DE SOUZA

[Handwritten Signature]
 APARECIDO CANEVER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2012
 SOB NÚMERO: 20123591864
 Protocolo: 12/359186-4, DE 11/05/2012
 Empresa: 41.7.354.355-7
 RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Notarial
 Rua Des. Munhoz de Melo, 3820 - Centro Cívico
 Praça Manoel Romagnoli - CEP 87501-100 - Umuarama - PR
 Fone/Fax: (44) 3055-3366 - c.lavareiro@not.com.br
 Marinalva Soares Lavareiro

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de APARECIDO CANEVER. Feito por semelhança porque o signatário não compareceu nesta serventia. Item 11.8.34 CN/PR. Dou fé Umuarama-PR, 07/05/2012 FEU5BQRPL-58257D-12 da Verdade
 Em Teste
 Sandra Mely Babelha - Escrevente



Notarial
 Rua Des. Munhoz de Melo, 3820 - Centro Cívico
 Praça Manoel Romagnoli - CEP 87501-100 - Umuarama - PR
 Fone/Fax: (44) 3055-3366 - c.lavareiro@not.com.br
 Marinalva Soares Lavareiro

Reconheço VERDADEIRA a assinaturas de RUBENS APARECIDO DE SOUZA e APARECIDO CANEVER
 Dou fé Umuarama-PR, 07/05/2012. FENY4DR17-91813D-13.
 Em Teste da Verdade
 Sandra Mely Babelha - Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pinheiro/PR - CEP 82030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-5404
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.535/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 56782005160941580704-5; Data: 20/05/2016 09:42:03
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADJ86435-7K98; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/05/2016 às 11:02:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf892da2c6e1edca26365058b889e4e45225874a7f49d8a6fbbca5a8b71b66bad25a34b9c2a87db380ecd7f7115882ec60f436947c03841a310fba8cc730481f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

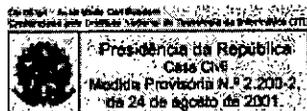
Esta certidão tem a sua validade até: 28/05/2017 às 04:28:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 535438

Código de Controle da Autenticação:

55782005160941580704-1 a 55782005160941580704-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
GNPJ/MF N.º 07.415.355/0001-90

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **RUBENS APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 043.653.658-78, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.397.477-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 372, Apto 304, Zona II, em Umuarama-PR, CEP: 87502-040.

2) **APARECIDO CANEVER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 174.991.789-00, portador da carteira de identidade civil RG nº 1.172.769/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ourinhos, nº 3025, em Umuarama-PR, CEP: 87.505-150.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, nº 3678, Zona I, em Umuarama-PR, CEP: 87501-000, inscrita no GNPJ/MF sob nº 07.415.355/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0548555-7 em 02/06/2005 e última alteração contratual registrada sob nº 20123591864 em 11/05/2012 resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da sociedade que é na Avenida Brasil nº 3678, Zona I, em Umuarama-PR, CEP nº 87501-000, fica alterado para Avenida Brasil nº 3674, Zona II, em Umuarama-PR, CEP nº 87501-000.

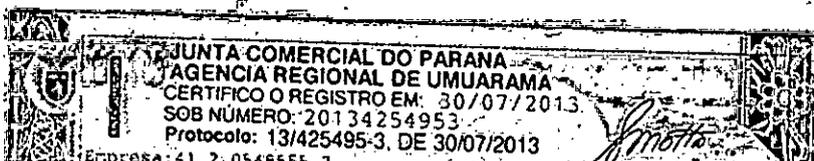
CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

UMUARAMA-PR, 19 DE JULHO DE 2013.

RUBENS APARECIDO DE SOUZA

APARECIDO CANEVER



BASTIÃO MOTTA
CRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and stamps, including a stamp for Bastião Motta, Cretário Geral, with RG 4263561-8/SSP/PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/05/2016 às 11:03:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf892da2c6e1edca26365058b889e4e4512488bc54e21b113418bbfe8
b42a566d25a34b9c2a87db380ecd7f7115882ec02c71f0520598060d65bd341a76a0fd4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

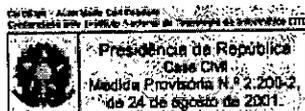
Esta certidão tem a sua validade até: 28/05/2017 às 04:28:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 535437

Código de Controle da Autenticação:

55782005160941440532-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07

CNPJ/MF N.º 07.415.355/0001-90

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **RUBENS APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 043.653.658-78, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.397.477-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 3772, Apto. 304, Zona II, em Umarama-PR, CEP: 87502-040.

2) **APARECIDO CANEVER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 174.991.789-00, portador da carteira de identidade civil RG nº 1.172.769/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ourinhos nº 3025, em Umarama-PR, CEP: 87.505-150.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, nº 3671, Zona I, em Umarama-PR, CEP: 87501-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.415.355/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0548555-7 em 02/06/2005 e última alteração contratual registrada sob nº 20134254953 em 30/07/2013, resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido no objeto social da empresa a ramo de: Transporte Rodoviário de Cargas em geral, que passa a ser de ora diante: Comércio varejista de materiais para escritório, escolares, papelaria e livraria; Equipamentos e suprimentos de informática; Móveis para escritório, domésticos, hospitalares e hoteleiros; Artigos de colchoaria; Equipamentos de refrigeração, ar-condicionado, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Artigos do vestuário e acessórios; Artigos de armarinho e aviamentos; Artigos de cama, mesa e banho; Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Produtos de limpeza e conservação domiciliar; Brinquedos e artigos recreativos; Artigos esportivos, caça, pesca e camping; Instrumentos musicais e suprimentos; Produtos alimentícios em geral; Hortifrutigranjeiros; Materiais de construção em geral, tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Materiais elétricos e hidráulicos; Acessórios novos para veículos automotores e Prestação de serviços referente a manutenção e assistência técnica em geral e Transporte Rodoviário de Cargas em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, assinam, a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

UMUARAMA-PR, 10 DE MARÇO DE 2014

RUBENS APARECIDO DE SOUZA

APARECIDO CANEVER



2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/05/2016 às 11:04:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf892da2c6e1edca26365058b889e4e4554beb4cc644c6ac29b0bd1e8df
dee248d25a34b9c2a87db380ecd7f7115882ec976b8df5486e0ac5737eb5e5527f3366

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

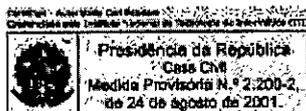
Esta certidão tem a sua validade até: 28/05/2017 às 04:28:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 535436

Código de Controle da Autenticação:

55782005160941300079-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]

[Small handwritten mark]



Rubens Papelaria
Tudo para o seu Escritório!

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, RUBENS PAPELARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à Avenida Brasil nº 3678, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0548555-7, em data de 02/06/2005, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.355/0001-90; neste ato representada pelo sócio RUBENS APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, maior, empresário, residente a Rua Santa Catarina nº3772, Zona II, em Umuarama-PR, portador da cédula de identidade civil RG: 3.397.477-9/SSP-Pr e inscrito no CPF sob o nº 043.653.658-78; nomeia e constitui a seu bastante procurador Sr. LUCAS GABRIEL, brasileiro, solteiro, maior, residente nesta cidade de Umuarama, estado do Paraná, a Rua das Missões nº5665, Zona IV, em Umuarama - PR, portador da cédula de identidade civil RG: 8.823.533-9/SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 052.803.109-05, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representá-la perante as licitações públicas, cartas convites, preções; podendo para tanto comprar editais de licitações, acompanhar abertura de envelopes, conferir, participar, dar preços, dar e oferecer lances; assinar credenciamentos, declarações, propostas em geral, atas e contratos; apresentar todos os documentos necessários e exigidos em editais e licitações; interpor e desistir de recursos; ficando o outorgado obrigado a prestação de contas quando solicitado; enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato.

Umuarama - PR, 09 de Março de 2015.



RUBENS PAPELARIA LTDA

CNPJ-07415.355/0001-90

Rubens Apº de Souza

-Gerente



Fone/Fax: (44) 3621-2727
6-03 - Umuarama - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES

RUA DES. MARCELINO DE MELLO, 3020 - CENTRO
UMUARAMA-PR
CEP: 81501-100 - UMUARAMA-PR
CPF: 43.553.393-0 - TABELIONATO COM BR

Selo wUpw6.9TdpP.RW2C-2xKHw.aEwS Valido em
http://runpen.com.br // Reconheça por SEMELHANÇA a assinatura
de RUBENS APARECIDO DE SOUZA, CPF nº 043.653.658-78
09/03/2016 - FCSHFRBWAJ-92544B-1
Francieliy Paulino Fernandes Silva - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten mark)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/05/2016 às 11:15:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf892da2c6e1edca26365058b889e4e454d5093707fe039a84b5546163
b186d77d25a34b9c2a87db380ecd7f7115882ec74f6fed5be6ea5b8b8810ff61531774d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

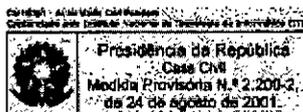
Esta certidão tem a sua validade até: 28/05/2017 às 04:28:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 538335

Código de Controle da Autenticação:

55782705161148300965-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCAS GABRIEL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8823533-9 RESP PR

CPF
052.803.109-05

DATA NASCIMENTO
03/04/1984

FILIAÇÃO
ANTONIO GABRIEL
MARIA HATUE GABRIEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02762919143 17/10/2017 25/02/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Lucas Gabriel

LOCAL DATA EMISSÃO
UNOARARA, PR 11/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
Lucas (RAM) 04454440068
 PR907193228

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 856287668

PROIBIDO PLASTIFICAR
 856287668

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54650-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3264-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55782705161148020840-1; Data: 27/05/2016 11:48:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK48230-ITLT;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten signatures and initials:
 - A large stylized signature resembling 'J A'.
 - A signature resembling 'C A'.
 - A signature resembling 'P'.

Small handwritten mark or signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/05/2016 às 11:18:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf892da2c6e1edca26365058b889e4e45d44fd16df0756e86d8c27a95b1
600225d25a34b9c2a87db380ecd7f7115882ec50033c28f051089d3708e259e719c607

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

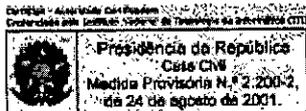
Esta certidão tem a sua validade até: 28/05/2017 às 04:28:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 538333

Código de Controle da Autenticação:

55782705161148020840-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2016.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa RUBENS PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.415.355/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCAS GABRIEL, portador do documento de identidade RG n.º 8.823.533-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 052.803.109-05, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Umuarama - PR, 06 de setembro de 2016.

Lucas Gabriel

RUBENS PAPELARIA LTDA
CNPJ 07.415.355/0001-90
LUCAS GABRIEL
REPRESENTANTE

07.415.355/0001-90
RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP

AV. BRASIL, 3678 - CENTRO
CEP 87501-000
UMUARAMA - PARANÁ



Rubens Papeleria Ltda.

Av. Brasil, 3671, Centro CEP 87.501-000 Fone/Fax: (44) 3621-2727
CNPJ 07.415.355/0001-90 I.E. 90340776-03 Umuarama - PR

elt

2



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0548555-7	07.415.355/0001-90	02/06/2005	02/06/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 3671, ZONA I, UMUARAMA, PR, 87.501-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLARES, PAPELARIA E LIVRARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, - <i>mlv</i> DOMESTICOS, HOSPITALARES E HOTELEIROS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, AR-CONDICIONADO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CAÇA, PESCA E CAMPING, INSTRUMENTOS MUSICAIS E SUPRIMENTOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM GERAL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
RUBENS APARECIDO DE SOUZA 043.653.658-78	64.000,00	SOCIO	Administrador
APARECIDO CANEVER 174.991.789-00	16.000,00	SOCIO	Administrador
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 13/03/2014	Número: 20141517107	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 02 de setembro de 2016

16/552650-5

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 165526505 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 02/09/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

ANEXO VI

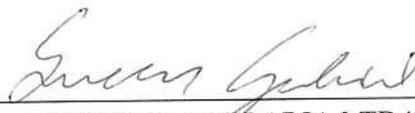
DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar 123/2006)

AO
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2016.

Pelo presente instrumento, a empresa RUBENS PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.415.355/0001-90, com endereço AV. BRASIL Nº 3671 – ZONA I – UMUARAMA/PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCAS GABRIEL, portador do documento de identidade RG n.º 8.823.533-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 052.803.109-05, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Umuarama - PR, 06 de setembro de 2016.


RUBENS PAPELARIA LTDA
CNPJ 07.415.355/0001-90
LUCAS GABRIEL
REPRESENTANTE


07.415.355/0001-90
RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
AV. BRASIL, 3678 - CENTRO
CEP 87501-000
UMUARAMA - PARANÁ

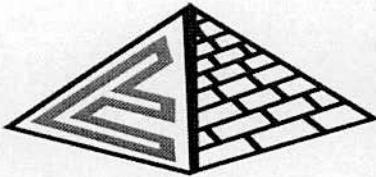


Rubens Papeleria Ltda.

Av. Brasil, 3671, Centro CEP 87.501-000 Fone/Fax: (44) 3621-2727
CNPJ 07.415.355/0001-90 I.E. 90340776-03 Umuarama - PR







EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPIÁ, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

**ANEXO VIII
PROPOSTA DE
PREÇOS**

Lorenzi & Tonezer

CNPJ: 80.578.230/0001-71

Avenida Maripá, 670 – Centro – Marechal Cândido Rondon

Telefone: (45)3284-1354

Marechal Candido Rondon 06 de Setembro de 2016.

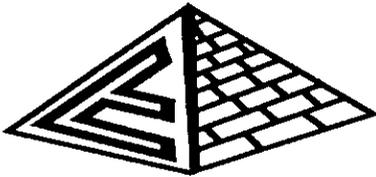
À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 120

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de mobiliário nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 120/2016, conforme relacionado abaixo:

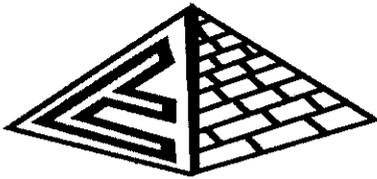
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO	TOTAL
01	04	Roupeiro em aço na cor cinza, modelo c/ 08 portas, sendo devidamente montado e soldado em estrutura única (monobloco), as portas são montadas no sentido em que fiquem 04 sobrepostas e duas fileiras no sentido horizontal, confeccionados em chapa de aço "26" (0,45mm). Constituídos por 08 portas; as mesmas são constituídas por 02 venezianas com aberturas no sentido horizontal para arejamento e possuir pitão para cadeado; o mesmo não contem ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; possuir tratamento contra oxidação com fosfato de zinco, com secagem em estufa, pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo, dobradiças externa com abertura de 135°, pés removíveis e niveladores em polietileno, dimensões: altura: 2000 mm largura: 630 mm profundidade: 400 mm. MARCA LUNASA	R\$600,00	R\$2.400,00



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.
AVENIDA MARIPIA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

02	12	<p>Cadeira PRESIDENTE com capa nas costas em polipropileno, giratória de diálogo constituída de assento e encosto unidos por meio de uma lâmina de aço, fixada na madeira do assento e na superfície interna do encosto por parafusos, sua base é composta por uma plataforma, coluna a gás, TCP (capa para proteção do pistão) e base com cinco (05) rodízios, estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo modelo relaxita, fixando ao assento por quatro (04) parafusos 1/4x7/8" sextavados, o encosto é fixado à lâmina por quatro (04) parafusos 1/4x3/4", o mecanismo é acoplado ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco (05) pernas e cinco (05) rodízios, o diâmetro ocupado pela base é de Ø650 mm de circunferência, dimensões aproximadas de 650mm de profundidade e 570mm de largura e possui um conjunto de apoia braços fixos, o assento consiste em uma estrutura de madeira com dezesseis (16) porcas garra de rosca 1/4" fixadas nela, com dimensões de 480mm de largura, 455mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada, com costura, com densidade de 45 e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo, altura do assento até o chão é regulável variando de 470 à 580mm, encosto consiste em uma estrutura em madeira de 12mm de espessura de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 460mm de largura por 620mm de altura com espessura de 60mm com cantos arredondados e espuma injetada, com costura, com densidade de 45 e 50mm de espessura e este é fixado à lâmina na parte inferior do encosto que se une ao assento, o mecanismo é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto, a tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento, base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino "euro" e por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do conjunto, cobrindo toda essa estrutura possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento, com apresentação de laudo técnico da ABNT. MARCA PLAXMETAL</p>	R\$449,00	R\$5.388,00
03	25	<p>Cadeira FIXA, constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica, estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos OBILONGOS 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Mig à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável, estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó, acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travesses, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em polipropileno, assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado na cor verde, dimensões de 465mm de largura, 470mm de profundidade e 5mm de espessura de parede, possui cantos arredondados e é unido à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 paraplastico, altura do assento até o chão de 425mm., encosto fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado na cor verde, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos para ventilação e apresentação de laudo ABNT. MARCA PLAXMETAL</p>	R\$ 106,50	R\$2.662,50

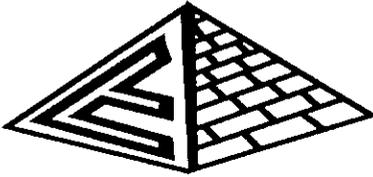


EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

04	01	Mesa de reunião modelo retangular, tampo produzido em MDP 25mm, painel frontal em MDP 15mm, 01 par de pés de ferro composta por união de tubos retangulares 20x40mm, aço carbono 1010/1020 com espessura de chapa 16 (1.50mm) contendo 02 sapatas niveladoras 5/16X2", acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC da mesma cor, fixação do tampo na estrutura por meio parafusos modelo PA FI PN PH 5,0 X 40 PS BC, fixação do painel por parafusos PA MO SO 13 DS 7 X 60 PS BC. Dimensões: 2000x1200x740mm (largura x profundidade x altura). MARCA LUNASA	R\$ 765,00	R\$765,00
05	08	Mesa estação de trabalho, tampo inteiriço confeccionado em aglomerado de madeira de baixa densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 25 mm, corte "c", revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor bege, medidas 1400x1200x600x740x25mm, dotado também por um gaveteiro fixo contendo 02 gavetas, com fechamento lateral e simultâneo das gavetas, deslizamento através de corrediças de aço, medidas externas 210x362x395mm, bordas do tampo encabeçadas em fita de poliestireno de espessura de 1,0 mm e na parte frontal de alcance do usuário, acabamento através de perfil maciço 26,0mm, c/aba na cor do tampo, coladas pelo processo hot melt., a fixação do tampo à estrutura deve ser feita através de parafusos rosqueáveis, painel frontal confeccionados em aglomerado de madeira de baixa densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 15 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão cor do tampo, a fixação do painel à estrutura deve ser feita através de quatro parafusos rosqueáveis (sendo 02 de cada lado dos painéis), estruturas laterais formadas por tubos e chapas metálicas com a base superior em tubo de aço-carbono, a base inferior em chapa de aço modelo canoa, dispensando desta forma o uso de ponteiras de pvc, com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação deve ser espessura mínima de 0,6 mm, sendo lisa na parte externa com estampo perfurado em toda a sua área, e na parte interna removível, possibilitando a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. MARCA LUNASA	R\$ 665,50	R\$5.324,00
06	10	Mesa Reta, tampo produzido em MDP mciço25mm, painel frontal em MDP 15mm, 01 par de pés de ferro composta por união de tubos retangulares 20x40mm, aço carbono 1010/1020 com espessura de chapa 16 (1.50mm) contendo 02 sapatas niveladoras 5/16X2", acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC da mesma cor, fixação do tampo na estrutura por meio de minifix, fixação do painel por parafusos 1/4X2" e porca cilíndrica 12X12X1/4, medidas: 1600x700x740mm (largura x profundidade x altura), com 03 gavetas, com corrediças de aço com fechamento lateral e simultâneo das gavetas, medidas externas 300x362x459mm. MARCA LUNASA	R\$ 484,00	R\$4.840,00



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPIA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

VALOR Total: Vinte e um mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos.	R\$21.379,50
---	--------------

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 15 Dias

Condições de Pagamento: 30 Dias

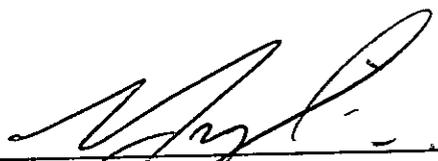
Dados bancários: Banco do Brasil Agência 0598-1 Conta Corrente 34862-7 – Lorenzi e Tonezer

Garantia dos Produtos: 1 Ano

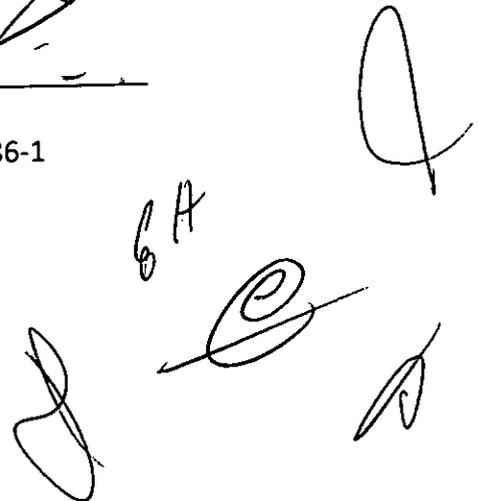
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



João Adolfo Lorenzi
598.708.699-04 / 7.557.986-1
Sócio Proprietário



LAUDO ERGONÔMICO

PLAXMETAL
www.plaxmetal.com.br

CERTIFICAÇÃO:



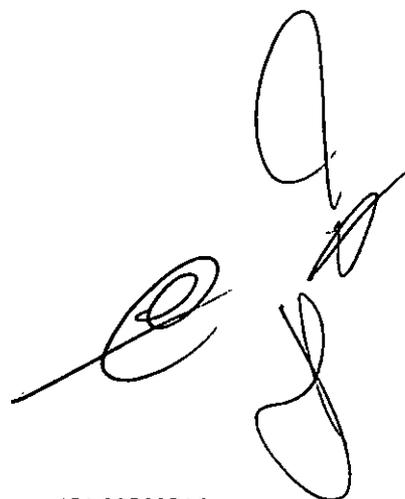
[Handwritten signature]

SUMÁRIO

I.	Objetivo do Laudo Ergonômico.....	02
II.	Parecer Técnico Ergonômico.....	03
III.	Correlação entre as características/variáveis constantes na NBR 13962:2006, Nota Técnica 060/2001 (MTE, 2002) e no Anexo II da NR 17 com o produto evidenciado neste documento:.....	04
IV.	Biofotogrametria.....	09
V.	Considerações Conclusivas.....	11
VI.	Recomendações aos Clientes/Compradores.....	12
VII.	Referências Bibliográficas.....	13
VIII.	Especificações técnicas do produto.....	14
IX.	Referencial teórico relativo as diretrizes projetuais.....	20
X.	Responsabilidade dos dados.....	23
XI.	Certificação Abergo/Abrafit.....	24
XII.	Profissionais Certificados.....	25

I - Objetivo do Laudo Ergonômico:

- O objetivo principal deste Laudo Ergonômico da **CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA PRESIDENTE LÂMINA** é identificar as características (dimensionais e elementos de design) que tornam a cadeira mais adequada para um dado tipo de trabalho a partir da avaliação da satisfação com os critérios de conforto, segurança, adaptabilidade, praticidade, adequação ao trabalho e aparência;
- Verificar se a cadeira apresenta uma correlação com a NR 17 – Ergonomia (Redação dada pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990) e a NOTA TÉCNICA 060 / 2001 (MTE, Brasília, 03 de setembro de 2001);
- Verificar se a cadeira atende a NBR 13962:2006 – Móveis para escritório (exemplar da Plaxmetal) e alguns referenciais da Ergonomia, entre eles, Panero e Zelnik (2005), Gradjean (1998) e Iida (2005)
- Quantificar as posturas do corpo humano na posição sentada objetivando avaliar o conforto da coluna na postura ereta e relaxada na cadeira;
- Quantificar utilizando a “escala métrica angular” através da biomecânica os segmentos corporais e suas angulações utilizando a Biofotogrametria.



II - Parecer Técnico Ergonômico:

- Este documento apresenta a avaliação das especificações do produto **“CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA PRESIDENTE LÂMINA”** concebido pela empresa Plaxmetal LTDA, constantes no item (III). Existem informações contidas item (VIII - Especificações Técnicas do produto), que foram concebidas e repassadas pela empresa fabricante em 19/08/2014.
- Utilizou-se para estruturar o parecer técnico ergonômico, as variáveis de projeto do produto com as especificações para mobiliário na NR 17 – Ergonomia, Manual de Aplicação (MTE, 2002) e a NBR 13962:2006 – Móveis para escritório.
- Na Figura 1 encontra-se a correlação entre as características/variáveis dos assentos presentes na NR-17 com o produto deste documento sujeito a avaliação.

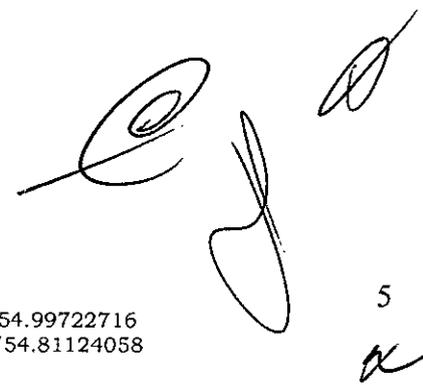
Características dos assentos de acordo com o item 17.3.3 da NR-17	Cadeira Giratória Operativa Presidente Lâmina Plaxmetal
a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida	Mínimo: 470 mm Máximo: 580 mm
b) Características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento	Levemente adaptado ao corpo
c) Borda frontal arredondada	Sim
d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar	Levemente adaptado ao corpo

Figura 1: Confronto das características apresentadas nas alíneas “a” a “d” do item 17.3.3 da NR 17 – Ergonomia correlacionada com o produto evidenciado neste documento;

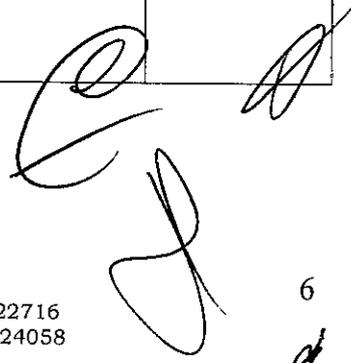
III - Correlação entre as características/variáveis constantes na NBR 13962:2006, Nota Técnica 060/2001 (MTE, 2002) e no Anexo II da NR 17 com o produto evidenciado neste documento:

Variável	NBR 13962:2006		Nota Técnica 060/2001 (MTE, 2002)		NR 17 (Anexo II)		Plaxmetal
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	
ASSENTO							
Altura da superfície do assento (Intervalo de regulagem) em mm	420 ¹	500			370 ¹	500	Regulável, com Mínimo de 430 até Máximo de 550
	Devem ser reguláveis; os intervalos de regulagem podem ser excedidos, desde que os valores mínimo e máximo estejam incluídos na faixa de regulagem				Pode ser adotado até 3 tipos de cadeiras com alturas diferentes		
Largura do Assento em mm	400	380	380	450 ²			478 ²
Profundidade da superfície do assento em mm	380		380	430 ³	380 (útil)	460	452 ³
Profundidade do assento: Para cadeiras sem regulagem desta variável	380	440 ⁴					452 ⁴
Para cadeiras com regulagem desta variável	400	420					
Faixa de regulagem desta variável	50						Não há

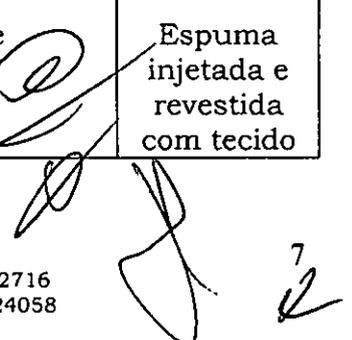
Variável	NBR 13962:2006		NBR 13962:2006		NR 17 (Anexo II)		Plaxmetal
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	
Distância entre a borda do assento e o eixo de rotação em mm	270						280
Ângulo de inclinação do assento Para cadeiras sem regulagem desta variável Para cadeiras com regulagem desta variável	0° -2°	-7° -7°					0° - 4°
Densidade/dureza da espuma do assento			50 kg/cm³		40 kg/m³	50 kg/m³	45 kg/m³
Borda frontal					Arredondada		Arredondada
Característica da conformação na base do assento					Pouca ou nenhuma		Pouca
ENCOSTO							
Extensão vertical do encosto em mm	240						620
Altura do ponto X do encosto (intervalo de regulagem) em mm	170	220	Regulável ⁵		Regulável ⁵		207
	Devem ser reguláveis; os intervalos de regulagem podem ser excedidos, desde que os valores mínimo e máximo estejam incluídos na faixa de regulagem						



Variável	NBR 13962:2006		NBR 13962:2006		NR 17 (Anexo II)		Plaxmetal
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	
Altura da borda superior do encosto em mm	360						616
Largura do encosto em mm	305				400		461
Raio de curvatura do encosto em mm	400						101
Faixa de regulagem da inclinação do encosto	-		Regulável		Regulável (ântero posterior)		-
Característica da conformação do encosto do assento					Levemente adaptada ao corpo		Levemente adaptada ao corpo
ASSENTO E ENCOSTO							
Superfície onde há contato corporal					Estofadas e revestidas de material que permita a perspiração		Espuma injetada e revestida com tecido
APOIO DE ANTEBRAÇO							
Altura do apoio de antebraço em mm	200	250			200	250	Fixo: 207 ⁷
	Caso sejam adotados dispositivos de regulagem, estes devem incorporar as dimensões mínima e máxima apresentadas, podem ultrapassá-las				Regulável		



Variável	NBR 13962:2006		Nota Técnica 060/2001 (MTE, 2002)		NR 17 (Anexo II)		Plaxmetal
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	
Distância interna entre os apoios de antebraço em mm	460						471
Recuo do apoio de antebraço em mm	100						Não especificado
Comprimento do Apoio de antebraço em mm	200				Não deve interferir no movimento de aproximação da cadeira em relação à mesa, nem com os movimentos inerentes à execução da tarefa		Não especificado
Largura do apoio de antebraço em mm	40						50
BASE							
Projeção da pata - em mm Para cadeiras com rodízios Para cadeiras com sapatas		415 365					Rodizio 366
Número de pontos de apoio da base	5				5 com rodízios		5
Superfície onde há contato corporal					Estofadas e revestidas de material que permita a perspiração		Espuma injetada e revestida com tecido



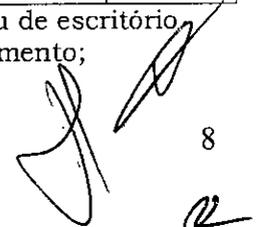
Obs.: os campos em branco sinalizam ausência de especificação nos respectivos referenciais.
¹ Altura mínima da superfície do assento: não atende os valores mínimos da NBR e Anexo II Nr 17;
² Largura do assento: não atende o valor máximo Nota Técnica 060/2001;
³ Largura do assento: não atende o valor mínimo Nota Técnica 060/2001;
⁴ Profundidade do assento: não atende o valor máximo da NBR;
⁵ Altura do apoio de antebraço: não atende regulamentação proposta no Anexo II NR17;
⁷ Comprimento do apoio de antebraço: pode interferir na aproximação á mesa conforme o Anexo II da NR17;

Figura 2: Confronto das características apresentadas na NBR 13962:2006, Nota Técnica 060/2001 (MTE, 2002) e no Anexo II da NR 17 com o produto evidenciado neste documento;

Na Figura 3 está apresentada a correspondência entre as características variáveis para mobiliários, especificamente as cadeiras de secretária ou de escritório constantes no Panero e Zelnick (2005) e Iida (2005) como o produto em avaliação, a CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA PRESIDENTE LÂMINA.

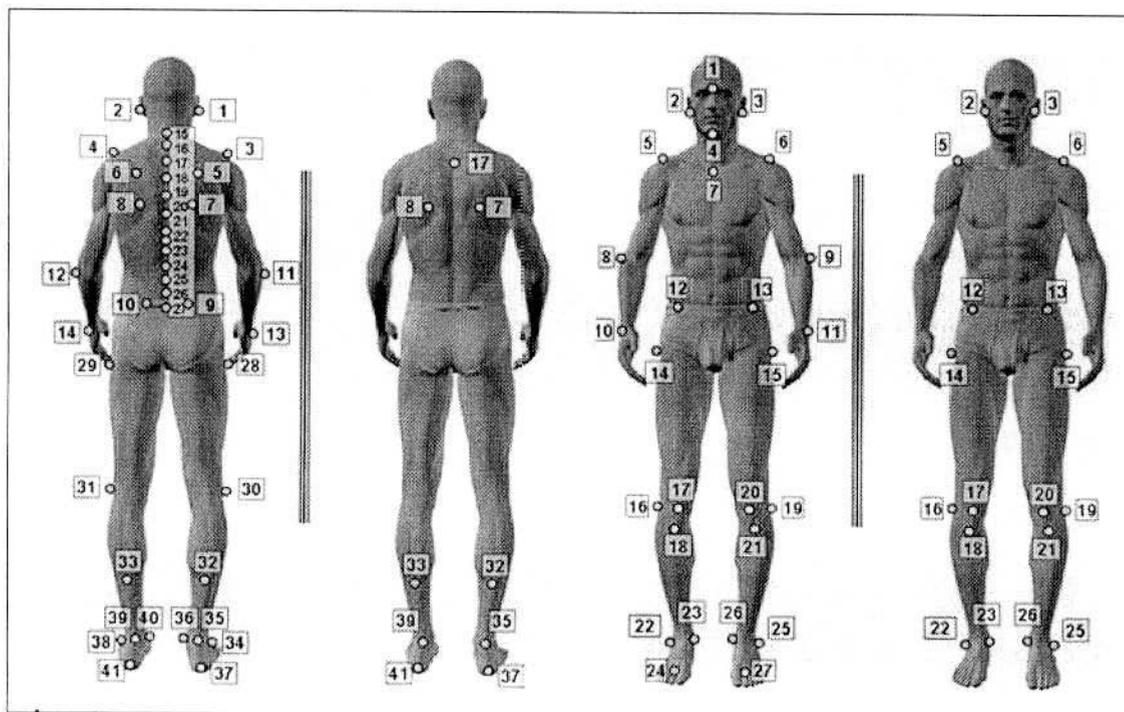
Medidas principais de cadeira de trabalho	Crony	Diffrient*	Dreyfuss	Grandjean	Panero e Zelnik	Woodson-Conover	Iida (uso de computador)	Plaxmetal
Largura do assento em mm	432	406	381	400	432-483	381		478
Profundidade do assento em mm	336-381	381-406	305-381	400	394-406	305-381		452
Altura do assento em mm	356-482	345-523	381-457	378-528	356-508	381-457	380-570	430-550
Altura linha central do encosto até a superfície do assento mm	127-190	229-254	178-279		192-254	178-254		170 (referência Ponto X)
Altura do encosto em mm	102-203	152-229	129-203	200-300	152-229	152,4-203,4		445
Ângulo de inclinação da superfície do assento	0° - 5°	0° - 5°	0° - 5°	3° - 5°	0° - 5°	3° - 5°		0° - 4°
Ângulo do encosto	95° - 115°	95°	95° - 105°	Regulável	95° - 115°	Variável 20°	90° - 120°, ajustável com média 110°	101°

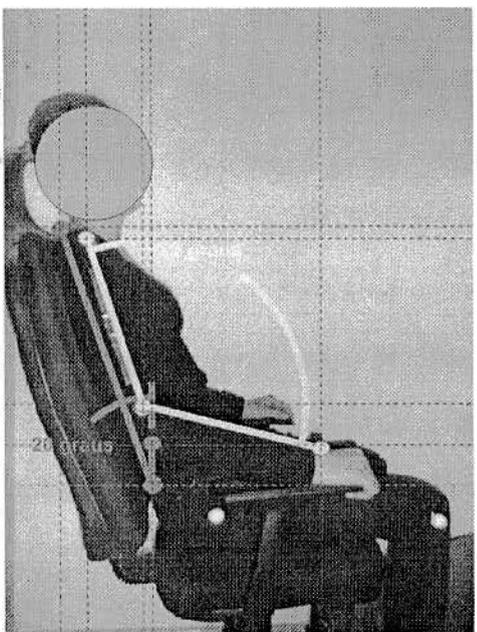
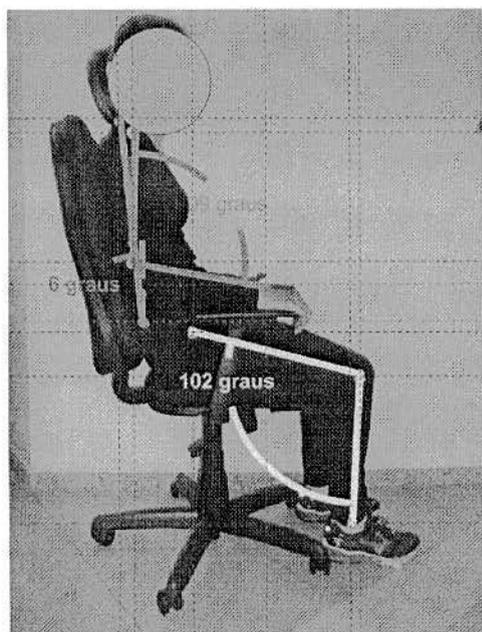
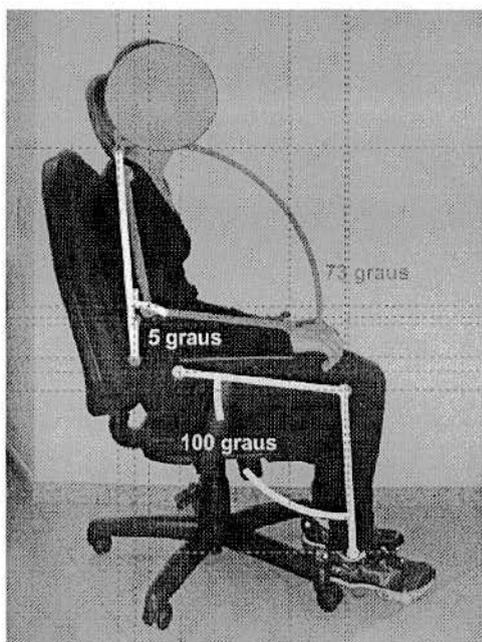
Figura 3: Confronto das características apresentadas para as cadeiras de secretária ou de escritório constantes no Panero e Zelnick (2005) e Iida (2005) com o produto avaliado neste documento;



IV – Biofotogrametria Computadorizada:

A foto interpretação ou interpretação fotográfica é a ação de examinar as imagens com a finalidade de identificar objetos e julgar seu significado. A interpretação da fotometria é aplicada ao estudo dos movimentos humanos e da postura corporal do indivíduo. Para isso ser possível, é preciso que o avaliador esteja presente na avaliação “in loco”, e que faça uma orientação palpatória nos pontos ósseos, referências desejados e correlacione-os com detalhes da vestimenta do trabalhador. Quando for colocar os marcadores virtuais, o avaliador os instalará no mesmo ponto, seguindo as orientações dos detalhes das vestimentas (VERONEZI, 2014).



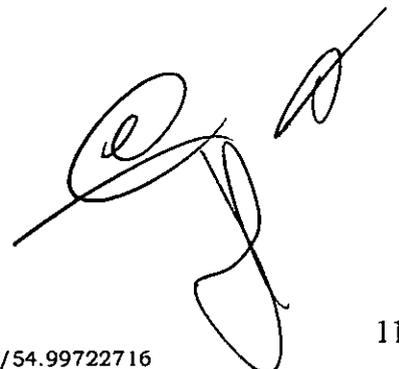


(a) Segmento dos membros inferiores, superiores e coluna vertebral evidencia uma biomecânica favorável;

V - Considerações Conclusivas:

Com base nas correlações evidenciadas do produto neste documento com a Nota Técnica 060/2001 (MTE, 2002), o Anexo II da NR-17 e a Biofotogrametria **CERTIFICO** para os devidos fins que a “**CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA PRESIDENTE LÂMINA**” desenvolvida pela empresa **Plaxmetal LTDA** está em consonância com as normas brasileiras de **ERGONOMIA** referente aos itens de mobiliário.

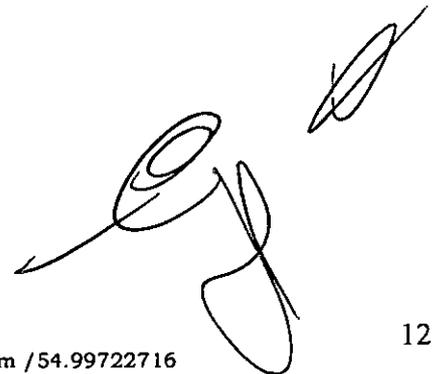
JAM ERGONOMIA



VI - Recomendações aos Clientes/Compradores:

- Ao adquirir o produto, orienta-se o cliente a informar os usuários sobre a relação ao uso do produto, programar e realizar testes de funcionalidade do produto em contexto real no posto de trabalho.
- Importante considerar as atividades prescritas e reais em que o produto será utilizado, bem como equipamentos e ambiente.
- Priorizar que o mobiliário, especificamente a cadeira atenda às características psicofisiológicas e à natureza da tarefa, assim como o conforto;
- Também levar em conta a opinião e expressão do trabalhador para a correta e completa adequação do mobiliário, especificamente a cadeira nas atividades laborais.

ERGONOMIA



VII - Referências Bibliográficas:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13962 (2006): Móveis para escritório – cadeiras – requisitos e métodos de ensaio. RJ: ABNT. Exemplar da Plaxmetal LTDA.

CHAFFIN, D. B.; ANDERSON, G. B. J.; MARTIN B.J.; Biomecânica Ocupacional. Belo Horizonte: Ergo., p. 291-358, 2001.

COLOMBINI, D.; OCCHIPINTI, E.; FANTI, M., Método Ocra para análise e prevenção do risco por movimentos repetitivos, manual para avaliação e gestão do risco. São Paulo: Editora LTr, p. 15, 2008.

GUIMARÃES, L. B. M. Ergonomia de produto. Porto Alegre: FEENG/UFRGS/EE/PPGEP, p. 4-16 / 4.1- 62, 2004.

IIDA, I.; Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blücher Ltda., p. 77-166-172, 2005.

MANUAL DE ERGONOMIA. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora NR-17 (Conforme Publicação Oficial do Ministério do Trabalho). Brasília. p. 42, 2007.

NAGAMACHI, M.; Relationship between job design, macroergonomics and productivity. Human Factors and Ergonomics in Manufacturing. New York: John Willey. V.6, n.4, p.309, summer, 1996.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE (2002). Manual de Aplicação da Norma Regulamentadora N° 17. 2° Edição. Ministério do Trabalho e Emprego - Secretária de Inspeção do Trabalho. Brasília.

NORMA REGULAMENTADORA DE ERGONOMIA – NR 17 e Anexo II. Ministério do Trabalho e Emprego - Secretária de Inspeção do Trabalho. Brasília.

PANERO, J.; ZELNIK, M. Las Dimensiones Humanas en los Espacios Interiores – Estándares Antropométricos. 4. ed. México: G. Gili, 1993.

PEREIRA, E. R.; Fundamentos de ergonomia e fisioterapia do trabalho. Rio de Janeiro: Taba Cultural, p. 23, 2001.

KROEMER, K. H. E.; GRANDJEAN, E.; Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. São Paulo: Bookman. p. 54, 2005.

VERONESI, J. R. J. Fisioterapia do trabalho: cuidando da saúde funcional do trabalhador. São Paulo: Andreoli, p. 36, 2014.

VIII - Especificações técnicas do produto:
“CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA PRESIDENTE LÂMINA”

É uma cadeira giratória de diálogo constituída de assento e encosto unidos por meio de uma lâmina de aço que é fixada na madeira do assento e na superfície interna do encosto por parafusos. A sua base é composta por uma plataforma, coluna a gás, TCP (capa para proteção do pistão) e base com cinco (05) rodízios.

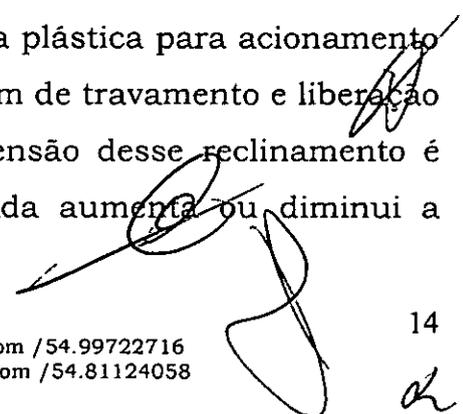
A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo modelo relaxita, fixando ao assento por quatro (04) parafusos 1/4x7/8” sextavados. O encosto é fixado à lâmina por quatro (04) parafusos 1/4x3/4”, o mecanismo é acoplado ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco (05) pernas e cinco (05) rodízios. O diâmetro ocupado pela base é de Ø650 mm de circunferência.

- A cadeira tem dimensões aproximadas de 650mm de profundidade e 570mm de largura e possui um conjunto de apoia braços fixos.

O assento consiste em uma estrutura de madeira com dezesseis (16) porcas garra de rosca 1/4” fixadas nela, com dimensões de 480mm de largura, 455mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. A altura do assento até o chão é regulável variando de 470 à 580mm.

Encosto consiste em uma estrutura em madeira de 12mm de espessura de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 460mm de largura por 620mm de altura com espessura de 60mm com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50mm de espessura e este é fixado à lâmina na parte inferior do encosto que se une ao assento.

O mecanismo é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento.

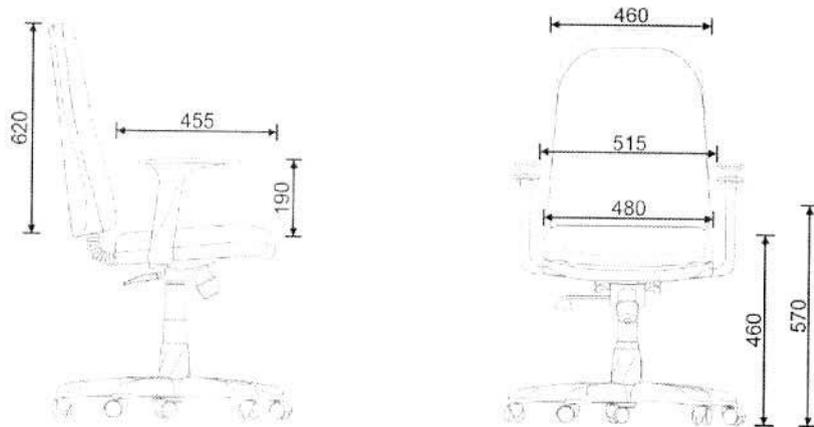


Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino “euro” e por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do conjunto. Cobrindo toda essa estrutura possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento.

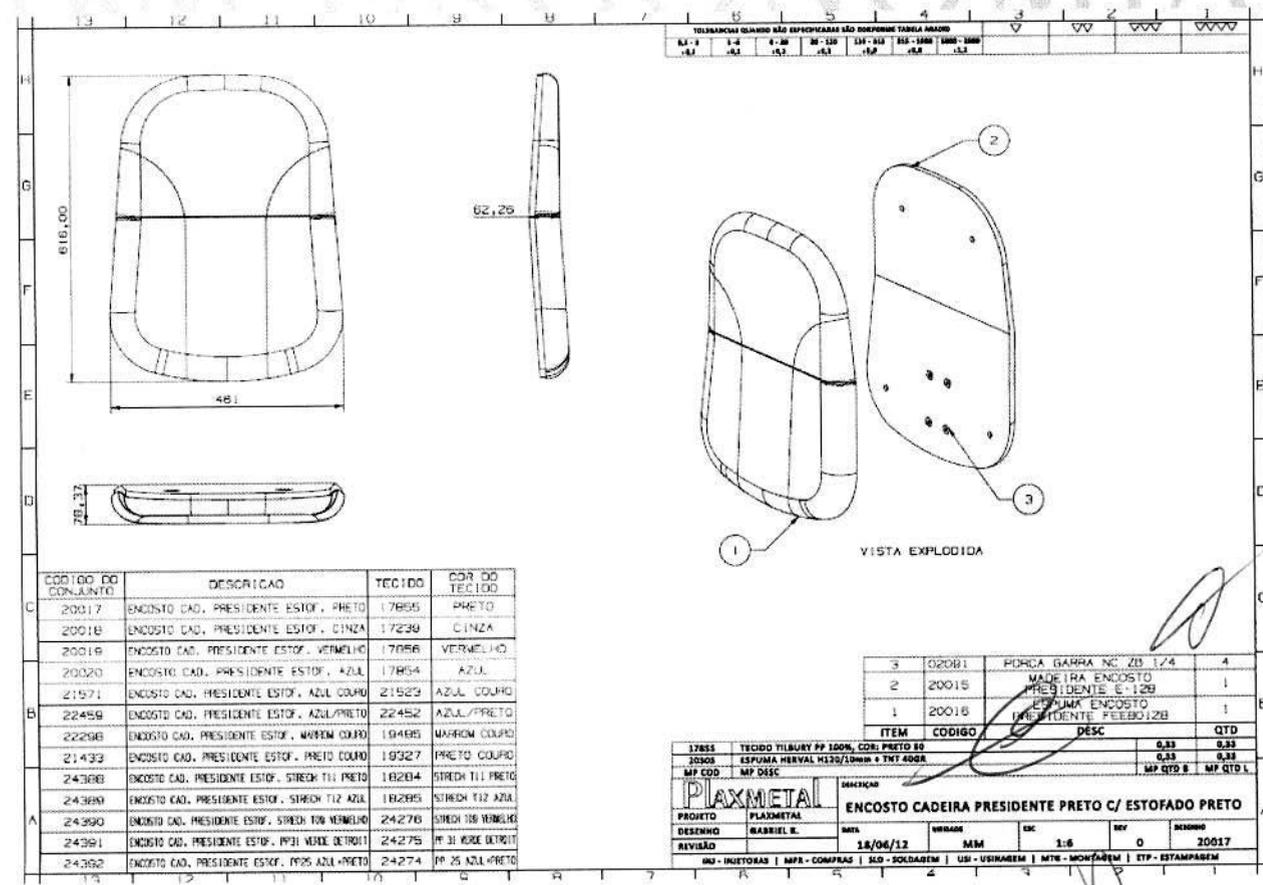
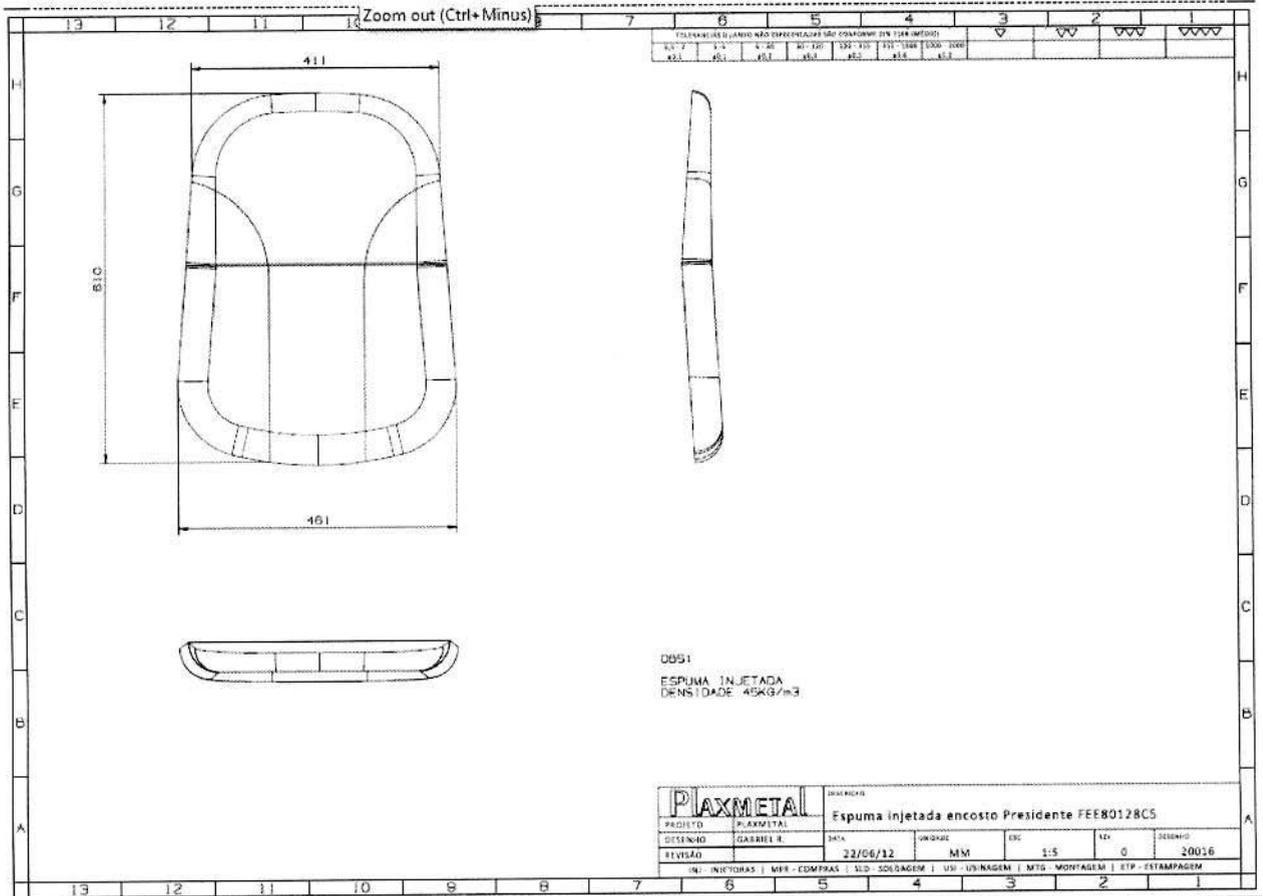
A coluna modelo gás tem um curso de 110mm e utiliza um acabamento externo plástico que cobre a sua haste e vai até a base penta pé se encaixando perfeitamente a ela.

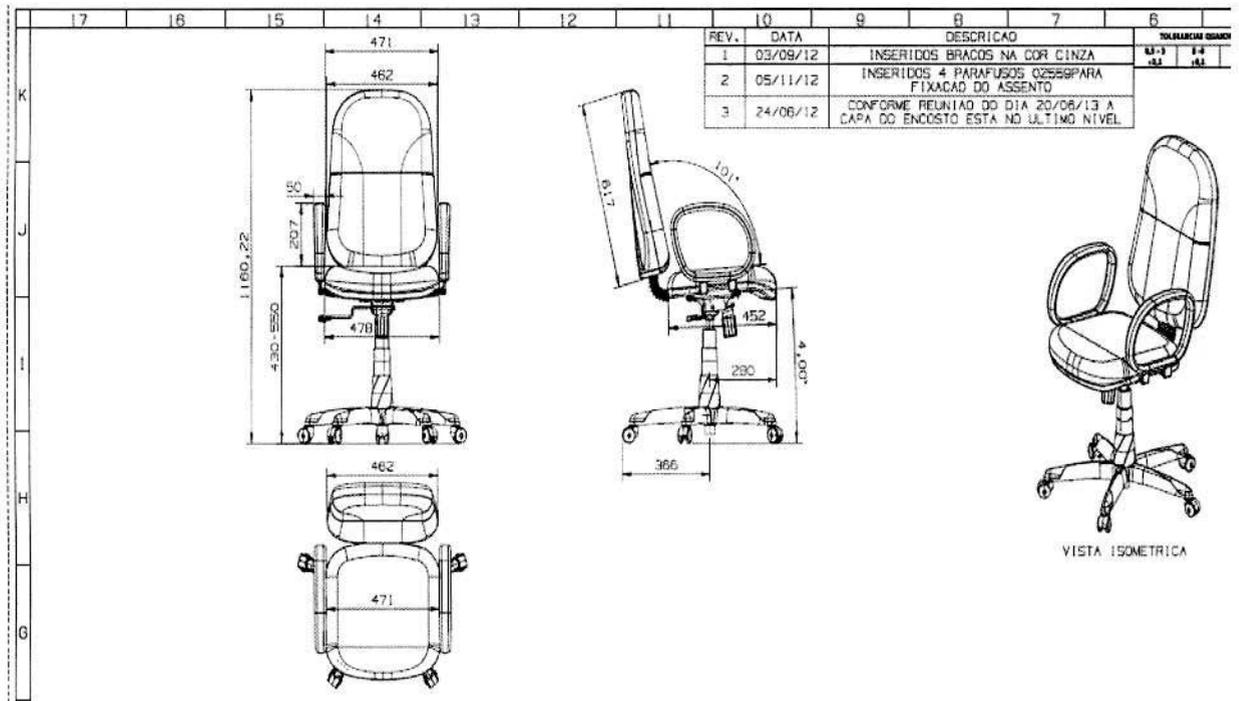
Todas as peças metálicas deste produto passam por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação e com um ótimo acabamento superficial.

Disponível com apoios de braço fixos fabricados em resina termoplástica ou com apoios de braço modelo Corsos com revestimento em PU.



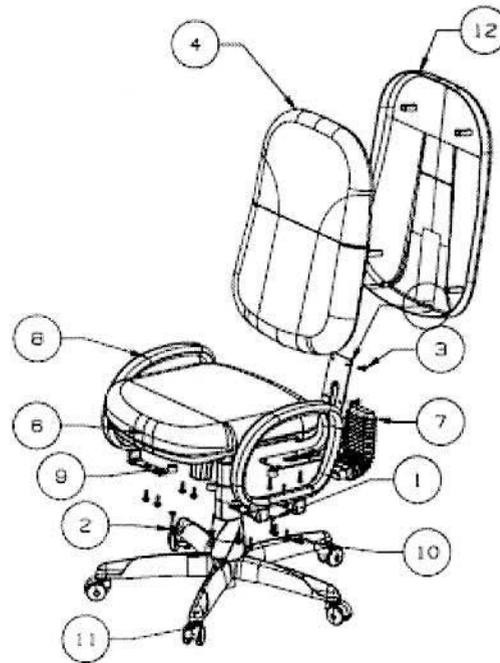
CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA PRESIDENTE LÂMINA





J&M

MIA



VISTA EXPLODIDA

KIT DE PARAFUSOS		
CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD
02558	PRF 5X NC 1/4x1,1/4	4
18456	PRF 5X NC ZB D 1/4 L 7/8	12
06125	RELAXITA - CALCO D24/dB,1	4
06931	ARRUELA	12



LAUDO ERGONÔMICO

CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA PRESIDENTE LÂMINA

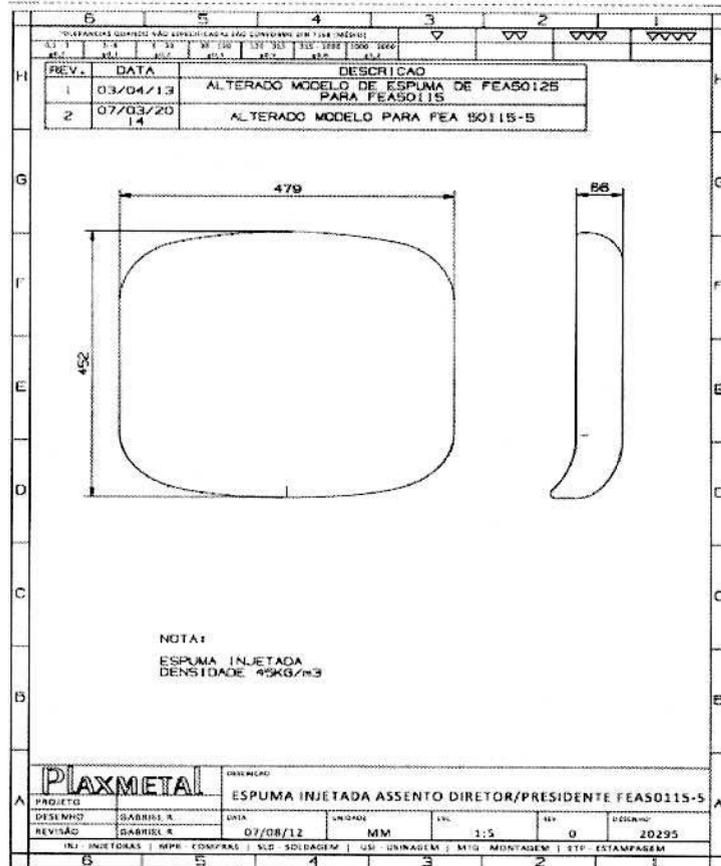


Empresa PLAXMETAL
Mês/Ano 09/2015

Main table with columns: CODIGO, DESCRICAO, ASSENTO, ENCOSTO, DAPA, BASE, APOIA BRACO, TECIDO, SANFONA, CDR DO TECIDO, DGR ACAB. Includes a detailed table of materials on the right and a PLAXMETAL project information box at the bottom right.

PLAXMETAL PROJECT INFORMATION: OPER. PRES. RPP-LAMINA BC PRETA/ESTOFADO PRETO. Includes fields for PROJETO, DESENHO, REVISÃO, DATA, and other technical details.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



J&M ERGONOMIA

Handwritten mark

CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA PRESIDENTE LÂMINA

6	5	4	3	2	1
TOLERÂNCIAS NÃO ESPECIFICADAS SÃO CONFORME DIN 7188 (MÉDIO)					
±0,1	±0,2	±0,3	±0,4	±0,5	±0,6
±0,1	±0,2	±0,3	±0,4	±0,5	±0,6
REV.	DATA	DESCRIÇÃO			
1	29/04/13	INSERIDO MAIS 6 PORCAS GARRA			

VISTA EXPLODIDA

ITEM	CODIGO	DESC	QTD
4	20295	ESPUMA INJETADA ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE FEAS0115	1
3	20294	MADEIRA ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE A-125	1
2	00022	CAPA ASSENTO 99 CAD. DIRETOR/PRESID. PRETO	1
1	02091	PORCA GARRA NC ZB 1/4	22
ITEM CODIGO DESC			QTD

17855	TECIDO TILBURY PP 300M, COR: PRETO 80	0,35	0,35
20305	ESPUMA MERVAL H120/10mm + TNT 40GR	0,35	0,35
MP COD	MP DESC	MP QTD B	MP QTD L

PLAXMETAL DESCRIÇÃO: **CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOFADO PRETO**

PROJETO	PLAXMETAL	DATA	24/04/12	UNIDADE	MM	ESC	1:12	REV	1	DESENHO	20296
DESENHO	GABRIEL R.										
REVISÃO	GABRIEL R.										

IMP - INJETORAS | MPR - COMPRAS | SLD - SOLDAGEM | USJ - USINAGEM | MTO - MONTAGEM | ETP - ESTAMPAGEM

CODIGO	DESCRIÇÃO	TECIDO	COR DO TECIDO	CAPA	COR DA CAPA
20296	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOF. PRETO	17855	PRETO		
20297	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOF. CINZA	17239	CINZA		
20298	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOF. VERMELHO	17856	VERMELHO		
20299	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOF. AZUL	17854	AZUL		
21434	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOF. PRETO COURO	19327	PRETO COURO		
22284	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOF. MARRON COURO	19485	MARRON COURO	00022	PRETO
24244	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOF. STRECH T11 PRETO	18284	STRECH T11 PRETO		
24341	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOF. STRECH T12 AZUL	18285	STRECH T12 AZUL		
24342	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOF. STRECH T11 VERMELHO	24276	STRECH T11 VERMELHO		
24343	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOF. PP31 VERDE DETROIT	24275	PP 31 VERDE DETROIT		
24344	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOF. PP25 AZUL+PRETO	24274	PP 25 AZUL+PRETO		
20300	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE CINZA C/ ESTOF. PRETO	17855	PRETO		
20301	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE CINZA C/ ESTOF. CINZA	17239	CINZA		
20302	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE CINZA C/ ESTOF. VERMELHO	17856	VERMELHO		
20303	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE CINZA C/ ESTOF. AZUL	17854	AZUL		
22280	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE CINZA C/ ESTOF. PRETO COURO	19327	PRETO COURO		
22281	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE CINZA C/ ESTOF. MARRON COURO	19485	MARRON COURO	01251	CINZA
24345	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE CINZA C/ ESTOF. STRECH T11 PRETO	18284	STRECH T11 PRETO		
24346	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE CINZA C/ ESTOF. STRECH T12 AZUL	18285	STRECH T12 AZUL		
24347	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE CINZA C/ ESTOF. STRECH T11 VERMELHO	24276	STRECH T11 VERMELHO		
24348	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE CINZA C/ ESTOF. PP31 VERDE DETROIT	24275	PP 31 VERDE DETROIT		
24349	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE CINZA C/ ESTOF. PP25 AZUL+PRETO	24274	PP 25 AZUL+PRETO		

IX - Referencial teórico relativo às diretrizes projetuais:

O referencial teórico utilizado para elaborar as diretrizes projetuais e especificações técnicas para o projeto de mobiliário, teve como base a legislação (NR 17 - Ergonomia e seu Manual de Aplicação, MTE, 2002 e ABNT) e literatura de ergonomia Grandjean (1998), Iida (1998), Kroemer e Grandjean (2005), Moraes e Pequini (2000), Panero (1993) e Tilley e Dreyfuss (1993).

Diretrizes da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição.

17.3.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;

c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.

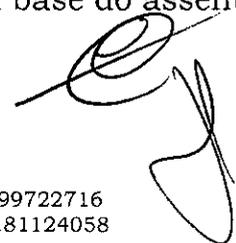
17.3.2.1. Para trabalho que necessite também da utilização dos pés, além dos requisitos estabelecidos no subitem 17.3.2, os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, bem como ângulos adequados entre as diversas partes do corpo do trabalhador, em função das características e peculiaridades do trabalho a ser executado.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

c) borda frontal arredondada;



d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.3.4. Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, a partir da análise ergonômica do trabalho, poderá ser exigido suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

17.3.5. Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados de pé, devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas.

Nota técnica 060/2001 apresentada no Manual de Aplicação da Norma Regulamentadora N° 17 (MTE, 2002)

- "(...) o assento de trabalho ideal deve ser determinado em função da atividade desenvolvida, das condições ambientais de trabalho e principalmente da opinião dos usuários" (MTE, 2002, p. 94).

- "A profundidade do assento não pode ser muito reduzida nem muito grande. Deve ser de um tamanho tal que o maior percentil (pessoas mais altas) mantenha seu centro de gravidade sobre o assento. O maior percentil precisa, então, ter profundidade de assento, no mínimo, igual à profundidade do tórax mais 2,5cm para evitar uma base que não lhe dê firmeza. Na literatura, encontramos medidas que vão de 38 a 45 cm para a largura e de 38 a 43 cm para a profundidade. No entanto, o assento não pode ser muito profundo para que o menor percentil (pessoas pequenas) tenha mobilidade na área popliteal" (MTE, 2002, p. 95 e 96).

- "A conformação do assento deve também permitir alterações de postura, aliviando, assim, as pressões sobre os discos intervertebrais e as tensões sobre os músculos dorsais de sustentação. Portanto, assentos "anatômicos", em que as nádegas se encaixam neles, não são recomendados, pois permitem poucos movimentos" (MTE, 2002, p. 96).

- "A densidade do assento também é importante para suportar as tuberosidades isquiáticas (densidade mínima recomendável de 50kg/cm³). É importante que o encosto forneça um bom suporte lombar e seja regulável em inclinação e altura para favorecer a adaptação da maioria das pessoas" (MTE, 2002, p. 96).



Anexo II – NR 17 (Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing)

“j. Os assentos devem ser dotados de: 1. apoio em 05 (cinco) pés, com rodízios cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento;

2. superfícies onde ocorre contato corporal estofadas e revestidas de material que permita a perspiração;

3. base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³;

4. altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso, entre 37 (trinta e sete) e 50 (cinquenta) centímetros, podendo ser adotados até 03 (três) tipos de cadeiras com alturas diferentes, de forma a atender as necessidades de todos os operadores;

5. profundidade útil de 38 (trinta e oito) a 46 (quarenta e seis) centímetros;

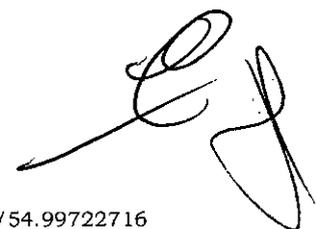
6. borda frontal arredondada;

7. características de pouca ou nenhuma conformação na base;

8. encosto ajustável em altura e em sentido antero-posterior, com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

9. largura de, no mínimo, 40 (quarenta) centímetros e, com relação aos encostos, de no mínimo, 30,5 (trinta vírgula cinco) centímetros;

10. apoio de braços regulável em altura de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) centímetros a partir do assento, sendo que seu comprimento não deve interferir no movimento de aproximação da cadeira em relação à mesa, nem com os movimentos inerentes à execução da tarefa.”



X - Responsabilidade de dados:

Este Laudo Ergonômico foi elaborado pelos profissionais abaixo assinados, tendo por base, regra e orientação as Normas Regulamentadoras sobre mobiliário com suas emendas vigentes, sendo que os dados aqui contidos, bem como a necessidade, a competência e a condição gerencial de poder fazer, em cumpri-los, é de inteira responsabilidade da empresa Plaxmetal LTDA cuja ciência e concepção do produto vem expressa no presente documento.

Este documento é composto por 26 páginas impressas em uma só face, numeradas sequencialmente.

Este Laudo Ergonômico é válido por 1 ano a partir da data de emissão, desde que não haja alterações do produto em suas dimensões e características morfológicas.


Dr. Jaime André Forest
Dr. Marcelo Ribeiro**Dr. Jaime André Forest**

Crefito/5 30.496 - F

- Fisioterapeuta do Trabalho Certificado pela ABRAFIT (Associação Brasileira de Fisioterapia do Trabalho)
- Especialista em Saúde do Trabalhador, Ênfase em Ergonomia - UNOESC
- Especialista em Acupuntura - PACIS / IBEHE

(54) 3522-6618 / 99722716 / rj-forest@hotmail.com / Erechim/RS**Dr. Marcelo Ribeiro**

Crefito/5 26.762 - F

- Ergonomista Certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia)
- Fisioterapeuta do Trabalho Certificado pela ABRAFIT (Associação Brasileira de Fisioterapia do Trabalho)
- Especialista em Gestão da Produção e Ergonomia Ênfase em Ergonomia - UFRGS
- Especialista em Fisiologia - UNICRUZ

(54) 3361-1031 / 81124058 / marcelorfisio@hotmail.com / Sarandi/RS

Data Emissão: 28/setembro/2015.

Validade: 28/setembro/2016.

XI - Certificação ABERGO/ABRAFIT:

ABERGO
Associação
Brasileira de
Ergonomia

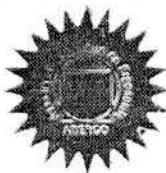
A Câmara Técnica de
Certificação,
do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro,
autoriza a

MARCELO RIBEIRO

o título de **Ergonomista Certificado**,
pelo período de **quatro anos**, assumindo como condição de registro
submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado.

Prof. João Pinheiro Ribeiro Oliveira, D.Sc.
Câmara de Leitura e Certificação

Prof. José Orlando Gomes, D.Sc.
Comitê de Análise Profissional



Declaro que **MARCELO RIBEIRO** foi registrado, junto à
ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, como
Ergonomista Certificado Nível I pelo período de **quatro**
anos, a contar da data desta certificação.

Certificado No. 157
Recertificação por Processo Regular

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2014.

Prof. José Orlando Gomes, D.Sc.
Presidente da ABERGO

Certificações registradas: www.abergo.org.br / www.abrafit.fst.br



A Associação Brasileira de Fisioterapia do Trabalho

Confere a

Jaime Andre Forest

O **Título de Especialista Profissional em Fisioterapia do Trabalho**, obtido através do Exame de Conhecimento para Concessão de Registro do Título de Especialista, realizado em parceria com o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2013

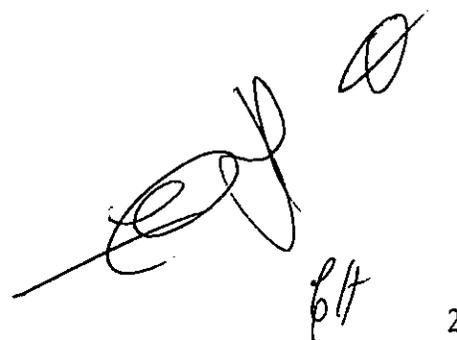
Arquimedes Augusto Penha
Presidente da ABRAFIT



XII – Profissionais Certificados:

Dr. Jaime André Forest: *Fisioterapeuta Graduado pela Universidade de Novo Hamburgo (FEEVALE); Fisioterapeuta do Trabalho certificado pela **ABRAFIT (Associação Brasileira de Fisioterapia do Trabalho)**; Especialista em Saúde do Trabalhador com Ênfase em Ergonomia pela UNOESC (Universidade do Oeste de Santa Catarina); Especialista em Acupuntura pela Faculdade de Ciências da Saúde de São Paulo e Instituto de Estudos Homeopáticos (FACIS-IBEHE); Assistente Técnico em Perícias de diversas empresas; Fisioterapeuta do Trabalho na Cooperativa Central Aurora Alimentos, FAER II (Erechim/RS) desde 2005 na área de Ergonomia; Docente do curso de Fisioterapia (URI) na Disciplina de Semiologia Músculo Articular; Docente do curso de Design Industrial (FAE) nas disciplinas de Ergonomia I e II;*

Dr. Marcelo Ribeiro: *Fisioterapeuta Graduado pela UNICRUZ, (Universidade de Cruz Alta); Ergonomista Certificado pela **ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia)**; Fisioterapeuta do Trabalho certificado pela **ABRAFIT (Associação Brasileira de Fisioterapia do Trabalho)**; Especialista em Fisiologia pela UNICRUZ, (Universidade de Cruz Alta); Especialista em Gestão da Produção e Ergonomia, Ênfase em Ergonomia pela UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul); Assistente Técnico em Perícias de diversas empresas; Fisioterapeuta do Trabalho e Ergonomista na Cooperativa Central Aurora Alimentos, FASA (Sarandi/RS) desde 2002, na área de Ergonomia; Autor de 11 (onze) artigos científicos publicados em Congressos Brasileiros de Ergonomia e Saúde do Trabalhador;*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO,
NA FORMA PRESENCIAL N.º 120/2016
DATA DE ABERTURA: 06/09/2016 - HORÁRIO: 09h10min
Lorenzi & Tonezer Ltda
Avenida Maripá, 670 – Centro – Marechal Cândido Rondon
CNPJ: 80.578.230/0001-71
Telefone: (45)3284-1354
ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 1754
Data: 06/09/16
HS: 27 jul 08:25

PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2016

DATA DA ABERTURA: 06/09/2016 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Aquisição de móveis (roupeiros, cadeiras, mesas) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Roupeiro em aço na cor cinza, modelo c/ 08 portas, sendo devidamente montado e soldado em estrutura única (monobloco), as portas são montadas no sentido em que fiquem 04 sobrepostas e duas fileiras no sentido horizontal, confeccionados em chapa de aço "26" (0,45mm). Constituídos por 08 portas; as mesmas são constituídas por 02 venezianas com aberturas no sentido horizontal para arejamento e possuir pitão para cadeado; o mesmo não contém ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; possuir tratamento contra oxidação com fosfato de zinco, com secagem em estufa, pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo, dobradiças externa com abertura de 135°, pés removíveis e niveladores em polietileno, dimensões: altura: 2000 mm largura: 630 mm profundidade: 400 mm.	4	UND	VEGEL GRP 508E	R\$ 690,90	R\$ 2.763,60
2	Cadeira PRESIDENTE com capa nas costas em polipropileno, giratória de diálogo constituída de assento e encosto unidos por meio de uma lâmina de aço, fixada na madeira do assento e na superfície interna do encosto por parafusos, sua base é composta por uma plataforma, coluna a gás, TCP (capa para proteção do pistão) e base com cinco (05) rodízios, estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo modelo relaxita, fixando ao assento por quatro (04) parafusos 1/4x7/8" sextavados, o encosto é fixado à lâmina por quatro (04) parafusos 1/4x3/4", o mecanismo é acoplado ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco (05) pernas e cinco (05) rodízios, o diâmetro ocupado pela base é de Ø650 mm de circunferência, dimensões aproximadas de 650mm de profundidade e 570mm de largura e possui um conjunto de apoia braços fixos, o assento consiste em uma estrutura de madeira com dezesseis (16) porcas garra de rosca 1/4" fixadas nela, com dimensões de 480mm de largura, 455mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada, com costura, com densidade de 45 e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo, altura do assento até o chão é regulável variando de 470 à 580mm, encosto consiste em uma estrutura em madeira de 12mm de espessura de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 460mm de largura por 620mm de altura com espessura de 60mm com cantos arredondados e espuma injetada, com costura, com densidade de 45 e 50mm de espessura e este é fixado à lâmina na parte inferior do encosto que se une ao assento, o mecanismo é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto, a tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento, base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino "euro" e por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, cobrindo toda essa estrutura possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento. Anexar o Laudo Técnico da ABNT do Produto ofertado.	12	UND	PLAXMETAL PRESIDENTE OPERATIVA	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00

07.415.355/0001-90

RUBENS PAPELARIA LTDA.- EPP

 AV. BRASIL, 3678 - CENTRO
CEP 87501-000

UMUARAMA - PARANÁ


Rubens Papelaria Ltda.

 Av. Brasil, 3671, Centro CEP 87.501-000 Fone/Fax: (44) 3621-2727
 CNPJ 07.415.355/0001-90 I.E. 90340776-03 Umuarama - PR

PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2016

DATA DA ABERTURA: 06/09/2016 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Aquisição de móveis (roupeiros, cadeiras, mesas) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Cadeira FIXA, constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica, estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos OBILONGOS 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Mig à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável, estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó, acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em polipropileno, assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado na cor verde, dimensões de 465mm de largura, 470mm de profundidade e 5mm de espessura de parede, possui cantos arredondados e é unido à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 paraplástico, altura do assento até o chão de 425mm., encosto fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado na cor verde, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença rebites ou parafusos. O encosto possui furos para ventilação.	25	UND	PLAXMETAL ANATÔMICA	R\$ 117,60	R\$ 2.940,00
4	Mesa de reunião modelo retangular, tampo produzido em MDP 25mm, painel frontal em MDP 15mm, 01 par de pés de ferro composta por união de tubos retangulares 20x40mm, aço carbono 1010/1020 com espessura de chapa 16 (1.50mm) contendo 02 sapatas niveladoras 5/16X2", acabamento em ambas as faces revestidas em melaminico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC da mesma cor, fixação do tampo na estrutura por meio parafusos modelo PA FI PN PH 5,0 X 40 PS BC, fixação do painel por parafusos PA MO SO 13 DS 7 X 60 PS BC. Dimensões: 2000x1200x740mm (largura x profundidade x altura).	1	UND			R\$ 0,00

07.415.355/0001-90

RUBENS PAPELARIA LTDA.- EPP

 AV. BRASIL, 3678 - CENTRO
CEP 87501-000

UMUARAMA - PARANÁ

84


Rubens Papelaria Ltda.

 Av. Brasil, 3671, Centro CEP 87.501-000 Fone/Fax: (44) 3621-2727
 CNPJ 07.415.355/0001-90 I.E. 90340776-03 Umuarama - PR

PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2016

DATA DA ABERTURA: 06/09/2016 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Aquisição de móveis (roupeiros, cadeiras, mesas) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Mesa estação de trabalho, tampo inteiriço confeccionado em aglomerado de madeira de baixa densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 25 mm, corte "c", revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor bege, medidas 1400x1200x600x740x25mm, dotado também por um gaveteiro fixo contendo 02 gavetas, com fechamento lateral e simultâneo das gavetas, deslizamento através de corrediças de aço, medidas externas 210x362x395mm, bordas do tampo encabeçadas em fita de poliestireno de espessura de 1,0 mm e na parte frontal de alcance do usuário, acabamento através de perfil maciço 26,0mm, c/aba na cor do tampo, coladas pelo processo hot melt., a fixação do tampo à estrutura deve ser feita através de parafusos rosqueáveis, painel frontal confeccionados em aglomerado de madeira de baixa densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 15 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão cor do tampo, a fixação do painel à estrutura deve ser feita através de quatro parafusos rosqueáveis (sendo 02 de cada lado dos painéis), estruturas laterais formadas por tubos e chapas metálicas com a base superior em tubo de aço-carbono, a base inferior em chapa de aço modelo canoa, dispensando desta forma o uso de ponteiras de pvc, com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação deve ser espessura mínima de 0,6 mm, sendo lisa na parte externa com estampo perfurado em toda a sua área, e na parte interna removível, possibilitando a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.	8	UND	LUNASA LAVORO	RS 749,70	RS 5.997,60
6	Mesa Reta, tampo produzido em MDP maciço 25mm, painel frontal em MDP 15mm, 01 par de pés de ferro composta por união de tubos retangulares 20x40mm, aço carbono 1010/1020 com espessura de chapa 16 (1.50mm) contendo 02 sapatas niveladoras 5/16X2", acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC da mesma cor, fixação do tampo na estrutura por meio de minifix, fixação do painel por parafusos 1/4X2" e porca cilíndrica 12X12X1/4, medidas: 1600x700x740mm (largura x profundidade x altura), com 03 gavetas, com corrediças de aço com fechamento lateral e simultâneo das gavetas, medidas externas 300x362x459mm.	10	UND	LUNAS TREVISÓ	RS 529,20	RS 5.292,00
TOTAL					RS 22.873,20	
VALOR TOTAL					RS 22.873,20	

Condições:

- 1- Prazo de Validade da Proposta: Conforme Edital
- 2- Prazo de Entrega e demais condições de fornecimento de acordo com o Edital.
- 3- Condições de Pagamento: Conforme estabelecido em Edital.

Concordamos com o teor do Edital.



 RUBENS PAPELARIA LTDA
 CNPJ 07.415.355/0001-90
 LUCAS GABRIEL
 REPRESENTANTE

Umuarama - PR, 06 de setembro de 2016.


07.415.355/0001-90
RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP

 AV. BRASIL, 3678 - CENTRO
 CEP 87501-000

UMUARAMA - PARANÁ

Rubens Papelaria Ltda.

 Av. Brasil, 3671, Centro CEP 87.501-000 Fone/Fax: (44) 3621-2727
 CNPJ 07.415.355/0001-90 I.E. 90340776-03 Umuarama - PR

DECLARAÇÃO

AO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2016.

Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, conforme Edital.

Prazo de validade da proposta de 60 dias a contar da data de abertura do certame.

Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]**

Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: BANCO ITAÚ

Agencia: 2910

Conta Corrente: 23180-8

Razão Social da Empresa Licitante: RUBENS PAPELARIA LTDA.

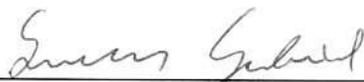
CNPJ: 07.415.355/0001-90

Endereço: AV. Brasil Nº 3678 - CENTRO

Telefone/fax: (44) 3621-2727

Email: licitacao1@rubenspapelaria.com.br

Umuarama - PR, 06 de setembro de 2016.



RUBENS PAPELARIA LTDA

CNPJ 07.415.355/0001-90

LUCAS GABRIEL

REPRESENTANTE


07.415.355/0001-90
RUBENS PAPELARIA LTDA.- EPP
AV. BRASIL, 3678 - CENTRO
CEP 87501-000
UMUARAMA - PARANÁ



Rubens Papeleria Ltda.

Av. Brasil, 3671, Centro CEP 87.501-000 Fone/Fax: (44) 3521-2727
CNPJ 07.415.355/0001-90 I.E. 90340776-03 Umuarama - PR

LAUDO ERGONÔMICO

PLAXMETAL
www.plaxmetal.com.br

CERTIFICAÇÃO:



Dr. Jaime André Forest/ Crefito/5 30.496- F - rj-forest@hotmail.com /54.99722716
Dr. Marcelo Ribeiro/Crefito/5 26.762 - F - marcelorfisio@hotmail.com /54.81124058

Three handwritten signatures in black ink are located on the right side of the page. The top signature is a large, stylized letter 'A'. The middle signature is a cursive 'C'. The bottom signature is a cursive 'S'. There is also a small, illegible mark at the bottom right corner.

SUMÁRIO

I.	Objetivo do Laudo Ergonômico.....	02
II.	Parecer Técnico Ergonômico.....	03
III.	Correlação entre as características/variáveis constantes na NBR 13962:2006, Nota Técnica 060/2001 (MTE, 2002) e no Anexo II da NR 17 com o produto evidenciado neste documento:.....	04
IV.	Biofotogrametria.....	09
V.	Considerações Conclusivas.....	11
VI.	Recomendações aos Clientes/Compradores.....	12
VII.	Referências Bibliográficas.....	13
VIII.	Especificações técnicas do produto.....	14
IX.	Referencial teórico relativo as diretrizes projetuais.....	20
X.	Responsabilidade dos dados.....	23
XI.	Certificação Abergo/Abrafit.....	24
XII.	Profissionais Certificados.....	25

J&M ERGONOMIA

12

I - Objetivo do Laudo Ergonômico:

- O objetivo principal deste Laudo Ergonômico da **CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA PRESIDENTE LÂMINA** é identificar as características (dimensionais e elementos de design) que tornam a cadeira mais adequada para um dado tipo de trabalho a partir da avaliação da satisfação com os critérios de conforto, segurança, adaptabilidade, praticidade, adequação ao trabalho e aparência;
- Verificar se a cadeira apresenta uma correlação com a NR 17 – Ergonomia (Redação dada pela Portaria MTPS, n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990) e a NOTA TÉCNICA 060/2001 (MTE, Brasília, 03 de setembro de 2001);
- Verificar se a cadeira atende a NBR 13962:2006 – Móveis para escritório (exemplar da Plaxmetal) e alguns referenciais da Ergonomia, entre eles, Panero e Zelnik (2005), Gradjean (1998) e Iida (2005)
- Quantificar as posturas do corpo humano na posição sentada objetivando avaliar o conforto da coluna na postura ereta e relaxada na cadeira;
- Quantificar utilizando a “escala métrica angular” através da biomecânica os segmentos corporais e suas angulações utilizando a Biofotogrametria.



II - Parecer Técnico Ergonômico:

- Este documento apresenta a avaliação das especificações do produto **“CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA PRESIDENTE LÂMINA”** concebido pela empresa Plaxmetal LTDA, constantes no item (III). Existem informações contidas item (VIII - Especificações Técnicas do produto), que foram concebidas e repassadas pela empresa fabricante em 19/08/2014.
- Utilizou-se para estruturar o parecer técnico ergonômico, as variáveis de projeto do produto com as especificações para mobiliário na NR 17 - Ergonomia, Manual de Aplicação (MTE, 2002) e a NBR 13962:2006 - Móveis para escritório.
- Na Figura 1 encontra-se a correlação entre as características/variáveis dos assentos presentes na NR-17 com o produto deste documento sujeito a avaliação.

<i>Características dos assentos de acordo com o item 17.3.3 da NR-17</i>	<i>Cadeira Giratória Operativa Presidente Lâmina - Plaxmetal</i>
a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida	Mínimo: 470 mm Máximo: 580 mm
b) Características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento	Levemente adaptado ao corpo
c) Borda frontal arredondada	Sim
d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar	Levemente adaptado ao corpo

Figura 1: Confronto das características apresentadas nas alíneas “a” a “d” do item 17.3.3 da NR 17 - Ergonomia correlacionada com o produto evidenciado neste documento;

III - Correlação entre as características/variáveis constantes na NBR 13962:2006, Nota Técnica 060/2001 (MTE, 2002) e no Anexo II da NR 17 com o produto evidenciado neste documento:

Variável	NBR 13962:2006		Nota Técnica 060/2001 (MTE, 2002)		NR 17 (Anexo II)		Plaxmetal
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	
ASSENTO							
Altura da superfície do assento (Intervalo de regulagem) em mm	420 ¹	500			370 ¹	500	Regulável, com Mínimo de 430 até Máximo de 550
	Devem ser reguláveis; os intervalos de regulagem podem ser excedidos, desde que os valores mínimo e máximo estejam incluídos na faixa de regulagem				Pode ser adotado até 3 tipos de cadeiras com alturas diferentes		
Largura do Assento em mm	400		380	450 ²			478 ²
Profundidade da superfície do assento em mm	380		380	430 ³	380 (útil)	460	452 ³
Profundidade do assento: Para cadeiras sem regulagem desta variável	380	440 ⁴					452 ⁴
Para cadeiras com regulagem desta variável	400	420					
Faixa de regulagem desta variável	50						Não há

Variável	NBR 13962:2006		NBR 13962:2006		NR 17 (Anexo II)		Plaxmetal
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	
Distância entre a borda do assento e o eixo de rotação em mm	270						280
Ângulo de inclinação do assento Para cadeiras sem regulagem desta variável Para cadeiras com regulagem desta variável	0° -2°	-7° -7°					0° - 4°
Densidade/dureza da espuma do assento			50 kg/cm³		40 kg/m³	50 kg/m³	45 kg/m³
Borda frontal					Arredondada		Arredondada
Característica da conformação na base do assento					Pouca ou nenhuma		Pouca
ENCOSTO							
Extensão vertical do encosto em mm	240						620
Altura do ponto X do encosto (intervalo de regulagem) em mm	170	220	Regulável ⁵		Regulável ⁵		207
	Devem ser reguláveis; os intervalos de regulagem podem ser excedidos, desde que os valores mínimo e máximo estejam incluídos na faixa de regulagem						





Variável	NBR 13962:2006		NBR 13962:2006		NR 17 (Anexo II)		Plaxmetal
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	
Altura da borda superior do encosto em mm	360						616
Largura do encosto em mm	305				400		461
Raio de curvatura do encosto em mm	400						101
Faixa de regulagem da inclinação do encosto	-		Regulável		Regulável (ântero posterior)		-
Característica da conformação do encosto do assento					Levemente adaptada ao corpo		Levemente adaptada ao corpo
ASSENTO E ENCOSTO							
Superfície onde há contato corporal					Estofadas e revestidas de material que permita a perspiração		Espuma injetada e revestida com tecido
APOIO DE ANTEBRAÇO							
Altura do apoio de antebraço em mm	200	250			200	250	Fixo: 207'
	Caso sejam adotados dispositivos de regulagem, estes devem incorporar as dimensões mínima e máxima apresentadas, podem ultrapassá-las				Regulável		



LAUDO ERGONÔMICO



Empresa PLAXMETAL
Mês/Ano 09/2015

CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA PRESIDENTE LÂMINA

Variável	NBR 13962:2006		Nota Técnica 060/2001 (MTE, 2002)		NR 17 (Anexo II)		Plaxmetal
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	
Distância interna entre os apoios de antebraço em mm	460						471
Recuo do apoio de antebraço em mm	100						Não especificado
Comprimento do Apoio de antebraço em mm	200				Não deve interferir no movimento de aproximação da cadeira em relação à mesa, nem com os movimentos inerentes à execução da tarefa		Não especificado
Largura do apoio de antebraço em mm	40						50
BASE							
Projeção da pata - em mm Para cadeiras com rodízios Para cadeiras com sapatas		415 365					Rodízio 366
Número de pontos de apoio da base	5				5 com rodízios		5
Superfície onde há contato corporal					Estofadas e revestidas de material que permita a perspiração		Espuma injetada e revestida com tecido

Obs.: os campos em branco sinalizam ausência de especificação nos respectivos referenciais.
¹ Altura mínima da superfície do assento: não atende os valores mínimos da NBR e Anexo II Nr 17;
² Largura do assento: não atende o valor máximo Nota Técnica 060/2001;
³ Largura do assento: não atende o valor mínimo Nota Técnica 060/2001;
⁴ Profundidade do assento: não atende o valor máximo da NBR;
⁵ Altura do apoio de antebraço: não atende regulagem proposta no Anexo II NR17;
⁷ Comprimento do apoio de antebraço: pode interferir na aproximação à mesa conforme o Anexo II da NR17;

Figura 2: Confronto das características apresentadas na NBR 13962:2006, Nota Técnica 060/2001 (MTE, 2002) e no Anexo II da NR 17 com o produto evidenciado neste documento;

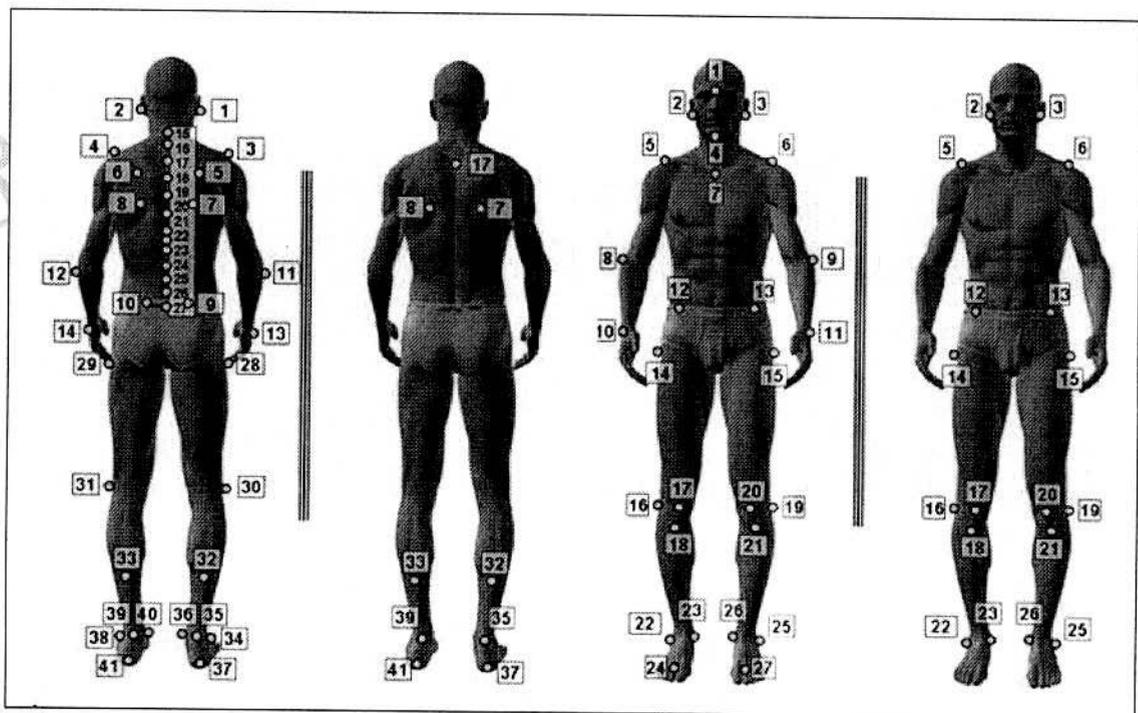
Na Figura 3 está apresentada a correspondência entre as características variáveis para mobiliários, especificamente as cadeiras de secretária ou de escritório constantes no Panero e Zelnick (2005) e Iida (2005) como o produto em avaliação, a CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA PRESIDENTE LÂMINA.

Medidas principais de cadeira de trabalho	Croney	Diffrient*	Dreyfuss	Grandjean	Panero e Zelnick	Woodson-Conover	Iida (uso de computador)	Plaxmetal
Largura do assento em mm	432	406	381	400	432-483	381		478
Profundidade do assento em mm	336-381	381-406	305-381	400	394-406	305-381		452
Altura do assento em mm	356-482	345-523	381-457	378-528	356-508	381-457	380-570	430-550
Altura linha central do encosto até a superfície do assento mm	127-190	229-254	178-279		192-254	178-254		170 (referência Ponto X)
Altura do encosto em mm	102-203	152-229	129-203	200-300	152-229	152,4-203,4		445
Ângulo de inclinação da superfície do assento	0° - 5°	0° - 5°	0° - 5°	3° - 5°	0° - 5°	3° - 5°		0° - 4°
Ângulo do encosto	95° - 115°	95°	95° - 105°	Regulável	95° - 115°	Variável 20°	90° - 120°, ajustável com média 110°	101°

Figura 3: Confronto das características apresentadas para as cadeiras de secretária ou de escritório constantes no Panero e Zelnick (2005) e Iida (2005) com o produto avaliado neste documento;

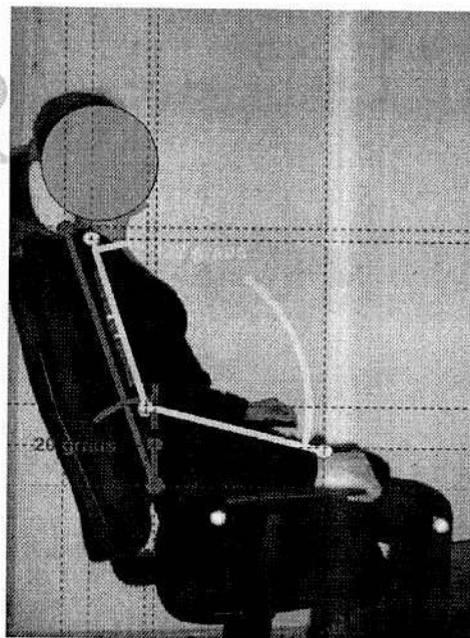
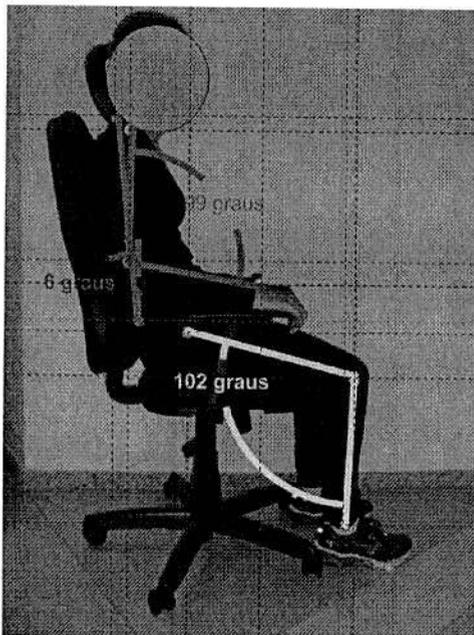
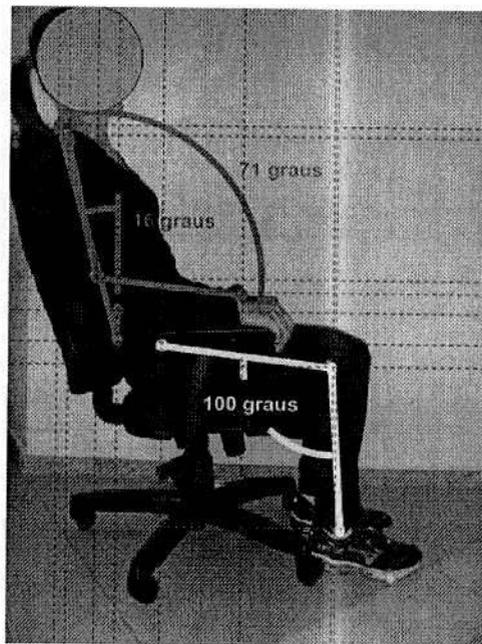
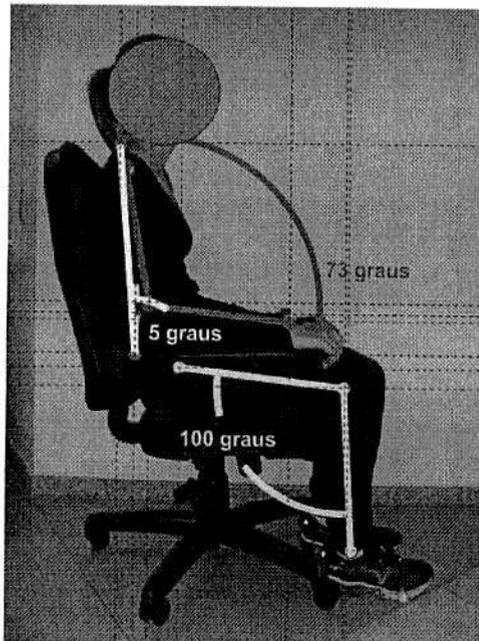
IV – Biofotogrametria Computadorizada:

A foto interpretação ou interpretação fotográfica é a ação de examinar as imagens com a finalidade de identificar objetos e julgar seu significado. A interpretação da fotometria é aplicada ao estudo dos movimentos humanos e da postura corporal do indivíduo. Para isso ser possível, é preciso que o avaliador esteja presente na avaliação “in loco”, e que faça uma orientação palpatória nos pontos ósseos, referências desejados e correlacione-os com detalhes da vestimenta do trabalhador. Quando for colocar os marcadores virtuais, o avaliador os instalará no mesmo ponto, seguindo as orientações dos detalhes das vestimentas (VERONEZI, 2014).



[Handwritten signature]

9



(a) Segmento dos membros inferiores, superiores e coluna vertebral evidencia uma biomecânica favorável;



V - Considerações Conclusivas:

Com base nas correlações evidenciadas do produto neste documento com a Nota Técnica 060/2001 (MTE, 2002), o Anexo II da NR-17 e a Biofotogrametria **CERTIFICO** para os devidos fins que a **“CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA PRESIDENTE LÂMINA”** desenvolvida pela empresa **Plaxmetal LTDA** está em consonância com as normas brasileiras de **ERGONOMIA** referente aos itens de mobiliário.

J&M ERGONOMIA

VI - Recomendações aos Clientes/Compradores:

- Ao adquirir o produto, orienta-se o cliente a informar os usuários sobre a relação ao uso do produto, programar e realizar testes de funcionalidade do produto em contexto real no posto de trabalho.
- Importante considerar as atividades prescritas e reais em que o produto será utilizado, bem como equipamentos e ambiente.
- Priorizar que o mobiliário, especificamente a cadeira atenda às características psicofisiológicas e à natureza da tarefa, assim como o conforto;
- Também levar em conta a opinião e expressão do trabalhador para a correta e completa adequação do mobiliário, especificamente a cadeira nas atividades laborais.

JAIME ANDRÉ FOREST



VII - Referências Bibliográficas:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13962 (2006): Móveis para escritório – cadeiras – requisitos e métodos de ensaio. RJ: ABNT. Exemplar da Plaxmetal LTDA.
- CHAFFIN, D. B.; ANDERSON, G. B. J.; MARTIN B.J.; Biomecânica Ocupacional. Belo Horizonte: Ergo., p. 291-358, 2001.
- COLOMBINI, D.; OCCHIPINTI, E.; FANTI, M., Método Ocra para análise e prevenção do risco por movimentos repetitivos, manual para avaliação e gestão do risco. São Paulo: Editora LTr, p. 15, 2008.
- GUIMARÃES, L. B. M. Ergonomia de produto. Porto Alegre: FEENG/UFRGS/EE/PPGEP, p. 4-16 / 4.1- 62, 2004.
- IIDA, I.; Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blücher Ltda., p. 77-166-172, 2005.
- MANUAL DE ERGONOMIA. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora NR-17 (Conforme Publicação Oficial do Ministério do Trabalho). Brasília, p. 42, 2007.
- NAGAMACHI, M.; Relationship between job design, macroergonomics and productivity. Human Factors and Ergonomics in Manufacturing. New York: John Willey. V.6, n.4, p.309, summer, 1996.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE (2002). Manual de Aplicação da Norma Regulamentadora Nº 17. 2º Edição. Ministério do Trabalho e Emprego - Secretária de Inspeção do Trabalho. Brasília.
- NORMA REGULAMENTADORA DE ERGONOMIA – NR 17 e Anexo II. Ministério do Trabalho e Emprego - Secretária de Inspeção do Trabalho. Brasília.
- PANERO, J.; ZELNIK, M. Las Dimensiones Humanas en los Espacios Interiores – Estándares Antropométricos. 4. ed. México: G. Gili, 1993.
- PEREIRA, E. R.; Fundamentos de ergonomia e fisioterapia do trabalho. Rio de Janeiro: Taba Cultural, p. 23, 2001.
- KROEMER, K. H. E.; GRANDJEAN, E.; Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. São Paulo: Bookman. p. 54, 2005.
- VERONESI, J. R. J. Fisioterapia do trabalho: cuidando da saúde funcional do trabalhador. São Paulo: Andreoli, p. 36, 2014.

VIII - Especificações técnicas do produto:

"CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA PRESIDENTE LÂMINA"

É uma cadeira giratória de diálogo constituída de assento e encosto unidos por meio de uma lâmina de aço que é fixada na madeira do assento e na superfície interna do encosto por parafusos. A sua base é composta por uma plataforma, coluna a gás, TCP (capa para proteção do pistão) e base com cinco (05) rodízios.

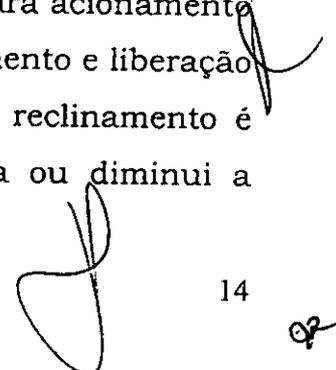
A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo modelo relaxita, fixando ao assento por quatro (04) parafusos 1/4x7/8" sextavados. O encosto é fixado à lâmina por quatro (04) parafusos 1/4x3/4", o mecanismo é acoplado ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco (05) pernas e cinco (05) rodízios. O diâmetro ocupado pela base é de Ø650 mm de circunferência.

A cadeira tem dimensões aproximadas de 650mm de profundidade e 570mm de largura e possui um conjunto de apoia braços fixos.

O assento consiste em uma estrutura de madeira com dezesseis (16) porcas garra de rosca 1/4" fixadas nela, com dimensões de 480mm de largura, 455mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. A altura do assento até o chão é regulável variando de 470 à 580mm.

Encosto consiste em uma estrutura em madeira de 12mm de espessura de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 460mm de largura por 620mm de altura com espessura de 60mm com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50mm de espessura e este é fixado à lâmina na parte inferior do encosto que se une ao assento.

O mecanismo é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento.

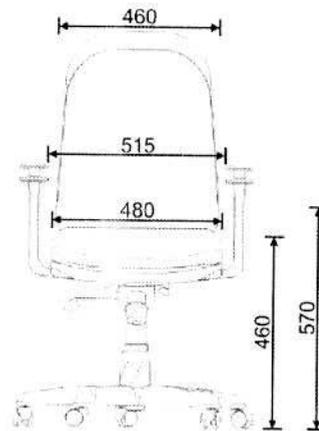
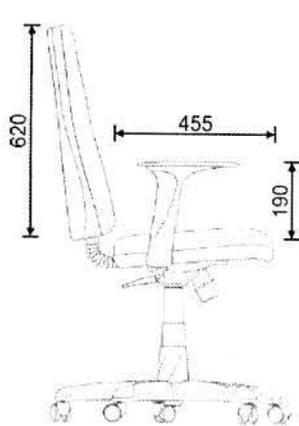


Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino “euro” e por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do conjunto. Cobrindo toda essa estrutura possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento.

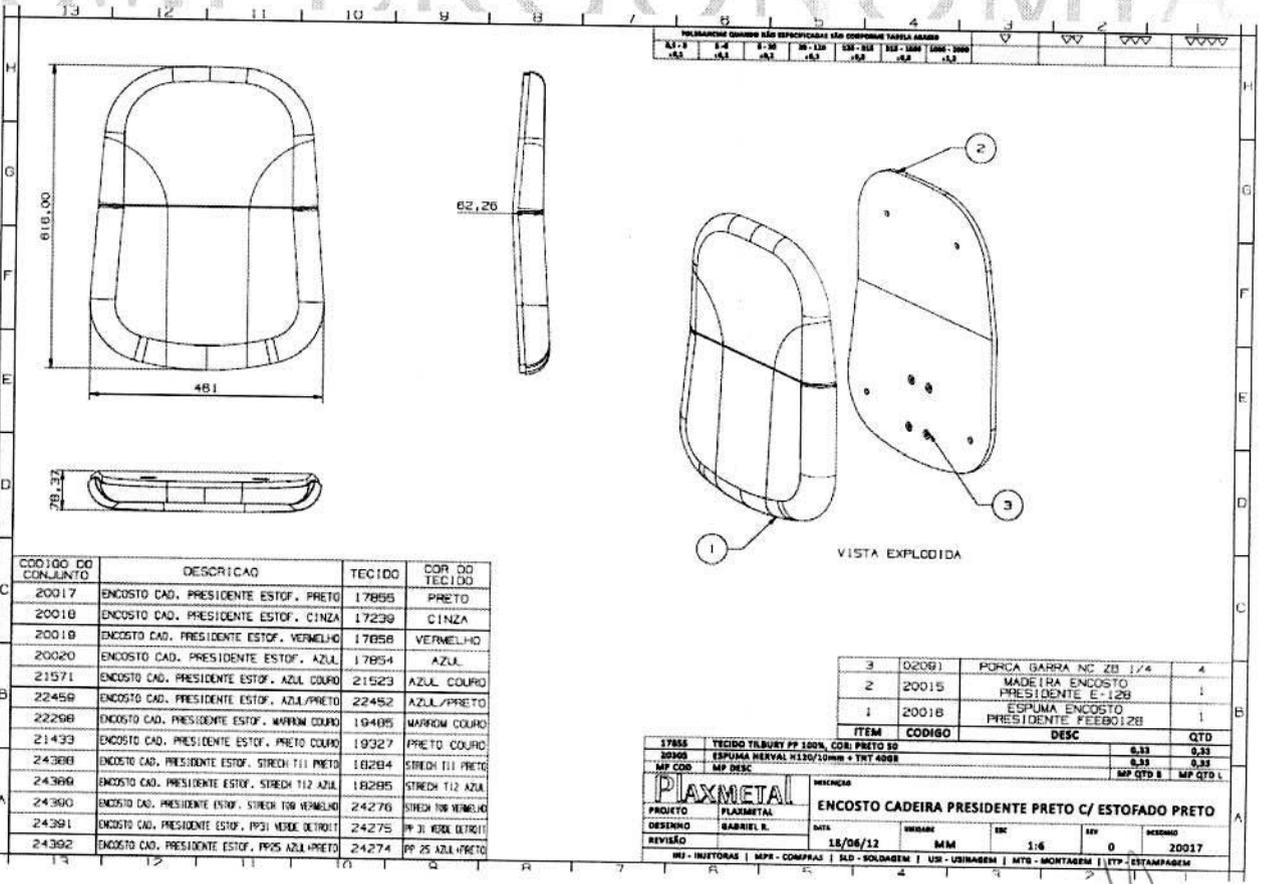
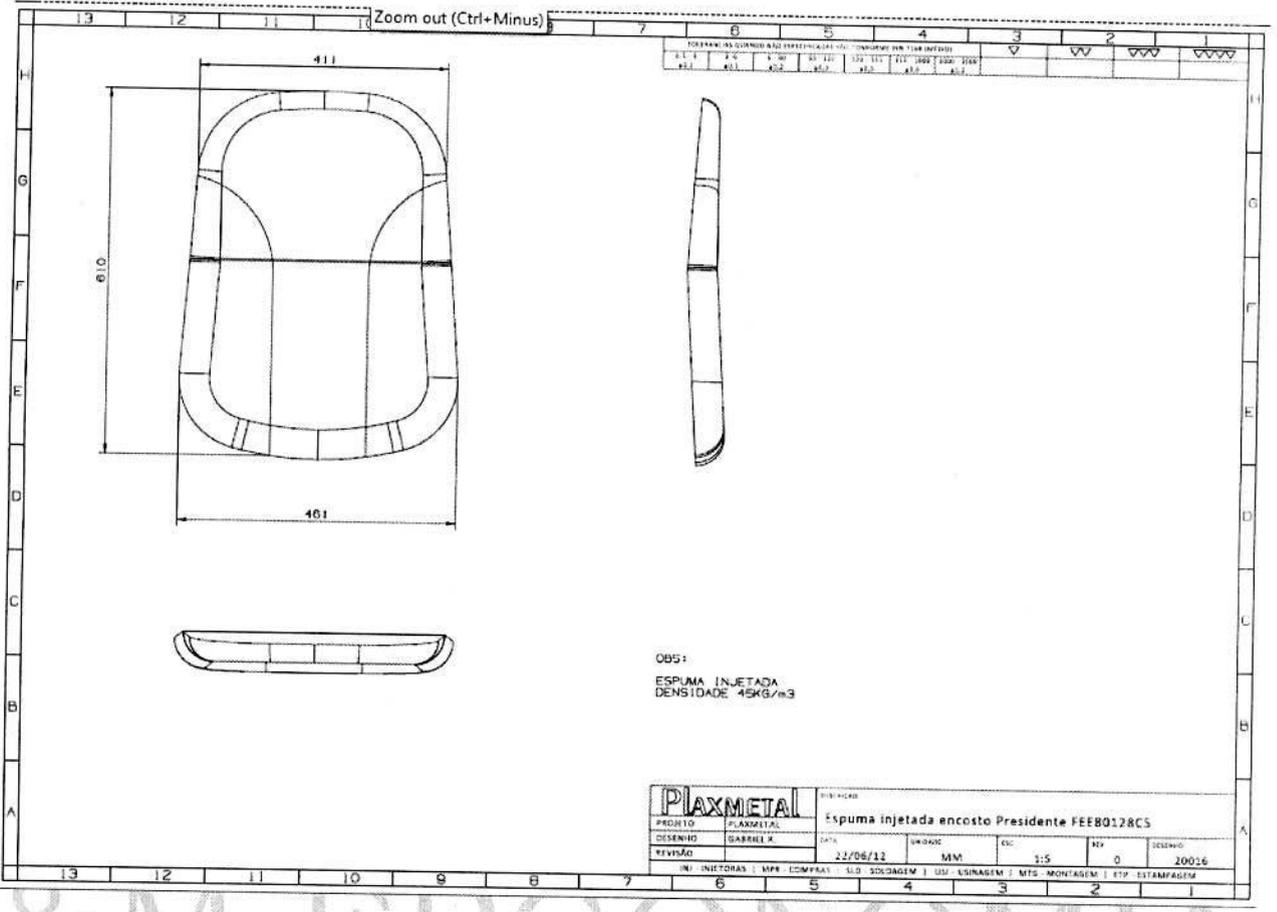
A coluna modelo gás tem um curso de 110mm e utiliza um acabamento externo plástico que cobre a sua haste e vai até a base penta pé se encaixando perfeitamente a ela.

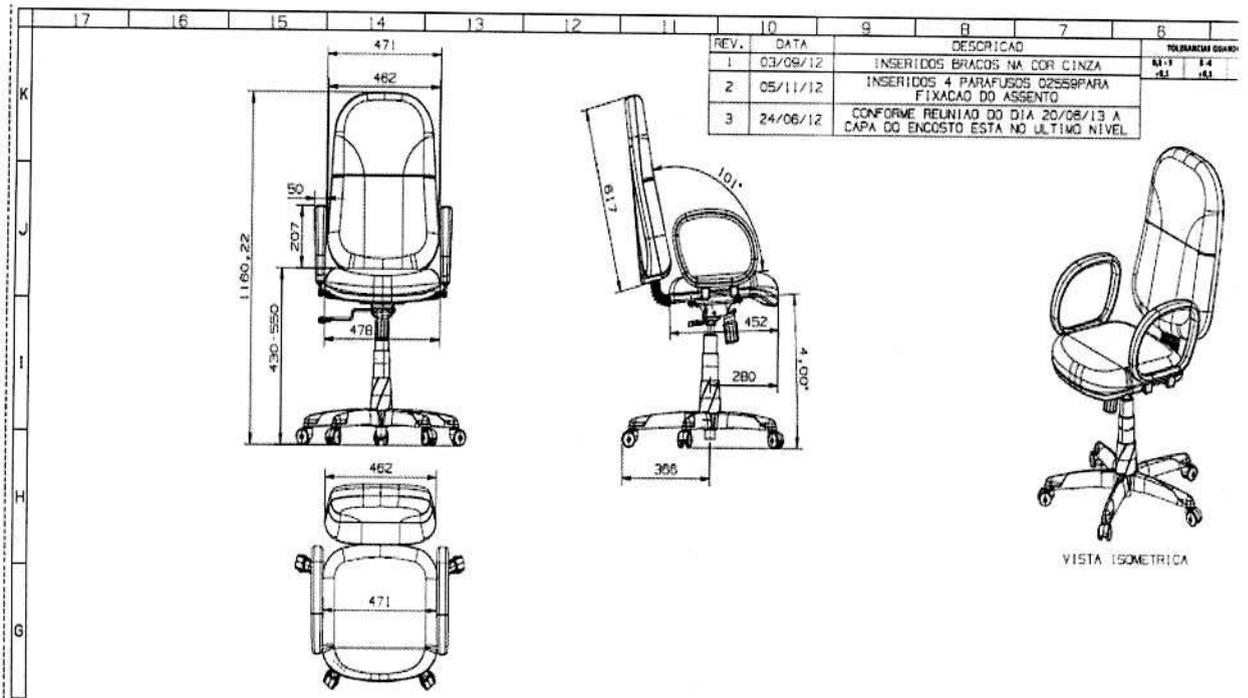
Todas as peças metálicas deste produto passam por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação e com um ótimo acabamento superficial.

Disponível com apoios de braço fixos fabricados em resina termoplástica ou com apoios de braço modelo Corsos com revestimento em PU.



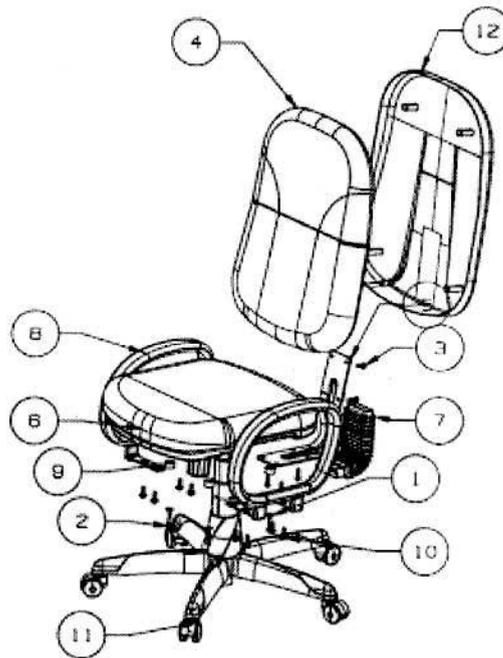
[Handwritten signature]





J&M

MIA



VISTA EXPLODIDA

KIT DE PARAFUSOS		
CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD
02559	PRF SX NC 1/4x1,1/4	4
18456	PRF SX NC ZB D 1/4 L 7/8	12
06125	RELAXITA - CALCO D24/dB,1	4
06931	ARRUELA	12

Handwritten signature and the number 17.



LAUDO ERGONÔMICO



Empresa PLAXMETAL

Mês/Ano 09/2015

CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA PRESIDENTE LÂMINA

CD0180	DESCRIÇÃO	ASSENTO	ENCOSTO	CAPA	BASE	APÓIA BRAÇO	TEC180	SANFONA	COR DO TEC180	COR ACAB.
20025	OPER. PRES. RPP. LAMINA BC PRETA C/ ESTOF. PRETO	20296	20017				17955		PRETO	
20026	OPER. PRES. RPP. LAMINA BC PRETA C/ ESTOF. CINZA	20297	20018				17239		CINZA	
20027	OPER. PRES. RPP. LAMINA BC PRETA C/ ESTOF. VERMELHO	20298	20019				17956		VERMELHO	
20029	OPER. PRES. RPP. LAMINA BC PRETA C/ ESTOF. AZUL	20299	20020				17954		AZUL	
21431	OPER. PRES. RPP. LAMINA BC PRETA C/ ESTOF. PRETO COURO	21434	21433				19327		PRETO COURO	
22324	OPER. PRES. RPP. LAMINA BC PRETA C/ ESTOF. MARRON COURO	22284	22298	00035	22187	21579	19495	06975	MARRON COURO	PRETO
24393	OPER. PRES. RPP. LAMINA BC PRETA C/ ESTOF. STRECH T11 PRETO	24244	24399				18294		STRECH T11 PRETO	
24394	OPER. PRES. RPP. LAMINA BC PRETA C/ ESTOF. STRECH T12 AZUL	24341	24399				18295		STRECH T12 AZUL	
24395	OPER. PRES. RPP. LAMINA BC PRETA C/ ESTOF. STRECH T17 VERMELHO	24342	24399				24276		STRECH T17 VERMELHO	
24396	OPER. PRES. RPP. LAMINA BC PRETA C/ ESTOF. PP 31 VERDE DETROIT	24343	24391				24275		PP 31 VERDE DETROIT	
24397	OPER. PRES. RPP. LAMINA BC PRETA C/ ESTOF. PP 25 AZUL/PRETO	24344	24392				24274		PP 25 AZUL PRETO	
20029	OPER. PRES. RPP. LAMINA BC CINZA C/ ESTOF. PRETO	20300	20017				17955		PRETO	
20030	OPER. PRES. RPP. LAMINA BC CINZA C/ ESTOF. CINZA	20301	20018				17239		CINZA	
20031	OPER. PRES. RPP. LAMINA BC CINZA C/ ESTOF. VERMELHO	20302	20019				17956		VERMELHO	
20032	OPER. PRES. RPP. LAMINA BC CINZA C/ ESTOF. AZUL	20303	20020				17954		AZUL	
21435	OPER. PRES. RPP. LAMINA BC CINZA C/ ESTOF. PRETO COURO	21434	21433				19327		PRETO COURO	
22325	OPER. PRES. RPP. LAMINA BC CINZA C/ ESTOF. MARRON COURO	22281	22298	01299	00586	21631	19495	06977	MARRON COURO	CINZA
24398	OPER. PRES. RPP. LAMINA BC CINZA C/ ESTOF. STRECH T11 PRETO	24345	24399				18294		STRECH T11 PRETO	
24399	OPER. PRES. RPP. LAMINA BC CINZA C/ ESTOF. STRECH T12 AZUL	24346	24399				18295		STRECH T12 AZUL	
24400	OPER. PRES. RPP. LAMINA BC CINZA C/ ESTOF. STRECH T17 VERMELHO	24347	24399				24276		STRECH T17 VERMELHO	
24401	OPER. PRES. RPP. LAMINA BC CINZA C/ ESTOF. PP 31 VERDE DETROIT	24348	24391				24275		PP 31 VERDE DETROIT	
24402	OPER. PRES. RPP. LAMINA BC CINZA C/ ESTOF. PP 25 AZUL/PRETO	24349	24392				24274		PP 25 AZUL PRETO	

ITEM	CODIGO	DESC	QTD
12	00035	CAPA ENCOSTO BR CAQ. PRESIDENTE PRETO	1
11	22187	CJ. BASE STANDARD DIR/PRES RELAXITA PRETO	1
10	18498	PPF SX NC ZB D 1/4 L 7/8	12
9	08125	RELAXITA - CALCO D24*DE,1	4
8	21579	BRNCO COISA PU FBRO077POJ	1
7	06975	CAPA SANF. 100x250mm MOLA 3 DO ENCOSTO PRETO	1
6	20296	DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOFADO PRETO	1
5	17350	LAMINA OPERATIVA DIRETOR/PRESIDENTE FM-BI03001	1
4	20017	ENCOSTO CADEIRA PRESIDENTE PRETO C/ ESTOFADO PRETO	1
3	02581	PPF SX NC ZB D 1/4 L 3/4	4
2	02559	PPF SX NC 1/4x1,1/4	4
1	06931	ARRUELA LISA 20 10x17mm D10T 6,25 mm F.9. 1,2mm	12

PLAXMETAL

PROJETO PLAXMETAL

REVISÃO EMERSON

24/04/12

MM

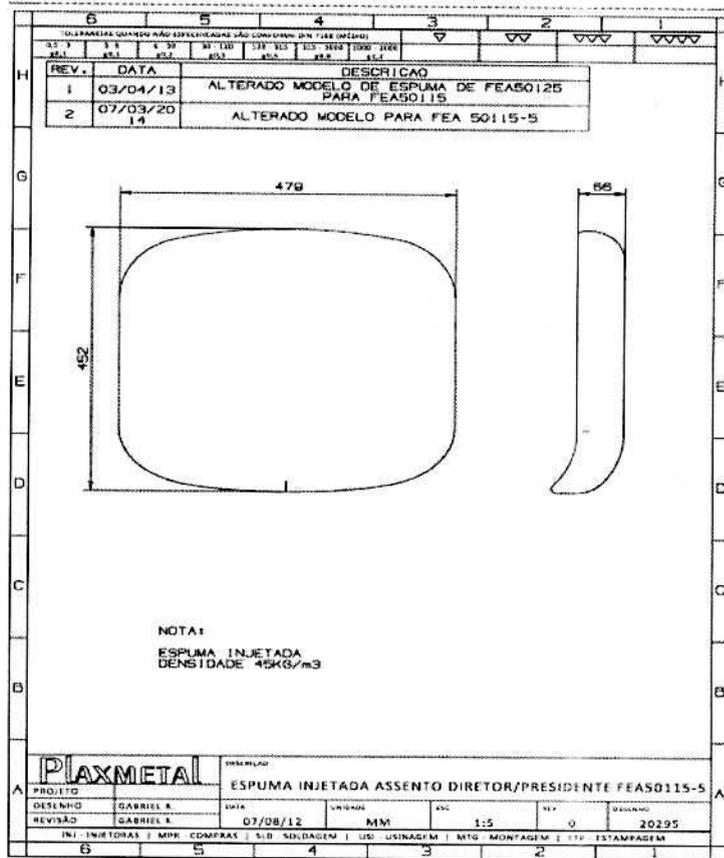
1:12

3

20025

REV - BUEYROS | MPA - COMPAIS | RJ - SOLGAREN | UR - ESTABELEN | MT - MONTAHEM | ET - ESTAMPARAM

CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA PRESIDENTE LÂMINA



J&M ERGONOMIA

CADEIRA GIRATÓRIA OPERATIVA PRESIDENTE LÂMINA

6	5	4	3	2	1
TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS SÃO ESPECIFICADAS EM COMPONENTES SEM TÍTULO (DEFINIÇÃO)					
0,3 - 0,5	0,2 - 0,4	0 - 0,2	0,1 - 0,2	0,1 - 0,2	0,1 - 0,2
0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
REV.	DATA	DESCRIÇÃO			
1	29/04/13	INSERIDO MAIS 6 PORCAS GARRA			

470
440

440

VISTA EXPLODIDA

ITEM	CODIGO	DESC	QTD
4	20295	ESPUMA INJETADA ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE FEASO115	1
3	20294	MADEIRA ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE A-125	1
2	00022	CAPA ASSENTO 99 CAD. DIRETOR/PRESIDENTE PRETO	1
1	02091	PORCA GARRA NC ZB 1/4	22

17855	TECIDO TILBURY PP 100M, COR: PRETO 89	0,35	0,35
20295	ESPUMA MERVAL H120/10mm + TMT 408R	0,35	0,35
MP COD	MP DESC	MP QTD B	MP QTD L

PROJETO		DESENHO		REVISÃO		DESCRIÇÃO		UNIDADE	ENC	REV	DESENHO
PLAXMETAL		GABRIEL R.		GABRIEL R.		CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOFADO PRETO		MM	1:12	1	20295
PROJETO		DESENHO		REVISÃO		UNIDADE		ENC	REV	DESENHO	
PLAXMETAL		GABRIEL R.		GABRIEL R.		MM		1:12	1	20295	

INJ - INJETORAS | MPR - COMPRAS | SLD - SOLDAGEM | USR - USINAGEM | MTS - MONTAGEM | ETP - ESTAMPAGEM

	CODIGO	DESCRIÇÃO	TECIDO	COR DO TECIDO	CAPA	COR DA CAPA	
F	20296	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOF. PRETO	17855	PRETO	00022	PRETO	
	20297	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOF. CINZA	17239	CINZA			
	20298	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOF. VERMELHO	17856	VERMELHO			
	20299	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOF. AZUL	17854	AZUL			
E	21434	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOF. PRETO COURO	19327	PRETO COURO			
	22284	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOF. MARRON COURO	19485	MARRON COURO			
	24244	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOF. STRECH T11 PRETO	18284	STRECH T11 PRETO			
	24341	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOF. STRECH T12 AZUL	18285	STRECH T12 AZUL			
D	24342	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOF. STRECH T11 VERMELHO	24276	STRECH T11 VERMELHO			
	24343	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOF. PP31 VERDE DETROIT	24275	PP 31 VERDE DETROIT			
	24344	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE PRETO C/ ESTOF. PP25 AZUL+PRETO	24274	PP 25 AZUL+PRETO			
	20300	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE CINZA C/ ESTOF. PRETO	17855	PRETO			01251
C	20301	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE CINZA C/ ESTOF. CINZA	17239	CINZA			
	20302	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE CINZA C/ ESTOF. VERMELHO	17856	VERMELHO			
	20303	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE CINZA C/ ESTOF. AZUL	17854	AZUL			
B	22280	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE CINZA C/ ESTOF. PRETO COURO	19327	PRETO COURO			
	22281	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE CINZA C/ ESTOF. MARRON COURO	19485	MARRON COURO			
	24345	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE CINZA C/ ESTOF. STRECH T11 PRETO	18284	STRECH T11 PRETO			
	24346	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE CINZA C/ ESTOF. STRECH T12 AZUL	18285	STRECH T12 AZUL			
A	24347	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE CINZA C/ ESTOF. STRECH T11 VERMELHO	24276	STRECH T11 VERMELHO			
	24348	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE CINZA C/ ESTOF. PP31 VERDE DETROIT	24275	PP 31 VERDE DETROIT			
	24349	CJ ASSENTO DIRETOR/PRESIDENTE CINZA C/ ESTOF. PP25 AZUL+PRETO	24274	PP 25 AZUL+PRETO			

IX - Referencial teórico relativo às diretrizes projetuais:

O referencial teórico utilizado para elaborar as diretrizes projetuais e especificações técnicas para o projeto de mobiliário, teve como base a legislação (NR 17 – Ergonomia e seu Manual de Aplicação, MTE, 2002 e ABNT) e literatura de ergonomia Grandjean (1998), Iida (1998), Kroemer e Grandjean (2005), Moraes e Pequini (2000), Panero (1993) e Tilley e Dreyfuss (1993).

Diretrizes da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição.

17.3.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;

c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.

17.3.2.1. Para trabalho que necessite também da utilização dos pés, além dos requisitos estabelecidos no subitem 17.3.2, os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, bem como ângulos adequados entre as diversas partes do corpo do trabalhador, em função das características e peculiaridades do trabalho a ser executado.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

c) borda frontal arredondada;

d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.3.4. Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, a partir da análise ergonômica do trabalho, poderá ser exigido suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

17.3.5. Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados de pé, devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas.

Nota técnica 060/2001 apresentada no Manual de Aplicação da Norma Regulamentadora Nº 17 (MTE, 2002)

- "(...) o assento de trabalho ideal deve ser determinado em função da atividade desenvolvida, das condições ambientais de trabalho e principalmente da opinião dos usuários" (MTE, 2002, p. 94).

- "A profundidade do assento não pode ser muito reduzida nem muito grande. Deve ser de um tamanho tal que o maior percentil (pessoas mais altas) mantenha seu centro de gravidade sobre o assento. O maior percentil precisa, então, ter profundidade de assento, no mínimo, igual à profundidade do tórax mais 2,5cm para evitar uma base que não lhe dê firmeza. Na literatura, encontramos medidas que vão de 38 a 45 cm para a largura e de 38 a 43 cm para a profundidade. No entanto, o assento não pode ser muito profundo para que o menor percentil (pessoas pequenas) tenha mobilidade na área poplíteal" (MTE, 2002, p. 95 e 96).

- "A conformação do assento deve também permitir alterações de postura, aliviando, assim, as pressões sobre os discos intervertebrais e as tensões sobre os músculos dorsais de sustentação. Portanto, assentos "anatômicos", em que as nádegas se encaixam neles, não são recomendados, pois permitem poucos movimentos" (MTE, 2002, p. 96).

- "A densidade do assento também é importante para suportar as tuberosidades isquiáticas (densidade mínima recomendável de 50kg/cm³). É importante que o encosto forneça um bom suporte lombar e seja regulável em inclinação e altura para favorecer a adaptação da maioria das pessoas" (MTE, 2002, p. 96).

Anexo II – NR 17 (Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing)

- “j. Os assentos devem ser dotados de: 1. apoio em 05 (cinco) pés, com rodízios cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento;
2. superfícies onde ocorre contato corporal estofadas e revestidas de material que permita a perspiração;
3. base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m³;
4. altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso, entre 37 (trinta e sete) e 50 (cinquenta) centímetros, podendo ser adotados até 03 (três) tipos de cadeiras com alturas diferentes, de forma a atender as necessidades de todos os operadores;
5. profundidade útil de 38 (trinta e oito) a 46 (quarenta e seis) centímetros;
6. borda frontal arredondada;
7. características de pouca ou nenhuma conformação na base;
8. encosto ajustável em altura e em sentido antero-posterior, com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;
9. largura de, no mínimo, 40 (quarenta) centímetros e, com relação aos encostos, de no mínimo, 30,5 (trinta vírgula cinco) centímetros;
10. apoio de braços regulável em altura de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) centímetros a partir do assento, sendo que seu comprimento não deve interferir no movimento de aproximação da cadeira em relação à mesa, nem com os movimentos inerentes à execução da tarefa.”

X - Responsabilidade de dados:

Este Laudo Ergonômico foi elaborado pelos profissionais abaixo assinados, tendo por base, regra e orientação as Normas Regulamentadoras sobre mobiliário com suas emendas vigentes, sendo que os dados aqui contidos, bem como a necessidade, a competência e a condição gerencial de poder fazer, em cumpri-los, é de inteira responsabilidade da empresa Plaxmetal LTDA cuja ciência e concepção do produto vem expressa no presente documento.

Este documento é composto por 26 páginas impressas em uma só face, numeradas sequencialmente.

Este Laudo Ergonômico é válido por 1 ano a partir da data de emissão, desde que não haja alterações do produto em suas dimensões e características morfológicas.



Dr. Jaime André Forest



Dr. Marcelo Ribeiro



Dr. Jaime André Forest

Crefito/5 30.496 - F

- Fisioterapeuta do Trabalho Certificado pela ABRAFIT (Associação Brasileira de Fisioterapia do Trabalho)
- Especialista em Saúde do Trabalhador, Ênfase em Ergonomia - UNOESC
- Especialista em Acupuntura - FACIS / IBEHE

(54) 3522-6618 / 99722716 / rj-forest@hotmail.com / Erechim/RS

ABERGO

Dr. Marcelo Ribeiro

Crefito/5 26.762 - F

- Ergonomista Certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia)
- Fisioterapeuta do Trabalho Certificado pela ABRAFIT (Associação Brasileira de Fisioterapia do Trabalho)
- Especialista em Gestão da Produção e Ergonomia Ênfase em Ergonomia - UFRGS
- Especialista em Fisiologia - UNICRUZ

(54) 3361-1031 / 81124058 / marcelorfisio@hotmail.com / Sarandi/RS

Data Emissão: 28/setembro/2015.

Validade: 28/setembro/2016.



XI - Certificação ABERGO/ABRAFIT:

**ABERGO
Associação
Brasileira de
Ergonomia**

A Câmara Técnica de
Certificação,
do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro,
outorga a

MARCELO RIBEIRO

o título de Ergonomista Certificado,
pelo período de quatro anos, assumindo como condição de registro
submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado.

Prof. Paulo Antônio Santos Oliveira, D.Sc.
Consel. de Ergonomia e Competência



Prof. José Orlando Gomes, D.Sc.
Consel. de Ergonomia e Competência

Declaro que MARCELO RIBEIRO foi registrado, junto a
ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, como
Ergonomista Certificado Nível I pelo período de quatro
anos, a contar da data desta certificação.

Certificado No 157
Recertificação por Processo Regular

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2014.

Prof. José Orlando Gomes, D.Sc.
Presidente da ABERGO

J

Certificações registradas: www.abergo.org.br / www.abrafit.fst.br



**A Associação Brasileira
de Fisioterapia do Trabalho**



Confere a

Jaime Andre Forest

O Título de Especialista Profissional em Fisioterapia do Trabalho, obtido
através do Exame de Conhecimento para Concessão de Registro do Título de Especialista,
realizado em parceria com o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2013

Arquimedes Augusto Penha
Presidente da ABRAFIT

8

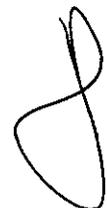
e

XII – Profissionais Certificados:

Dr. Jaime André Forest: *Fisioterapeuta Graduado pela Universidade de Novo Hamburgo (FEEVALE); Fisioterapeuta do Trabalho certificado pela ABRAFIT (Associação Brasileira de Fisioterapia do Trabalho); Especialista em Saúde do Trabalhador com Ênfase em Ergonomia pela UNOESC (Universidade do Oeste de Santa Catarina); Especialista em Acupuntura pela Faculdade de Ciências da Saúde de São Paulo e Instituto de Estudos Homeopáticos (FACIS-IBEHE); Assistente Técnico em Perícias de diversas empresas; Fisioterapeuta do Trabalho na Cooperativa Central Aurora Alimentos, FAER II (Erechim/RS) desde 2005 na área de Ergonomia; Docente do curso de Fisioterapia (URI) na Disciplina de Semiologia Músculo Articular; Docente do curso de Design Industrial (FAE) nas disciplinas de Ergonomia I e II;*

Dr. Marcelo Ribeiro: *Fisioterapeuta Graduado pela UNICRUZ, (Universidade de Cruz Alta); Ergonomista Certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia); Fisioterapeuta do Trabalho certificado pela ABRAFIT (Associação Brasileira de Fisioterapia do Trabalho); Especialista em Fisiologia pela UNICRUZ, (Universidade de Cruz Alta); Especialista em Gestão da Produção e Ergonomia, Ênfase em Ergonomia pela UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul); Assistente Técnico em Perícias de diversas empresas; Fisioterapeuta do Trabalho e Ergonomista na Cooperativa Central Aurora Alimentos, FASA (Sarandi/RS) desde 2002, na área de Ergonomia; Autor de 11 (onze) artigos científicos publicados em Congressos Brasileiros de Ergonomia e Saúde do Trabalhador;*

J & M ABERGO ERGONOMIA



PLAXMETAL	MEMORIAL DESCRITIVO <i>Elaborado por: PED</i>	RQ-PED-06 Revisão: 00 Data: 10/06/2013
------------------	---	--

Especificações Técnicas

Cadeira Giratória Operativa Presidente Lâmina

É uma cadeira giratória de diálogo constituída de assento e encosto unidos por meio de uma lâmina de aço que é fixada na madeira do assento e na superfície interna do encosto por parafusos. A sua base é composta por uma plataforma, coluna a gás, TCP (capa para proteção do pistão) e base com cinco (05) rodízios.

A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo modelo relaxita, fixando ao assento por quatro (04) parafusos 1/4x7/8" sextavados. O encosto é fixado à lâmina por quatro (04) parafusos 1/4x3/4", o mecanismo é acoplado ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco (05) pernas e cinco (05) rodízios. O diâmetro ocupado pela base é de Ø650 mm de circunferência.

A cadeira tem dimensões aproximadas de 650mm de profundidade e 570mm de largura e possui um conjunto de apoia braços fixos.

O assento consiste em uma estrutura de madeira com dezesseis (16) porcas garra de rosca 1/4" fixadas nela, com dimensões de 480mm de largura, 455mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. A altura do assento até o chão é regulável variando de 470 à 580mm.

Encosto consiste em uma estrutura em madeira de 12mm de espessura de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 460mm de largura por 620mm de altura com espessura de 60mm com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50mm de espessura e este é fixado à lâmina na parte inferior do encosto que se une ao assento.

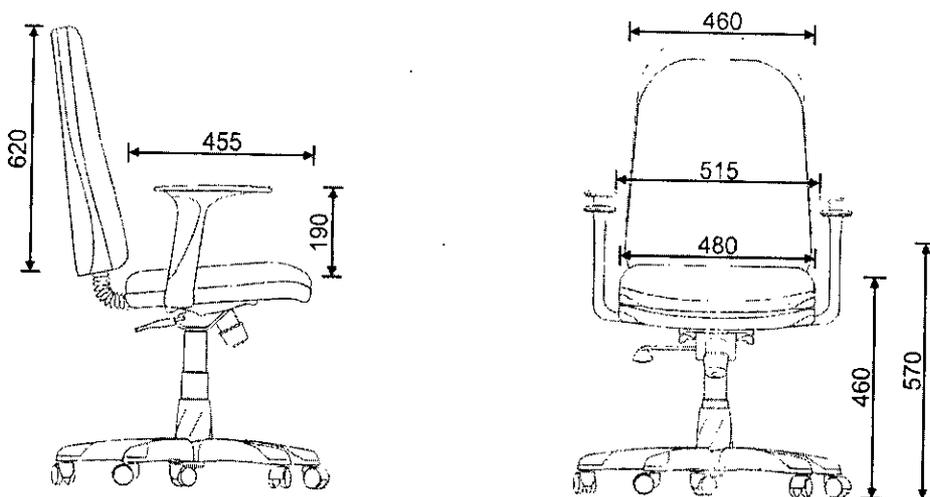
O mecanismo é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento.

Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino "euro" e por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do conjunto. Cobrindo toda essa estrutura possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento.

A coluna modelo gás tem um curso de 110mm e utiliza um acabamento externo plástico que cobre a sua haste e vai até a base para se encaixando perfeitamente a ela.

Todas as peças metálicas deste produto passam por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação e com um ótimo acabamento superficial.

Disponível com apoios de braço fixos fabricados em resina termoplástica ou com apoios de braço modelo Corsa com revestimento em PU.



EA
J J
a

07.415.355/0001-90

RUBENS PAPELARIA LTDA. - EPP

AV. BRASIL, 3678 - CENTRO

CEP 87501-000

UMUARAMA - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 120/2016

Envelope nº 01: Proposta de Preço

Local: Pato Bragado

Rubens Papelaria Ltda. I.E: 903.407.76-03

Fone: (44) 3621-2727

CNPJ: 07.415.355/0001-90 - EPP

End.: Av. Brasil nº 3671 - Zona I

Umuarama - Pr

Abertura: 06/09/2016 - Horário: 09:00 hrs

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTEÇÃO SOCIAL

Protocolo nº: 1757

Data: 06/09/16

HS: 08:53

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
 CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
 AV. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
 Pato Bragado – Paraná
 Fone: (45) 9900-9827

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 120/2016

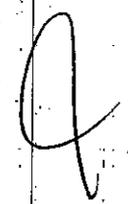
Prezados Senhores:

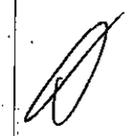
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Aquisição de mobiliário em geral (mesas, cadeiras e armários), para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 120/2016, conforme relacionado abaixo:

Ite m	Qtd	UNI D	Produto com descrição do produto	Marca	Valor Unit	Valor Global
01	04	UNI	Roupeiro em aço na cor cinza, modelo c/ 08 portas, sendo devidamente montado e soldado em estrutura única (monobloco), as portas são montadas no sentido em que fiquem 04 sobrepostas e duas fileiras no sentido horizontal, confeccionados em chapa de aço "26" (0,45mm). Constituídos por 08 portas; as mesmas são constituídas por 02 venezianas com aberturas no sentido horizontal para arejamento e possuir pitão para cadeado; o mesmo não contem ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; possuir tratamento contra oxidação com fosfato de zinco, com secagem em estufa, pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo, dobradiças externa com abertura de 135°, pés removíveis e niveladores em polietileno, dimensões: altura: 2000 mm largura: 630 mm profundidade: 400 mm.	LUNASA	700,00	2.800,00
02	12	UNI	Cadeira PRESIDENTE com capa nas costas em polipropileno, giratória de diálogo constituída de assento e encosto unidos por meio de uma lâmina de aço, fixada na madeira do assento e na superfície interna do encosto por parafusos, sua base é composta por uma plataforma, coluna a gás, TCP (capa para proteção do pistão) e base com cinco (05) rodízios, estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo modelo relaxita, fixando ao assento por quatro (04) parafusos 1/4x7/8" sextavados, o encosto é fixado à lâmina por quatro (04) parafusos 1/4x3/4", o mecanismo é acoplado ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco (05) pernas e cinco (05) rodízios, o diâmetro ocupado pela base é de			

LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

			<p>Ø650 mm de circunferência, dimensões aproximadas de 650mm de profundidade e 570mm de largura e possui um conjunto de apoia braços fixos, o assento consiste em uma estrutura de madeira com dezesseis (16) porcas garra de rosca 1/4" fixadas nela, com dimensões de 480mm de largura, 455mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada, com costura, com densidade de 45 e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo, altura do assento até o chão é regulável variando de 470 à 580mm, encosto consiste em uma estrutura em madeira de 12mm de espessura de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 460mm de largura por 620mm de altura com espessura de 60mm com cantos arredondados e espuma injetada, com costura, com densidade de 45 e 50mm de espessura e este é fixado à lâmina na parte inferior do encosto que se une ao assento, o mecanismo é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto, a tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento, base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino "euro" e por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do conjunto, cobrindo toda essa estrutura possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento, com apresentação de laudo técnico da ABNT.</p>			
03	25	UNI	<p>Cadeira FIXA, constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica, estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos OBILONGOS 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Mig à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável, estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó, acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travesses, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em polipropileno, assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado na cor verde, dimensões de 465mm de largura, 470mm de profundidade e 5mm de espessura de parede, possui cantos arredondados e é unido à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 paraplástico, altura do assento até o chão de 425mm., encosto fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado na cor verde, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica,</p>	TOMBINI	119,90	2.997,50



LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

			travada por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos para ventilação			
04	01	UNI	Mesa de reunião modelo retangular, tampo produzido em MDP 25mm, painel frontal em MDP 15mm, 01 par de pés de ferro composta por união de tubos retangulares 20x40mm, aço carbono 1010/1020 com espessura de chapa 16 (1.50mm) contendo 02 sapatas niveladoras 5/16X2", acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC da mesma cor, fixação do tampo na estrutura por meio parafusos modelo PA FI PN PH 5,0 X 40 PS BC, fixação do painel por parafusos PA MO SO 13 DS 7 X 60 PS BC. Dimensões: 2000x1200x740mm (largura x profundidade x altura).			
05	08	UNI	Mesa estação de trabalho, tampo inteiriço confeccionado em aglomerado de madeira de baixa densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 25 mm, corte "c", revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor bege, medidas 1400x1200x600x740x25mm, dotado também por um gaveteiro fixo contendo 02 gavetas, com fechamento lateral e simultâneo das gavetas, deslizamento através de corrediças de aço, medidas externas 210x362x395mm, bordas do tampo encabeçadas em fita de poliestireno de espessura de 1,0 mm e na parte frontal de alcance do usuário, acabamento através de perfil maciço 26,0mm, c/aba na cor do tampo, coladas pelo processo hot melt., a fixação do tampo à estrutura deve ser feita através de parafusos rosqueáveis, painel frontal confeccionados em aglomerado de madeira de baixa densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 15 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão cor do tampo, a fixação do painel à estrutura deve ser feita através de quatro parafusos rosqueáveis (sendo 02 de cada lado dos painéis), estruturas laterais formadas por tubos e chapas metálicas com a base superior em tubo de aço-carbono, a base inferior em chapa de aço modelo canoa, dispensando desta forma o uso de ponteiros de pvc, com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação deve ser espessura mínima de 0,6 mm, sendo lisa na parte externa com estampo perfurado em toda a sua área, e na parte interna removível, possibilitando a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.	LUNASA	760,00	6.080,00
06	10	UNI	Mesa Reta, tampo produzido em MDP mciço25mm, painel frontal em MDP 15mm, 01 par de pés de ferro composta por união de tubos retangulares 20x40mm, aço carbono 1010/1020 com espessura de chapa 16 (1.50mm) contendo 02 sapatas niveladoras 5/16X2", acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC da mesma cor, fixação do tampo na	LUNASA	535,00	5.350,00

LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

		estrutura por meio de minifix, fixação do painel por parafusos 1/4X2" e porca cilíndrica 12X12X1/4, medidas: 1600x700x740mm (largura x profundidade x altura), com 03 gavetas, com corrediças de aço com fechamento lateral e simultâneo das gavetas, medidas externas 300x362x459mm.			
--	--	---	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 17.227,50 (Dezessete mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: em até 15 (quinze) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

Garantia de 12 (doze) meses

Dados Bancários: Caixa Agência: 1268 OP: 003 Conta: 2312-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 06 de Setembro de 2016.

MARCIANI LUZANI
CPF: 037.027.449-08
RG: 7.382.989-5

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇOS)
MUNICÍPIO PATO BRAGADO - PARANÁ
PROPONENTE: M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27
Av. Willy Barth, 2856, Pato Bragado - Paraná
PREGÃO Nº. 120/2016.
DATA DE ABERTURA: 06/09/2016.
HORARIO: 9HS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1759
Data: 06/09/16
HS: Marlene 08:58



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º **120 /2016**

PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão nº 120 /2016

Abertura 06/09/2016

ÀS 09hs10min

Proponente:

Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Clovis Hoffmnan, portador do RG nº 8.069.014-2, e do CPF nº 099.074.788-30, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
------	--------	--------	-------------------------------	-------	----------	----------

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

1	4	Unidade	<p>Roupeiro em aço na cor cinza, modelo c/ 08 portas, sendo devidamente montado e soldado em estrutura única (monobloco), as portas são montadas no sentido em que fiquem 04 sobrepostas e duas fileiras no sentido horizontal, confeccionados em chapa de aço "26" (0,45mm). Constituídos por 08 portas; as mesmas são constituídas por 02 venezianas com aberturas no sentido horizontal para arejamento e possuir pitão para cadeado; o mesmo não contem ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; possuir tratamento contra oxidação com fosfato de zinco, com secagem em estufa, pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo, dobradiças externa com abertura de 135°, pés removíveis e niveladores em polietileno, dimensões: altura: 2000 mm largura: 630 mm profundidade: 400 mm.</p>	LUNASA	R\$ 705,00	R\$ 2.820,00
2	12	Unidade	<p>Cadeira PRESIDENTE com capa nas costas em polipropileno, giratória de diálogo constituída de assento e encosto unidos por meio de uma lâmina de aço, fixada na madeira do assento e na superfície interna do encosto por parafusos, sua base é composta por uma plataforma, coluna a gás, TCP (capa para proteção do pistão) e base com cinco (05) rodízios, estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo modelo relaxita, fixando ao assento por quatro (04) parafusos 1/4x7/8" sextavados, o encosto é fixado à lâmina por quatro (04) parafusos 1/4x3/4", o mecanismo é acoplado ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco (05) pernas e cinco (05) rodízios, o diâmetro ocupado pela base é de Ø650 mm de circunferência, dimensões aproximadas de 650mm de profundidade e 570mm de largura e possui um conjunto de apoio braços fixos, o assento consiste em uma estrutura de madeira com dezesseis (16) porcas garra de rosca 1/4" fixadas nela, com dimensões de 480mm de largura, 455mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada, com costura, com densidade de 45 e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo, altura do assento até o chão é regulável variando de 470 à 580mm, encosto consiste em uma estrutura em madeira de 12mm de espessura de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 460mm de largura por 620mm de altura com espessura de 60mm com cantos arredondados e espuma injetada, com costura, com densidade de 45 e 50mm de espessura e este é fixado à lâmina na parte inferior do encosto que se une ao assento, o mecanismo é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto, a tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento, base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino "euro" e por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, cobrindo toda essa estrutura possuir uma carenagem injetada e moldada como acabamento. Anexar o Laudo Técnico da ABNT do Produto ofertado</p>		R\$ 0,00	 




18.563.813/0001-55
 TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI - ME
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

814



3	25	Unidade	<p>Cadeira FIXA, constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica, estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos OBILONGOS 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Mig à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável, estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó, acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travesses, a estrutura recebe ponteiros plásticos injetados em polipropileno, assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado na cor verde, dimensões de 465mm de largura, 470mm de profundidade e 5mm de espessura de parede, possui cantos arredondados e é unido à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 paraplástico, altura do assento até o chão de 425mm., encosto fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado na cor verde, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos para ventilação.</p>	TOMBINI	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
4	1	Unidade	<p>Mesa de reunião modelo retangular, tampo produzido em MDP 25mm, painel frontal em MDP 15mm, 01 par de pés de ferro composta por união de tubos retangulares 20x40mm, aço carbono 1010/1020 com espessura de chapa 16 (1.50mm) contendo 02 sapatas niveladoras 5/16X2", acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC da mesma cor, fixação do tampo na estrutura por meio parafusos modelo PA FI PN PH 5,0 X 40 PS BC, fixação do painel por parafusos PA MO SO 13 DS 7 X 60 PS BC. Dimensões: 2000x1200x740mm (largura x profundidade x altura).</p>			R\$ 0,00

18.563.813/0001-55
 TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
 ELETRÔNICOS EIRELI - ME
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

5	8	Unidade	Mesa estação de trabalho, tampo inteiriço confeccionado em aglomerado de madeira de baixa densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 25 mm, corte "c", revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor bege, medidas 1400x1200x600x740x25mm, dotado também por um gaveteiro fixo contendo 02 gavetas, com fechamento lateral e simultâneo das gavetas, deslizamento através de corrediças de aço, medidas externas 210x362x395mm, bordas do tampo encabeçadas em fita de poliestireno de espessura de 1,0 mm e na parte frontal de alcance do usuário, acabamento através de perfil maciço 26,0mm, c/aba na cor do tampo, coladas pelo processo hot melt., a fixação do tampo à estrutura deve ser feita através de parafusos rosqueáveis, painel frontal confeccionados em aglomerado de madeira de baixa densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 15 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão cor do tampo, a fixação do painel à estrutura deve ser feita através de quatro parafusos rosqueáveis (sendo 02 de cada lado dos painéis), estruturas laterais formadas por tubos e chapas metálicas com a base superior em tubo de aço-carbono, a base inferior em chapa de aço modelo canoa, dispensando desta forma o uso de ponteiros de pvc, com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação deve ser espessura mínima de 0,6 mm, sendo lisa na parte externa com estampo perfurado em toda a sua área, e na parte interna removível, possibilitando a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.	LUNASA	R\$ 765,00	R\$ 6.120,00
6	10	Unidade	Mesa Reta, tampo produzido em MDP mciço25mm, painel frontal em MDP 15mm, 01 par de pés de ferro composta por união de tubos retangulares 20x40mm, aço carbono 1010/1020 com espessura de chapa 16 (1.50mm) contendo 02 sapatas niveladoras 5/16X2", acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC da mesma cor, fixação do tampo na estrutura por meio de minifix, fixação do painel por parafusos 1/4X2" e porca cilíndrica 12X12X1/4, medidas: 1600x700x740mm (largura x profundidade x altura), com 03 gavetas, com corrediças de aço com fechamento lateral e simultâneo das gavetas, medidas externas 300x362x459mm.	LUNASA	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 17.340,00

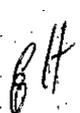
VALOR TOTAL R\$ 17.340,00 **dezessete mil, trezentos e quarenta reais**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

Garantia: conforme edital

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

18.563.813/0001-33
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIREL - ME
 AV. CONTINENTAL, 1347. SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

Banco: 710-010-000
Agência: 0715
Conta: 39717-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

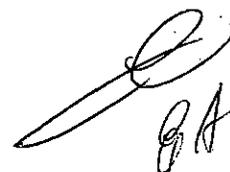
Atenciosamente,

Pato Bragado, 06/09/2016



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



GA





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CADICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º

120 /2016

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

ENDREÇO: Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - Pr.

ABERTURA: 06/09/2016

HORARIO: 09hs10min

ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PRODUÇÃO GERAL

Protocolo Nº 1758

Data 06 / 09 / 16

R: *Maria* 2857

ELT



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º

120 / 2016

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

ENDREÇO: Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - Pr.

ABERTURA: 06/09/2016

HORARIO: 09hs10min

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTUDO GERAL

Protocolo Nº: 1758

Data: 06 / 09 / 16

H: 08:57

**À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado-PR
Pregão Presencial Nº120/2016****Identificação do Concorrente:**

RAZÃO SOCIAL: Seven Comércio de Equipamentos Ltda.

CNPJ: 15.349.114/0001-19 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90592645-48

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 1590 - Centro - Toledo - Pr.

REPRESENTANTE LEGAL: Ana Caroline Teixeira CEP: 85.900-010

CPF: 080.361.839-51 RG: 10.251.905-1 SSP/PR

FONE/FAX: (45) 3054-5504

BANCO: BANCO DO BRAIL AGÊNCIA: 0587-8 C/C: 68.831-2

Prezados Senhores:

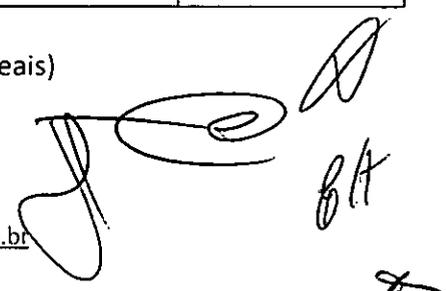
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Aquisição de móveis (roupeiros, cadeiras, mesas) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde nos termos do objeto da licitação, modalidade Pregão nº120/2016, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	04	Roupeiro em aço na cor cinza, modelo c/ 08 portas, sendo devidamente montado e soldado em estrutura única (monobloco), as portas são montadas no sentido em que fiquem 04 sobrepostas e duas fileiras no sentido horizontal, confeccionados em chapa de aço "26" (0,45mm). Constituídos por 08 portas; as mesmas são constituídas por 02 venezianas com aberturas no sentido horizontal para arejamento e possuir pitão para cadeado; o mesmo não contem ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; possuir tratamento contra oxidação com fosfato de zinco, com secagem em estufa, pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo, dobradiças externa com abertura de 135°, pés removíveis e niveladores em polietileno, dimensões: altura: 2000 mm largura: 630 mm profundidade: 400 mm.	BIG METAL/ AB1444	662,00	2.648,00
03	25	Cadeira FIXA, constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica, estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos OBILONGOS 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Mig à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável, estrutura recebe	PLAXMETAL/ ERGOPLAX	108,00	2.700,00

		tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó, acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travesses, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em polipropileno, assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado na cor verde, dimensões de 465mm de largura, 470mm de profundidade e 5mm de espessura de parede, possui cantos arredondados e é unido à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 paraplástico, altura do assento até o chão de 425mm., encosto fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado na cor verde, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos para ventilação.			
04	01	Mesa de reunião modelo retangular, tampo produzido em MDP 25mm, painel frontal em MDP 15mm, 01 par de pés de ferro composta por união de tubos retangulares 20x40mm, aço carbono 1010/1020 com espessura de chapa 16 (1.50mm) contendo 02 sapatas niveladoras 5/16X2", acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC da mesma cor, fixação do tampo na estrutura por meio parafusos modelo PA FI PN PH 5,0 X 40 PS BC, fixação do painel por parafusos PA MO SO 13 DS 7 X 60 PS BC. Dimensões: 2000x1200x740mm (largura x profundidade x altura).	LUNASA/ TR25202E	870,00	870,00
05	08	Mesa estação de trabalho, tampo inteiriço confeccionado em aglomerado de madeira de baixa densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 25 mm, corte "c", revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor bege, medidas 1400x1200x600x740x25mm, dotado também por um gaveteiro fixo contendo 02 gavetas, com fechamento lateral e simultâneo das gavetas, deslizamento através de corrediças de aço,	LUNASA/ LV251214	715,00	5.720,00

		medidas externas 210x362x395mm, bordas do tampo encabeçadas em fita de poliestireno de espessura de 1,0 mm e na parte frontal de alcance do usuário, acabamento através de perfil maciço 26,0mm, c/aba na cor do tampo, coladas pelo processo hot melt., a fixação do tampo à estrutura deve ser feita através de parafusos rosqueáveis, painel frontal confeccionados em aglomerado de madeira de baixa densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 15 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão cor do tampo, a fixação do painel à estrutura deve ser feita através de quatro parafusos rosqueáveis (sendo 02 de cada lado dos painéis), estruturas laterais formadas por tubos e chapas metálicas com a base superior em tubo de aço-carbono, a base inferior em chapa de aço modelo canoa, dispensando desta forma o uso de ponteiras de pvc, com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação deve ser espessura mínima de 0,6 mm, sendo lisa na parte externa com estampo perfurado em toda a sua área, e na parte interna removível, possibilitando a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.			
06	10	Mesa Reta, tampo produzido em MDP mciço25mm, painel frontal em MDP 15mm, 01 par de pés de ferro composta por união de tubos retangulares 20x40mm, aço carbono 1010/1020 com espessura de chapa 16 (1.50mm) contendo 02 sapatas niveladoras 5/16X2", acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC da mesma cor, fixação do tampo na estrutura por meio de minifix, fixação do painel por parafusos 1/4X2" e porca cilíndrica 12X12X1/4, medidas: 1600x700x740mm (largura x profundidade x altura), com 03 gavetas, com correções de aço com fechamento lateral e simultâneo das gavetas, medidas externas 300x362x459mm.	LUNASA/ TR25004	508,00	5.080,00
					17.018,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$17.018,00 (Dezessete mil e dezoito reais)



SEVEN

SEVEN- Comércio de Equipamentos Ltda.

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.349.114/0001-19

I.E: 90592645-48

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: Os móveis deverão ser entregues pela Licitante vencedora deste certame, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da solicitação a ser formalizada pela Secretaria de Saúde.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG: 0587-8 C/C: 68.831-2

Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

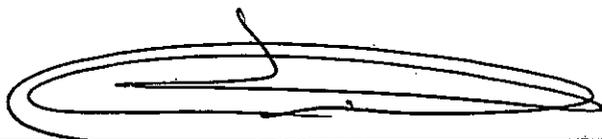
O pagamento dos produtos entregues será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Toledo, 06 de setembro de 2016.



SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
EMERSON MARCOS LATREILLE
CPF: 787.161.959-49
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

15.349.114/0001-19
SEVEN COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA
RUA SANTOS DUMONT, 1590 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1756

Data: 06/09/16

HS: Márcia 09:50

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR
ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº1590-CENTRO-TOLEDO-PR
TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO: (45)3054-5504 email: sevenequipamentos@yahoo.com.br
CNPJ Nº15.349.114/0001-19
PREGÃO PRESENCIAL Nº120/2016
DATA DE ABERTURA: 06 DE SETEMBRO DE 2016 ÀS 09:00H

AA

ANEXO

PREGÃO Nº 120/2016
PROPOSTA DE PREÇOS

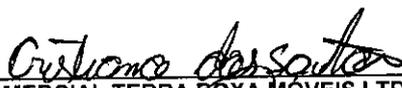
PROPONENTE: COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS LTDA-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, 259, CENTRO, TERRA ROXA-PR
CNPJ: 14.010.571/0001-11
Comercialtrxvendas5@gmail.com
FONE: 44-3645-2100
DATA: 06/09/2016

À Comissão de Pregão

Referente ao Pregão Presencial nº. 120/2016

- a) **DECLARO**, que o prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento as propostas pela comissão de licitação no corpo da proposta;
- b) **DECLARO**, pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Administração – Departamento de Informática.
- c) **DECLARO**, que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.
- d) **DECLARO**, prazo de entrega e de 15(quinze) dias.
- e) **DECLARO** que a proposta e conforme o edital.

PATO BRAGADO-PR, 06 DE SETEMBRO DE 2016.


COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP
CRISTIANO DOS SANTOS
CPF 054.322.499-60
RG 989.133-4 SSP-PR
REPRESENTANTE LEGAL
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA. - EPP
CNPJ: 14.010.571/0001-11



COMERCIAL

MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90565977-40
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO
TERRA ROXA / PR - CEP 85990-000
FONE/FAX: (44) 3645-2100
E-MAIL:comercialtrxvendas2@gmail.com

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP, ESCRITA
CNPJ: 14.010.571/0001-11
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº259
NUMERO DO TEL: 44-3645-2100
EMAIL: comercialtrxvendas5@gmail.comocial,

Prefeitura de pato bragado, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

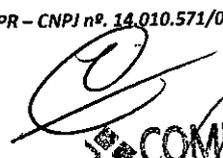
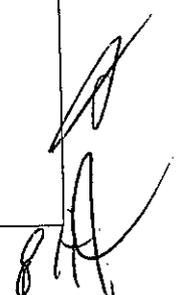
À Comissão de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 120/2016.

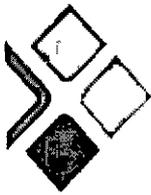
Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao futuro e eventual fornecimento de Futura e eventual Aquisição de móveis (ropeiros, cadeiras, mesas), nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 120/2016, conformerelacionado abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	04	Roupeiro em aço na cor cinza, modelo c/ 08 portas, sendo devidamente montado e soldado em estrutura única (monobloco), as portas são montadas no sentido em que fiquem 04 sobrepostas e duas fileiras no sentido horizontal, confeccionados em chapa de aço "26" (0,45mm). Constituídos por 08 portas; as mesmas são constituídas por 02 venezianas com aberturas no sentido horizontal para arejamento e possuir pitão para cadeado; o mesmo não contem ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; possuir tratamento contra oxidação com fosfato de zinco, com secagem em estufa, pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo, dobradiças externa com abertura de 135°, pés removíveis e niveladores em polietileno, dimensões: altura: 2000 mm largura: 630 mm profundidade: 400 mm.	LUNASA RL-20008	690,00	2.760,00
2	12	Cadeira PRESIDENTE com capa nas costas em polipropileno, giratória de diálogo constituída de assento e encosto unidos por meio de uma lâmina de aço, fixada na madeira do assento e na superfície interna do encosto por parafusos, sua base é composta por uma plataforma, coluna a gás, TCP (capa para proteção do pistão) e base com cinco (05) rodízios, estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo modelo relaxita, fixando ao assento por quatro (04) parafusos 1/4x7/8" sextavados, o encosto é fixado à lâmina por	CAVALETTI 4001	490,00	5.880,00

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP - AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO - TERRA ROXA/PR - CNPJ nº. 14.010.571/0001-11




COMERCIAL
MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.571/0001-11



COMERCIAL

MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90565977-40
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO
TERRA ROXA / PR - CEP 85990-000
FONE/FAX: (44) 3645-2100
E-MAIL:comercialtrxvendas2@gmail.com

		<p>quatro (04) parafusos 1/4x3/4", o mecanismo é acoplado ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco (05) pernas e cinco (05) rodízios, o diâmetro ocupado pela base é de Ø650 mm de circunferência, dimensões aproximadas de 650mm de profundidade e 570mm de largura e possui um conjunto de apoia braços fixos, o assento consiste em uma estrutura de madeira com dezesseis (16) porcas garra de rosca 1/4" fixadas nela, com dimensões de 480mm de largura, 455mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada, com costura, com densidade de 45 e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo, altura do assento até o chão é regulável variando de 470 à 580mm, encosto consiste em uma estrutura em madeira de 12mm de espessura de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 460mm de largura por 620mm de altura com espessura de 60mm com cantos arredondados e espuma injetada, com costura, com densidade de 45 e 50mm de espessura e este é fixado à lâmina na parte inferior do encosto que se une ao assento, o mecanismo é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto, a tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento, base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino "euro" e por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do conjunto, cobrindo toda essa estrutura possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento, com apresentação de laudo técnico da ABNT.</p>			
3	25	<p>Cadeira FIXA, constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica, estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos OBILONGOS 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Mig à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável, estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó, acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travesses, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em polipropileno, assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado na cor verde, dimensões de 465mm de largura, 470mm de profundidade e 5mm de</p>	VIANFLEX ISO	119,00	2.975,00

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP - AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO - TERRA ROXA/PR - CNPJ Nº 14.010.571/0001-11





COMERCIAL
MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.571/0001-11



COMERCIAL

MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90565977-40
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO
TERRA ROXA / PR - CEP 85990-000
FONE/FAX: (44) 3645-2100
E-MAIL:comercialtrxvendas2@gmail.com

		espessura de parede, possui cantos arredondados e é unido à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 paraplástico, altura do assento até o chão de 425mm., encosto fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado na cor verde, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos para ventilação e apresentação de laudo ABNT.			
4	01	Mesa de reunião modelo retangular, tampo produzido em MDP 25mm, painel frontal em MDP 15mm, 01 par de pés de ferro composta por união de tubos retangulares 20x40mm, aço carbono 1010/1020 com espessura de chapa 16 (1.50mm) contendo 02 sapatas niveladoras 5/16X2", acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC da mesma cor, fixação do tampo na estrutura por meio parafusos modelo PA FI PN PH 5,0 X 40 PS BC, fixação do painel por parafusos PA MO SO 13 DS 7 X 60	INCONFLEX F-32	880,00	880,00
5	08	Mesa estação de trabalho, tampo inteiro confeccionado em aglomerado de madeira de baixa densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 25 mm, corte "c", revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor bege, medidas 1400x1200x600x740x25mm, dotado também por um gaveteiro fixo contendo 02 gavetas, com fechamento lateral e simultâneo das gavetas, deslizamento através de corredeiras de aço, medidas externas 210x362x395mm, bordas do tampo encabeçadas em fita de poliestireno de espessura de 1,0 mm e na parte frontal de alcance do usuário, acabamento através de perfil maciço 26,0mm, c/aba na cor do tampo, coladas pelo processo hot melt., a fixação do tampo à estrutura deve ser feita através de parafusos rosqueáveis, painel frontal confeccionados em aglomerado de madeira de baixa densidade termo-estabilizado, com espessura mínima de 15 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão cor do tampo, a fixação do painel à estrutura deve ser feita através de quatro parafusos rosqueáveis (sendo 02 de cada lado dos painéis), estruturas laterais formadas por tubos e chapas metálicas com a base superior em tubo de aço-carbono, a base inferior em chapa de aço modelo canoa, dispensando desta forma o uso de ponteiras de	LUNASA LV251214	750,00	6.000,00

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP - AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO - TERRA ROXA/PR - CNPJ nº 14.010.571/0001-11




COMERCIAL
- MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA. - EPP
CNPJ: 14.010.571/0001-11

		pvc, com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação deve ser espessura mínima de 0,6 mm, sendo lisa na parte externa com estampo perfurado em toda a sua área, e na parte interna removível, possibilitando a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.			
6	10	Mesa Reta, tampo produzido em MDP mciço25mm, painel frontal em MDP 15mm, 01 par de pés de ferro composta por união de tubos retangulares 20x40mm, aço carbono 1010/1020 com espessura de chapa 16 (1.50mm) contendo 02 sapatas niveladoras 5/16X2", acabamento em ambas as faces revestidas em melamínico termo fundido à baixa pressão (BP) TX e laterais revestidas em fitas PVC da mesma cor, fixação do tampo na estrutura por meio de minifix, fixação do painel por parafusos 1/4X2" e porca cilíndrica 12X12X1/4, medidas: 1600x700x740mm (largura x profundidade x altura), com 03 gavetas, com corredeiras de aço com fechamento lateral e simultâneo das gavetas, medidas externas 300x362x459mm.	LUNASA TR25004	520,00	5.200,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 23.695,00(VINTE E TREZ MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(SESENTA) dias corridos.

Prazo de entrega: 15 (QUINZE) dias

Dados Bancários: CAIXA ECONOMICA-104 C/C-1557-1 AG-0722

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pagamento será efetuado em ate 30(trinta)dias.

Proposta será comprida conforme o edital pregão 120/2016.

PATO BRAGADO,06 DE SETEMBRO DE 2016

Cristiano dos Santos
 COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP
 CRISTIANO DOS SANTOS
 CPF 054.332.499-60
 RG 9.391.133-4 SSP-PR
 REPRESENTANTE LEGAL
 CNPJ: 14.010.571/0001-11

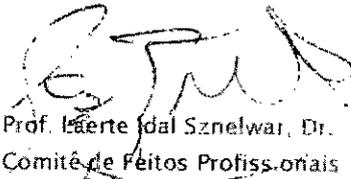
ABERGO

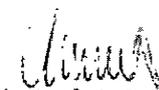
Associação Brasileira de Ergonomia

A Câmara Técnica de
Certificação,
do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro,
outorga a

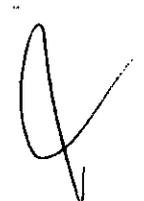
CRISTIANE NONEMACHER CANTELE

o título de **Ergonomista Certificado**,
pelo período de **quatro** anos, assumindo como condição de registro
submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado.


Prof. Laerte Sznelwar, Dr.
Comitê de Feitos Profissionais


Prof. Paulo Antônio Barros, Dr.
Comitê de Exame de Competências









Declaro que **CRISTIANE NONEMACHER CANTELE** foi certificada, junto a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, como **Ergonomista Certificada Nível I**, pelo período de **quatro anos**. Este título foi homologado na Jornada Internacional ABERGO Ulaergo 2012 no Rio de Janeiro .

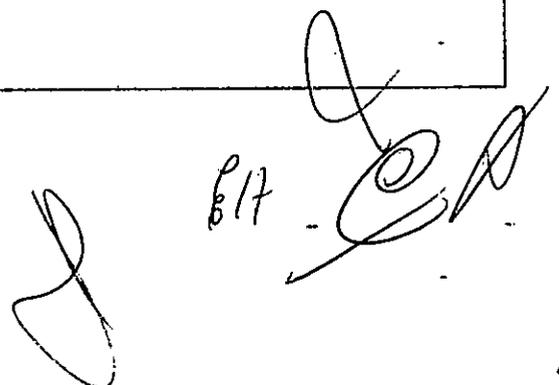
Certificado N.º 90

Certificação por Processo Regular

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2012.


Prof. José Orlando Gomes, Dr.
Presidente da ABERGO

José Orlando Gomes
Presidente
Associação Brasileira de Ergonomia

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 112/2016

A) FABRICANTE

CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS

CNPJ Nº 88.709.621/0001-90

Inscrição Estadual Nº 039/0017663

Endereço: Rua Dr. Hiran Sampaio, 550 – Distrito Industrial – Erechim – RS

Fone/Fax: (54) 3520-4100

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA 4001 RELAX SL POLAINA 50 NYLON



Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - ABERGO Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Especificação Técnica

Família: Operativas

Linha: Cavaletti Start



Modelo: Poltrona Presidente Giratória 4001 Relax SL Polaina 50 Nylon

Assento:

- Compensado multilaminado com 14 mm de espessura;
- Espuma injetada anatomicamente com 60 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 Kg/m³;
- Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero;
- Revestimento em tecido Poliéster.

Encosto:

- Compensado multilaminado com 15 mm de espessura;
- Espuma injetada anatomicamente com 60 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 Kg/m³;
- Mola suporte em aço com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm;
- Carenagem do encosto injetada em Polipropileno Copolímero;
- Revestimento em tecido Poliéster.

Braços:

- Apóia braços SL, em Polipropileno Copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem lateral por parafuso com auxílio de chave.

Base:

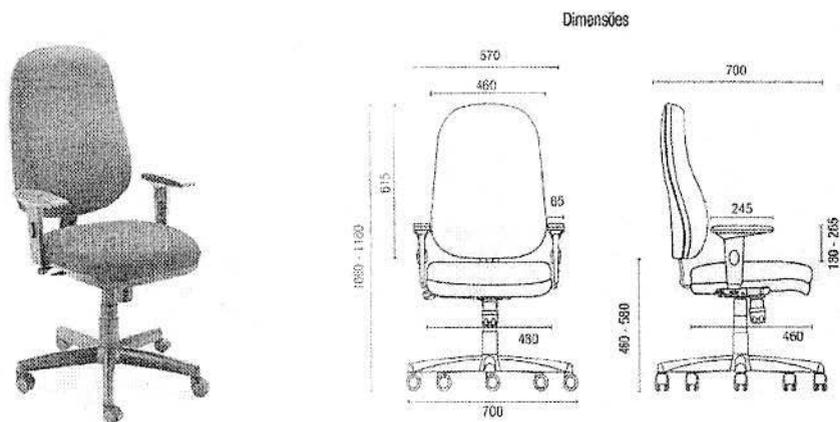
- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos fiangeados, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em Polipropileno Copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares;
- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e aruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás, regulagem feita por alavanca;
- Telescópico injetado em Polipropileno Copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna;

Mecanismo:

- Mecanismo do tipo relax, com sistema de livre flutuação ou travado. Possui ajuste de tensão da mola por manipulo. Fixação do assento com distância entre furos, de 160 x 200mm.

Acabamento:

- Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem.
- Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200 °C, na cor preto liso semi-brilho W-Eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura.



© Copyright 2015 Cavaletti S/A. Todos os direitos reservados. Para garantir um produto sempre melhor, reservamos-nos o direito de alterar as especificações aqui apresentadas sem aviso prévio. Medidas externas medidas sem a utilização de carga. Imagens Meras: este ilustrativas. A empresa possui Processos de Saneamento certificados segundo norma ASME IX, por atendimento às regras sólidas e tratamento de efluentes. V07

CAVALETTI S/A Cadeiras Profissionais

Rua Dr. Hiram Sampaio, 550 - Distrito Industrial - Erechim - RS
 Fone/Fax: (54) 3520-4100 E-mail: cavaletti@cavaletti.com.br
 CNPJ: 08.709.021/0001-90 Insc. Est.: 039/0017663
 www.cavaletti.com.br



Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
 Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - ABERGO Nº 90
 Industrial Engineers Member - Nº 880167599

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

NR-17, Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, com nova redação dada pela Portaria MTE 3.751, DE 23/11/1990. Em vigor em todo o Território Nacional, estando abaixo parcialmente, descrita:

NR-17 – ERGONOMIA (17.3.3.)

Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto.

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e a natureza da função exercida;
- b) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da coluna lombar.

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17

A POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA 4001 RELAX SL POLAÍNA 50 NYLON atende aos requisitos da NR-17, em função das seguintes conformidades:

- 1) A altura padrão se adapta aos trabalhadores com medidas antropométricas médias e superiores. Possuindo regulagem de altura do assento, adaptando-se assim a altura dos usuários.
- 2) A base dos assentos possui característica de pouca ou nenhuma conformidade preconizada, por não possuir conformidade e/ou convexidade e também por não possuir aditivos anti-ergonômicos tais como costuras em alto relevo, botões, aplicações com outros tecidos, etc.
- 3) A borda frontal é arredondada, favorecendo a circulação venosa e linfática, pois não há compressão da região poplíteia nos indivíduos com medidas antropométricas médias e superiores.
- 4) O encosto possui uma configuração que adaptada à coluna lombar, desde que o usuário posicione a coluna lombar no encosto da cadeira e ou regule o encosto para este local.

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergó Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

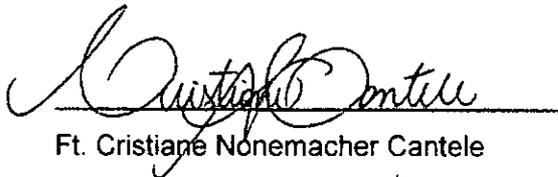
03 de 06

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica acima citada, podemos concluir que o produto **POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA 4001 RELAX SL POLAINA 50 NYLON** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17.

Esta análise ergonômica tem validade até 18 de maio de 2017.

Erechim (RS), 18 de maio de 2016.



Ft. Cristiane Nonemacher Cantele

Fisioterapeuta

Especialista em Fisioterapia do Trabalho

Ergonomista I - ABERGO Nº 90

Crefito: 48.602-F

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - ABERGO Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

Anexo 01

Certificado - Ergonomista Nível I - Associação Brasileira de Ergonomia (Abergo). O certificado abaixo comprova que a ergonomista Cristiane Nonemacher Cantele segue o código de deontologia e ética do Ergonomista Certificado de Nível I, emitido pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), para exercer as funções e atribuições relativas a serviços de Ergonomia no Brasil.

Este certificado integra a análise ergonômica do produto **POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA 4001 RELAX SL POLAINA 50 NYLON**

ABERGO
Associação
Brasileira de
Ergonomia

A Câmara Técnica de
Certificação
do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro,
número 4

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE
o título de **Ergonomista Certificado**
pelo período de **quatro** anos, assumindo como condição de registro
submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado;



Declaro que **CRISTIANE NONEMACHER CANTELE** foi
certificada junto à **ABERGO - Associação Brasileira de
Ergonomia** como **Ergonomista Certificada Nível I**, pelo
período de **quatro** anos. Este título foi reconhecido na
Jornada Internacional **Abergo Ergo 2012** no Rio de
Janeiro.

Certificado N° 90
Certificação por Processo Regular

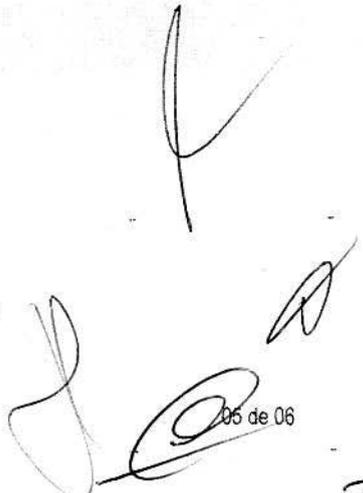
Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2012.



Prof. Jose Roberto Gomes - Dr.
Presidente da ABERGO

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada | Certified Ergonomist - Abergo N° 90
Industrial Engineers Member - N° 880167599

05 de 06



Certificado de Conformidade

Nº CMP-006

CAVALETTI S/A – CADEIRAS PROFISSIONAIS

CNPJ: 88.709.621/0001-90

Dr. Hiram Sampaio, 550 – Distrito Industrial – Erechim – RS

O SENAI-RS CERTIFICAÇÃO concede à empresa acima identificada, no endereço citado, autorização para o uso do selo de identificação da conformidade para o(s) produto(s) identificado(s) neste documento.

A Autorização para o uso do selo de identificação da Conformidade foi concedida com base nos critérios estabelecidos no PRI 448/24 - Requisitos Específicos da Certificação de Produtos Mobiliário Corporativo e Cadeiras para Escritório e na Norma Técnica NBR 13962:2006, baseando-se no sistema de certificação Modelo S – Ensaio de Tipo, Avaliação e Aprovação do Sistema da Qualidade do Fabricante.

Produto	Modelo	Marcas	Data da Auditoria
Linha de Cadeiras Cavaletti Pro	38001 SRE SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Pro	38003 Relax SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Pro	38001 Synchron SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Pro	38003 SRE SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Pro	38003 Relax SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Pro	38003 Synchron SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Pro	38006 SI	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Pro	38007 SI	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Pro	38006 S	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Pro	38007 S	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Pro	38006 S braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Pro	38007 S braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Pro	38001 SRE braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Pro	38003 Synchron Plus braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Pro	38003 Synchron Plus braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015

Atenção!

Este Certificado é para uso exclusivo em:

Processo Licitatório da Prefeitura do Município de Pato Branco – PR

Preço Presencial Nº 113/2016

Por solicitação, análise e responsabilidade do Cliente: Comercial Terra Roxa Móveis Ltda – EPP

CNPJ: 14.010.571/0001-11

Cidade: Terra Roxa/PR

Emissão: 24/06/2014

Validade: 24/10/2016

tr



Certificado de Conformidade

Nº CMP-006

Produto	Modelo	MARCA	Data da Auditoria
Linha de Cadeiras Cavaletti	3800 Relax 3D	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Pro	38001 SRE braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Pro	38022 SRE braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Pro	38022 SRE sem braço	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Pro	38001 Relax 3D	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Pro	38001 Relax SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Pro	38003 Relax SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37001 Synchron Plus braço 3D	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37001 Synchron braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37001 Reunião SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37001 Reunião Relax braço 3D	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37001 Reunião Sapatas	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37001 Reunião sem Braços	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37001 Synchron SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37002 Synchron Alumínio	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37002 Reunião braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37002 Synchron Plus	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37002 Reunião Relax	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37002 Reunião Sapatas	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37002 Reunião sem Braços	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37002 Synchron braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37006 S	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37006 S Corimeda	CAVALETTI	22 e 23/07/2015

Atenção!

Este Certificado é para uso exclusivo em:

Processo Licitatório da Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Pregão Presencial Nº 113/2016

Por solicitação, análise e responsabilidade do Cliente: Comercial Terra Roxa Móveis Ltda - EPP

CNPJ: 14.019.571/0001-11

Cidade: Terra Roxa/PR

Este certificado é válido somente com o parâmetro das páginas de 01 a 09.

Página 2/9

Emissão: 22/06/2016

Validade: 24/10/2016



Certificado de Conformidade

Nº CMP-006

Produto	Modelo	Marca	Data da Auditoria
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	3001	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37006	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37001 Sincron Fius braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37002 Sincron braço 3D	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37001 Relax braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37001 Relax braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37001 Reunião Relax braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37002 Relax braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37001 Sincron Plus braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Mais	37002 Sincron Plus braço 3D	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start	4001 Sincron braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start	4001 Relax braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start	4002 Sincron braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start	4002 Relax braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start	4004	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start	4004 braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start	4006 S	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start	4022 SRE	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start	4022	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start	4044 SRE braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start	4044	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start	4103 SRE braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start	4103 SRE braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start	4107 S	CAVALETTI	22 e 23/07/2015

Atenção!

Este Certificado é para uso exclusivo em:

Processo Licitatório da Prefeitura do Município de Pató Bragado - PR
Pregão Presencial Nº 113/2016

Por solicitação, análise e responsabilidade do Cliente: Comercial Terra Roxa Móveis Ltda - EPP

CNPJ: 14.010.571/0001-11

Certificação de Conformidade válida somente acompanhada das páginas de 01 a 09.

Página 3/9

Cidade: Terra Roxa/PR

Emissão: 24/06/2014

Validade: 24/10/2016



Certificado de Conformidade

Nº CMP-006

Produto	Modelo	Marcas	Data da Auditoria
Linha de Cadeiras Cavaletti Start	4103 SRE braço SL New PU com sapata (costureira)	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start	4103 SRE braço SL PU Aranha com sapata costureira)	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start	4103 SRE sem braço Aranha com sapata (costureira)	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start	4103 SRE Call Center braço SL New PU Rod. PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start	4103 SRE Call Center braço SL Rod. PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start	4103 SRE Call Center braço SL New PU Rod. Nylon	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start	4103 SRE Call Center braço SL Rod. Nylon	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Slim	18001 Sincron braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Slim	18001 Relax braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Slim	18002 Relax braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Slim	18004 SRE braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Slim	18006 S	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Slim	18007 S	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Stilo	8101 Relax braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Stilo	8103 SRE braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Stilo	8103 SRE braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Stilo	8203 SRE braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Atenção! Linha de Cadeiras Cavaletti Stilo	8203 SRE	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Stilo	8108	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Stilo	8106 S	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Stilo	8107 S	CAVALETTI	22 e 23/07/2015

Atenção!

Este Certificado é para uso exclusivo em:
Processo Licitatório da Prefeitura do Município de Palo Bragado - PR
Pregão Presencial N.º 113/2015

Por solicitação, análise e responsabilidade do Cliente: Comercial Terra Roxa Moveis Ltda - EPP

CNPJ: 14.010.571/0001-11

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 09.

Cidade: Terra Roxa/PR

Emissão: 24/06/2014

Validade: 24/10/2016



Certificado de Conformidade

Nº CMP-006

Produto	Modelo	Marca	Data da Auditoria
Linha de Cadeiras Cavaletti Stilo	808 S	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Stilo	8122	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Stilo	8104 SRE braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Stilo	8104 SRE braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Stilo	8104 SRE sem braço	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Stilo	8122 SRE braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Stilo	8122 SRE braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Soft	16501 AC Sincron braço 3D	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Soft	16501 Sincron braço 3D	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Soft	16503 SRE braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Soft	16506 S	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Soft	16501 AC Sincron Aranha Nylon braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Soft	16501 AC Sincron Aranha Nylon braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Soft	16501 Sincron Aranha Nylon braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Soft	16501 Sincron Aranha Nylon braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Soft	16503 SRE Aranha Nylon braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Soft	16503 SRE Aranha Nylon braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti NewNet	16001 AC Sincron braço 3D	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti NewNet	16001 AC Sincron Plus braço 3D	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti NewNet	16001 AC Sincron braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti NewNet	16001 Sincron braço 3D	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti NewNet	16003 SRE braço SL Nylon	CAVALETTI	22 e 23/07/2015

Atenção!

Este Certificado é para uso exclusivo em:

Processo Licitatório da Prefeitura do Município de Pató Bragado - PR

Pregão Presencial Nº 113/2016

Por solicitação, análise e responsabilidade do Cliente: Comercial Terra Roxa Móveis Ltda - EPP

CNPJ: 14.010.571/0001-11

Cidade: Terra Roxa/PR

Emissão: 24/06/2014

Validade: 24/10/2016

2



Certificado de Conformidade

Nº CMP-006

Produto	Modelo	Marca	Data da Auditoria
Linha de Cadeiras Cavaletti NewNet	3002 Relax braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti NewNet	16006 S	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti NewNet	16001 AC Synchron Aranha Nylon braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti NewNet	16001 AC Synchron Aranha Nylon braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti NewNet	16001 Synchron Plus Aranha Nylon braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti NewNet	16001 Relax braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti NewNet	16001 Relax braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti NewNet	16001 AC Relax Braços SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti NewNet	16001 AC Relax braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti NewNet	16001 Synchron Aranha Nylon braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti NewNet	16003 SRE Aranha Nylon braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start Plus	3002 Relax braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start Plus	3004 SRE braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start Plus	3004	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start Plus	3006 S	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start Plus	3008 S	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start Plus	3022	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start Plus	6001 Relax braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start Plus	6001 Synchron braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015

Atenção!

Este Certificado é para uso exclusivo em:

Processo Licitação da Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Pregão Presencial Nº 113/2016

Por solicitação, análise e responsabilidade do Cliente: Comercial Terra Roxa Móveis Ltda - EPP
CNPJ: 14.010.571/0001-11
Cidade: Terra Roxa/PR

Emissão: 24/06/2014

Validade: 24/10/2016



Certificado de Conformidade

Nº CMP-006

Produto	Modelo	Marca	Data da Auditoria
Linha de Cadeiras Cavaletti Start Plus	6000 SRE braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start Plus	6104 SRE braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start Plus	6006 S	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start Plus	3004 SRE braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start Plus	3004 SRE braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start Plus	6001 Relax braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start Plus	3001 Relax braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start Plus	6001 Sincron braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start Plus	3001 Sincron braço SL	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start Plus	3001 Sincron braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start Plus	6002 Relax braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start Plus	3002 Relax braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start Plus	3004 SRE braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha de Cadeiras Cavaletti Start Plus	6104 SRE braço SL New PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha IDEA	40101 Sincron Regulagem profundidade Nylon Rodízio 60 nylon	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Atenção!	40101 Sincron Regulagem profundidade Nylon Rodízio 60 PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Este Certificado é para uso exclusivo em:	40101 Sincron Regulagem profundidade Nylon braço Rodízio 60 nylon	CAVALETTI	22 e 23/07/2015

Processo Licitatório da Prefeitura do Município de Patos Braganço - PR

Pregão Presencial Nº 113/2016

Por solicitação, análise e responsabilidade do Cliente: Comercial Terra Roxa Móveis Ltda - EPP

CNPJ: 14.010.571/0001-11

Cidade: Terra Roxa/PR

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 02 a 09

Página 7/9

Emissão: 24/06/2016

Validade: 24/10/2016



Certificado de Conformidade

Nº CMP-006

Produto	Modelo	Marca	Data da Auditoria
Linha IDEA	40101 Sincron Regulagem profundidade Nylon braço ID Rodízio 60 PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha IDEA	40101 Sincron Regulagem profundidade Nylon braço 3D Rodízio 60 nylon	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha IDEA	40101 Sincron Regulagem profundidade Nylon braço 3D Rodízio 60 PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha IDEA	40101 Sincron Regulagem profundidade Alumínio Rodízio 60 nylon	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha IDEA	40101 Sincron Regulagem profundidade Alumínio Rodízio 60 PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha IDEA	40101 Sincron Regulagem profundidade Alumínio braço ID Rodízio 60 nylon	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha IDEA	40101 Sincron Regulagem profundidade Alumínio braço ID Rodízio 60 PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha IDEA	40101 Sincron Regulagem profundidade Alumínio braço 3D Rodízio 60 nylon	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha IDEA	40101 Sincron Regulagem profundidade Alumínio braço 3D Rodízio 60 PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha IDEA	40102 Sincron Regulagem profundidade Nylon Rodízio 60 nylon	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha IDEA	40102 Sincron Regulagem profundidade Nylon Rodízio 60 PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Atenção! Linha IDEA	40102 Sincron Regulagem profundidade Nylon braço ID Rodízio 60 nylon	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Este Certificado é para uso exclusivo em: Linha IDEA	40102 Sincron Regulagem profundidade Nylon braço ID Rodízio 60 PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015

Processo Licitação da Prefeitura do Município de Pato Branco - PR
Pregão Presencial Nº 113/2016

Por solicitação, análise e responsabilidade do Cliente: Comercial Terra Roxa Móveis Ltda - EPP

CNPJ: 14.010.371/0001-11

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 09. Página 4/9

Cidade: Terra Roxa/PR

Emissão: 24/06/2014

Validade: 24/10/2016



Certificado de Conformidade

Nº CMP-006

Produto	Modelo	Marca	Data da Auditoria
Linha IDEA	40102 Sincron Regulagem profundidade Nylon braço 3D Rodízio 60 nylon	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha IDEA	40102 Sincron Regulagem profundidade Nylon braço 3D Rodízio 60 PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha IDEA	40102 Sincron Regulagem profundidade Alumínio Rodízio 60 nylon	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha IDEA	40102 Sincron Regulagem profundidade Alumínio Rodízio 60 PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha IDEA	40102 Sincron Regulagem profundidade Alumínio braço ID Rodízio 60 nylon	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha IDEA	40102 Sincron Regulagem profundidade Alumínio braço ID Rodízio 60 PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha IDEA	40102 Sincron Regulagem profundidade Alumínio braço 3D Rodízio 60 nylon	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha IDEA	40102 Sincron Regulagem profundidade Alumínio braço 3D Rodízio 60 PU	CAVALETTI	22 e 23/07/2015
Linha IDEA	40106 SI braço Integrado	CAVALETTI	22 e 23/07/2015

Documento revisado em: Caxias do Sul, 23 de Maio de 2016.

Atenção!

Este Certificado é para uso exclusivo em:


 Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais
 Loivo Luiz Bombana
 Diretor Comercial

Fabrizio Liberali Campana
 Gerente de Operações

SENAI-RS CERTIFICAÇÃO
 Por solicitação, análise e responsabilidade do Cliente: Comercial Terra Roxa Móveis Ltda – EPP
 CNPJ: 14.010.571/0001-11
 Cidade: Terra Roxa/PR
 Travessão Solferino, 501
 Bairro Cruzeiro – Caxias do Sul/RS

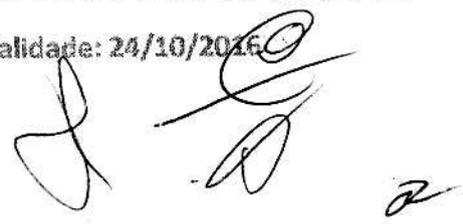
SENAI-RS CERTIFICAÇÃO

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 09.

Página 9/9

Emissão: 24/06/2014

Validade: 24/10/2016





TERMO DE GARANTIA

CAVALETTI S/A CADEIRAS PROFISSIONAIS

O presente Termo abrange os produtos cotados por solicitação, análise e responsabilidade do Cliente **Comercial Terra Roxa Móveis Ltda - EPP, CNPJ: 14.010.571/0001-11**, da Cidade de Terra Roxa/PR.

Órgão: Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR
Pregão Presencial Nº: 113/2016
Data: 08/08/2016

Conforme Parágrafo 2 do Artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078 de 11 de Setembro de 1990 "O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis". Porém a Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais estende a garantia de seus produtos, por um período de **5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, e 1 (um) ano para os demais componentes e acabamento cromado**, quando houver, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com um peso até **110 kgf**, desde que constatadas as condições normais de uso e a observação das recomendações de Uso e Conservação do produto, contidas neste Manual. Garantia superior a 1 ano sob contratação. Conforme Parágrafo Único do Artigo 50 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.078 de 11 de Setembro de 1990 "A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito."

A revenda Cavaletti supracitada está apta à comercializar, entregar e instalar nossos produtos, bem como prestar assistência aos mesmos, quando necessário, conforme às regras técnicas.

O período de garantia é contado a partir da **data de emissão da nota fiscal do produto**, entregue ao primeiro adquirente, mesmo que o produto seja transferido a terceiros. Excluem-se da garantia defeitos causados por uso indevido do produto, por falta de cuidados mínimos, montagem ou instalação incorreta, manutenção efetuada por terceiros - sem prévia autorização da Cavaletti - e constatação de não observação das recomendações contidas neste Manual.

O presente termo ABRANGE:

- Peças ou componentes com defeito de fabricação.

O presente termo NÃO ABRANGE:

- Peças ou componentes com desgaste natural devido ao uso do produto, tais como: rodízios, reguladores, buchas, deslizadores, tecidos, telas, materiais vinílicos, couro natural, plásticos coloridos, e outros materiais de revestimento/acabamento.
- Danos causados pela exposição à intempérie, uso do produto em áreas externas ou com umidade/temperatura excessivas, bem como uso sobre pisos irregulares.
- Danos causados por acidentes naturais, como inundação, incêndio, etc.
- Defeitos ocorridos durante o transporte realizado pelo cliente ou transportadora sob responsabilidade do cliente.
- Alterações feitas nos produtos pelo proprietário e/ou pessoas não autorizadas.
- Materiais fornecidos pelo cliente, tais como tecidos ou outro material que não seja padrão da linha Cavaletti.

Em caso de defeito, para usufruir da garantia, o consumidor deverá contatar a empresa onde adquiriu produto, **munido da nota fiscal do mesmo**. Um produto não será considerado defeituoso e a Cavaletti não será obrigada a trocá-lo se este não for instalado ou utilizado conforme recomendado em instrução de montagem / instrução de uso deste manual.

A Cavaletti coloca-se à disposição para esclarecer qualquer dúvida referente aos seus produtos e serviços, bem como, orientá-lo da melhor forma sobre procedimentos de garantia ou sobre a conservação do seu produto pelos canais: www.cavaletti.com.br, atendimento@cavaletti.com.br ou fone (54)3520.4100.



Rua Dr. Hiram Campelo, 550 | Erechim, RS
Fone/Fax: 54 3520 4100 | 54 2107 4100
CNPJ 08.709.621/0001-90 | www.cavaletti.com.br

MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO DO SEU PRODUTO CAVALETTI

Seguindo as recomendações abaixo você manterá a funcionalidade e beleza do seu produto Cavaletti por muito mais tempo. Por favor, leia com atenção as orientações a seguir:

Orientações Gerais:

- As cadeiras e poltronas Cavaletti são desenvolvidas para uso *in-door* (em ambientes internos) de trabalho, espaços coletivos, de recepção e permanência. Verifique o produto mais adequado à sua necessidade no momento da aquisição.
- Não usar o produto em pisos irregulares. Evite expor o produto ao sol e à umidade. Nunca utilize o encosto ou os apoia-braços como assento.
- Cuidado com o uso de aspiradores de pó, pois podem danificar o revestimento. Evite bater, prensar ou raspar as partes estofadas da cadeira e de madeira.
- Não improvise consertos nem faça reparos em locais não autorizados pela Cavaletti. Confira regularmente o aperto dos parafusos do produto, proceda re-aperto se necessário.
- Nunca utilize produtos químicos ou abrasivos (saponáceos, esponjas de aço, ácidos, solventes, alvejantes, lustra móveis, *tinner*, entre outros).

Orientações para Limpeza e Manutenção:

- **METAIS:** Para polir utilize cera e uma flanela seca ou outro tecido macio e seco, nunca esponjas ásperas ou lâ de aço. Para remoção de poeira use apenas um pano levemente umedecido com água em superfícies pintadas, ou um pano levemente umedecido em álcool em superfícies cromadas. Isso será o suficiente para retirar o acúmulo de poeira das superfícies dos componentes.
- **TECIDOS E TELAS:** Para a remoção de poeira e/ou resíduos utilize escova com cerdas macias. Para a remoção de manchas de café, suor ou tinta de caneta utilizar escova com cerdas macias umedecidas em água com detergente neutro, não utilizar pano para limpeza de tecidos, evitando assim a transferência de fibras, formação de *pillings* (bolinhas) e transferência de cor.
- **PLÁSTICOS:** para limpar utilize um pano limpo e macio levemente umedecido em água e detergente neutro, secando logo em seguida. Para revitalizar o brilho utilize apenas silicone gel (o mesmo utilizado em automóveis).
- **CEC STILO:** para limpar utilize pano limpo e macio com um pouco de detergente neutro, secando logo em seguida.

Faça a limpeza de seu produto Cavaletti com frequência. O acúmulo de poeira em contato direto com umidade ou suor pode manchar o tecido, deixando o produto com um aspecto envelhecido e tornando mais difícil a remoção, impregnando-a profundamente no material. Em caso de manchas acidentais, entre em contato com a Cavaletti para que possamos auxiliar na melhor solução para o problema.

A Cavaletti coloca-se à disposição para esclarecer qualquer dúvida referente aos seus produtos e serviços, bem como, orientá-lo da melhor forma sobre procedimentos de garantia ou sobre a conservação do seu produto pelos canais: www.cavaletti.com.br, atendimento@cavaletti.com.br ou fone (54)3520.4100.

Agradecemos desde já a preferência pelos produtos Cavaletti Cadeiras Profissionais.



Luiz Luiz Bombana
Diretor Comercial



Rua Dr. Hiran Semedo, 550 | Erechim, RS
Fone/Fax: 54-3520.4100 | 54.2107.4100
CNPJ: 08.709.821/0001-80 | www.cavaletti.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS LTDA-EPP
CNPJ: 14.010.571/0001-11
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 120/2016
DATA DE ABERTURA: 06/09/2016 - HORÁRIO: 9h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL
Protocolo Nº: 1756
Data: 06/09/16
HS: 08:49

CONTRATO SOCIAL

JOÃO ADOLFO LORENZI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mal.Cdo.Rondon-PR à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera portador da cédula de identidade nº 1026142834, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 598.708.699-04, DANTE ROQUE TONEZER, brasileiro solteiro, maior, comerciante residente e domiciliado em Mal.Cdo. Rondon-PR, à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera, portador da cédula de identidade nº 3.528.475-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº 454.138.439-68, resolveram constituir uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada pelas cláusulas a seguir mencionadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Nome Comercial. LORENZI & TONEZER LTDA. Nome Fantasia- EQUIMAQ, Sede à Rua 1 nº 525-Jardim Primavera, Mal.Cdo. Rondon-PR. PRAZO DE DURAÇÃO. Indeterminado. INÍCIO DE ATIVIDADES 07 de abril de 1988. ATIVIDADE ECONOMICA. Venda de máquinas, armários, escrevaninhas, material para escritórios, limpeza e consertos de máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA- CAPITAL SOCIAL- CZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) divididos em 20.000 quotas de CZ\$ 10.00 cada uma, assim distribuídas. JOÃO ADOLFO LORENZI CZ\$ 100.000,00 e DANTE ROQUE TONEZER CZ\$ 100.000,00, integralizados em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA- GERENTES. JOÃO ADOLFO LORENZI e DANTE ROQUE TONEZER. USO DO NOME COMERCIAL, individualmente. PRO-LABORE. Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixada em comum acordo. OBRIGAÇÕES. Proibido aval, endosso, fiança e caução a favor. CAUÇÃO DE GERENCIA. Dispensado.

CLÁUSULA QUARTA- BALANÇO GERAL. Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS. Atribuídos proporcionalmente aos sócios com as quotas integradas ou mantidos em reserva na Sociedade.

CLÁUSULA QUINTA- DESEMPEDIMENTO. Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

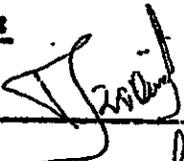
CLÁUSULA SEXTA- DELIBERAÇÕES SOCIAIS. Por maioria absoluta de votos a cada quota capital.

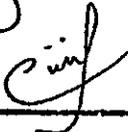
CLÁUSULA SÉTIMA- TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de 60 (sessenta) dias mediante notificação prévia.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

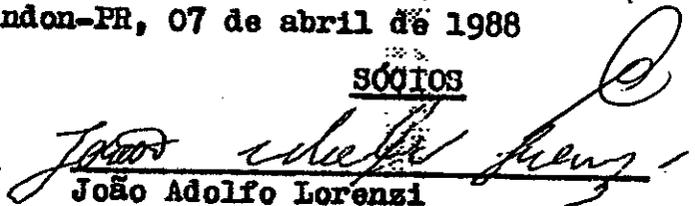
Mal. Cdo. Rondon-PR, 07 de abril de 1988

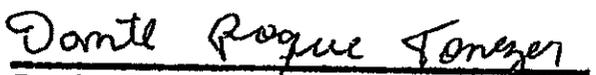
TESTEMUNHAS:





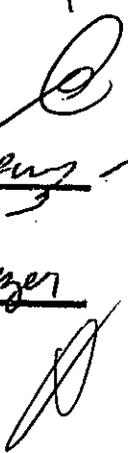
SÓCIOS


João Adolfo Lorenzi


Dante Roque Tonezer









LORENZI & TONEZER LTDA

CGC MF = 80.578.230/0001-71

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOÃO ADOLFO LORFNZI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mal. Cdo. Rondon-PR à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera, portador da Cédula de Identidade nº 1026142834, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 598.708.699-04, DANTE ROQUE TONEZER, brasileiro, solteiro, maior, comerciante residente e domiciliado em Mal. Cdo. Rondon-PR, à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera, portador da Cédula de Identidade nº 3.528.475-3, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 454.138.439-68, sócios componentes da Firma que gira sob o nome comercial de LORENZI & TONEZER LTDA, com sede à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera, Mal. Cdo. Rondon-PR, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0201776,5, por despacho em sessão de 25 de abril de 1988, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no Valor de CZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) fica elevado para CNZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos), integralizados em dinheiro neste ato, a importância de CNZ\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzados novos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O Sócio Dante Roque Tonezer que possuía 50% (cinquenta) por cento das quotas retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 20% (vinte) por cento de suas quotas à João Adolfo Lorenzi e 30% (trinta) por cento à Anadir Tonezer Lorenzi, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua 1 nº 525, Jardim Primavera em Mal. Cdo. Rondon-PR, portadora da Cédula de Identidade nº 3.022.070, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob nº 549.183.249-91, que ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de CNZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos) divididos em 500 (quinhentas) quotas no valor de CNZ\$ 10,00 (dez cruzados novos) cada uma, ficando assim distribuídas. João Adolfo Lorenzi CNZ\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzados novos) divididos em 350 (trezentos e cinquenta) quotas no valor de CNZ\$ 10,00 cada uma. Anadir Tonezer Lorenzi CNZ\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados novos) divididos em 150 (cento e cinquenta) quotas no valor de CNZ\$ 10,00 cada uma.

CLÁUSULA QUARTA: A gerência da sociedade que antes era exercida pelos sócios João Adolfo Lorenzi e Dante Roque Tonezer, passa a ser exercida pelo sócio João Adolfo Lorenzi, o qual fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA: A sede da sociedade na Rua 1, nº 525-Jardim Primavera em Mal. Cdo. Rondon-PR, fica transferida para à Av. Maripa nº 1.765, em Mal. Cdo. Rondon-PR.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document, including a large signature that appears to be 'Dante' and other initials.

LORENZI & TONEZER LTDA
CGC MF 80.578.230/0001-71
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalterados as demais cláusulas vi-
gentes que não colidirem com as disposições do presente instru-
mento. -

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Mal. Cdo. Rondon-PR, 21 de setembro de 1989.

TESTEMUNHAS

Marli Assunção
José

João Adolfo Lorenzi
João Adolfo Lorenzi

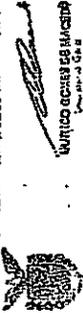
Dante Roque Tonezer
Dante Roque Tonezer

Anadir Tonezer Lorenzi
Anadir Tonezer Lorenzi

30 out 1989

44378.1

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE EMPRESAS E ESTABLECIMENTOS
CNPJ 08.040.888/0001-00



68
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

22

LORENZI & TONEZER LTDA
CGC/MF= 80.578.230/0001-71
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOÃO ADOLFO LORENZI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mal. Cdo. Rondon-PR à Rua Campo Grande nº 525, Jardim Primavera, portador da Cédula de Identidade nº 1026142834, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº 598.708.699-04, ANADIR TONEZER LORENZI brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Mal. Cdo. Rondon à Rua Campo Grande nº 525, Jardim Primavera, portadora da Cédula de Identidade nº 3.022.070, Expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº 549.183 249-91, sócios componentes da firma que gira sob o nome comercial de LORENZI & TONEZER LTDA com sede à Av. Maripa 1.765 em Mal. Cdo. Rondon-PR, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0201776,5, por despacho em sessão de 25 de abril de 1988, e primeira alteração contratual em 30 de outubro de 1989 sob nº 44378,1, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social de CNZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos), devido a mudança da denominação da moeda brasileira, passa a ser de R\$ 0,01 (um centavo), ficando elevado para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados em dinheiro neste ato a importância de R\$ 9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de R\$ (10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas: JOÃO ADOLFO LORENZI R\$ 7.000,00 (setemil reais) divididos em 7.000 (sete mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. ANADIR TONEZER LORENZI R\$ 3.000,00 (três mil reais) divididos em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado a ATIVIDADE ECONÔMICA que antes era de venda de máquinas, armários, escrevanhas, material para escritório, limpeza e conserto de máquinas, a partir desta data passa a ser venda de máquinas de escrever, somar e calcular, mimeógrafos, limpeza e consertos de máquinas, venda de escrevanhas, cadeiras, cofres, arquivos, prateleiras, expositores em tela, estantes de vidro, objetos de plásticos e conexões para montagem.

CLÁUSULA QUARTA: A sede da sociedade à Av. Maripa 1.765 em Mal. Cdo. Rondon-PR, fica transferida para Av. Maripa nº 690 em Mal. Cândido Rondon-PR.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

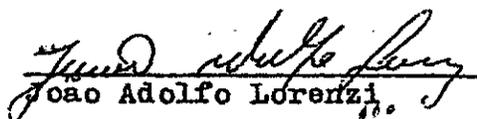
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

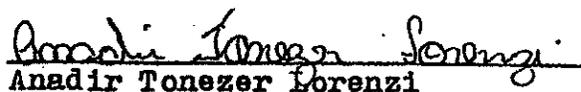
Handwritten signatures and initials:
A large signature on the right side of the page.
Initials "EV" on the left.
Initials "ca" at the bottom right.

LORENZI & TONEZER LTDA
CGC MF² 80.578.230/0001-71
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

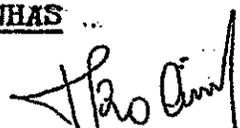
Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Mal. Cde. Rondon-PR, 29 de julho de 1996.


João Adolfo Lorenzi


Anadir Tonezer Lorenzi

TESTEMUNHAS ...


Roni Roque Weizenmann
CI-PR- 3.444.191-0


Agrit Kelm Weizenmann
CI-PR 4.801.134-9

EA J @ A
2

LUIZ PRAZIANO



LORENZI & TONEZER LTDA-ME
CNPJ = 80.578.230/0001-71
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOÃO ADOLFO LORENZI, brasileiro, casado por Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon-PR, na Av. Maripa nº 670, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 7.557.986-1-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 598.708.699-04, **ANADIR TONEZER LORENZI**, brasileira, casada por Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada em Marechal Cândido Rondon-PR, na Av. Maripa nº 670, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 3.022.070-6-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 549.183.249-91, sócios componentes da firma que gira sob o nome comercial de **LORENZI & TONEZER LTDA-ME**, com sede na Av. Maripa nº 690, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.02017765 por despacho em 25 de abril de 1988, última Alteração Contratual em 01 de agosto de 1996 sob nº 961370947, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o Contrato Primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizados em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1º -**FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios **JOÃO ADOLFO LORENZI** e **ANADIR TONEZER LORENZI**, em moeda corrente do país, a vista, neste ato, assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO ADOLFO LORENZI	70	28.000	28.000,00
ANADIR TONEZER LORENZI	30	12.000	12.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade na Av. Maripa 690, Centro, CEP 85960-000, fica transferida para Av. Maripa 670 Centro em Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000.

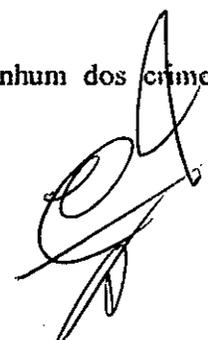
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o objeto social para venda de máquinas para escritórios, escrivadinhas, cadeiras, sofás, cofres, arquivos, prateleiras, expositores em tela, estantes e mesas de vidro, objetos de plásticos e conexões p/ montagem, divisórias, ventiladores, artigos de utilidade doméstica e livraria.

CLÁUSULA QUARTA: O nome fantasia que era **EQUIMAQ**, fica alterado para **EQUIMMAQ**.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade, fica exercida pelo sócio **JOÃO ADOLFO LORENZI**, ficando dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SETIMA: A sócia declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividade mercantil.

ek J 
u

Fla.02

LORENZI & TONEZER LTDA-ME
CNPJ Nº 80.578.230/0001-71
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime Falimentar, de prevaricação, peita ou suborna, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA : O falecimento de qualquer dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados, até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DECIMA : Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a di^{ss}olução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LORENZI & TONEZER LTDA
CNPJ/MF: 80.578.230/0001-71

- 1) JOAO ADOLFO LORENZI, brasileiro, casado por Regime de Comunhão de Benz, do comercio, portador da Cédula de Identidade nº 7.557.986-1-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 598.708.699-04, residente e domiciliado na Av. Maripa 670, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85.960-000.
- 2) ANADIR TONEZER LORENZI, brasileira, casada por Regime de Comunhão de Benz, do comercio, portadora da Cédula de Identidade nº 3.022.070-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 549.183.249-91, residente e domiciliada na Av. Maripa 670, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LORENZI & TONEZER LTDA-ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é na Av. Maripa nº 670, Centro, Município Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O nome fantasia é **EQUIMMAQ**.

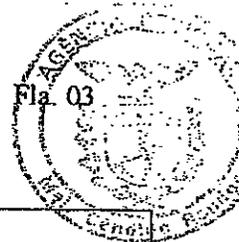
CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é venda de máquinas para escritórios, escriturinhas, cadeiras, sofás, cofres, arquivos, prateleiras, expositores em tela, estantes e mesas de vidro, objetos de plásticos e conexões para montagem, divisórias, ventiladores, artigos de utilidade doméstica e livraria.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, assim subscritas:

Et

ds

LORENZI & TONEZER LTDA-ME
CNPJ Nº 80.578.230/0001-71
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



SOCIO	QUOTAS	VALOR
JOÃO ADOLFO LORENZI	28.000	28.000,00
ANADIR TONEZER LORENZI	12.000	12.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 1988, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOÃO ADOLFO LORENZI.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara que não está em nenhum dos crimes previstos em Lei, que impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : Pro-labore deverá ser pago aos sócios e a outros que prestarem serviços a sociedade , fixados em comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade; por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não impedira dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Serão regidas pelas cláusulas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

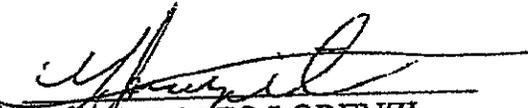
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Marechal Cândido Rondon-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mal.Cdo.Rondon-PR, 15 maio de 2008.

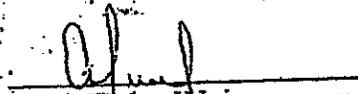
64

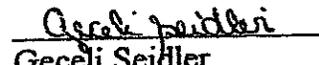
LORENZI & TONEZER LTDA - ME
CNPJ Nº 80.578.230/0001-71
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.


JOÃO ADOLFO LORENZI

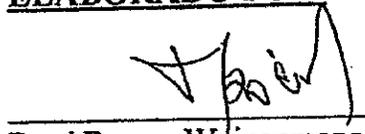

ANADIR TONEZER LORENZI

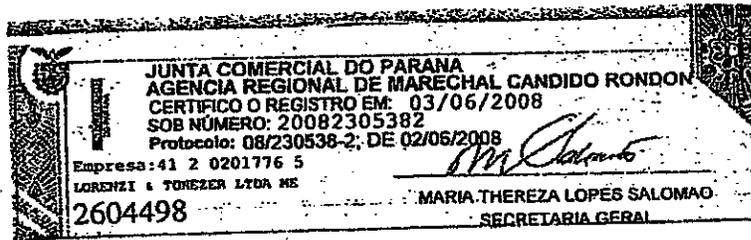
TESTEMUNHAS:

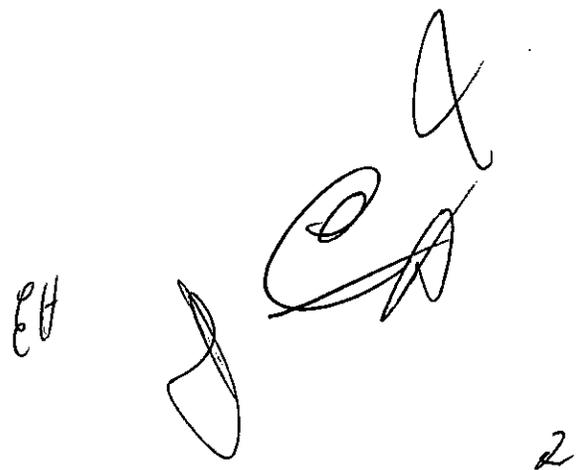

Agrit Kelm Weizenmann
CPF 829.336.189-15

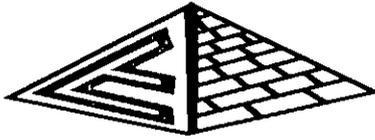

Geceli Seidler
CPF 062.571.599-38

ELABORADO POR:


Roni Roque Weizenmann
CRC/PR 027257/O-9







EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.
AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 120/2016.

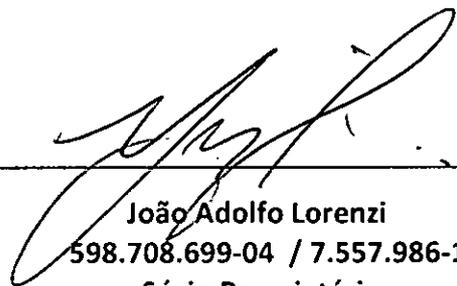
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

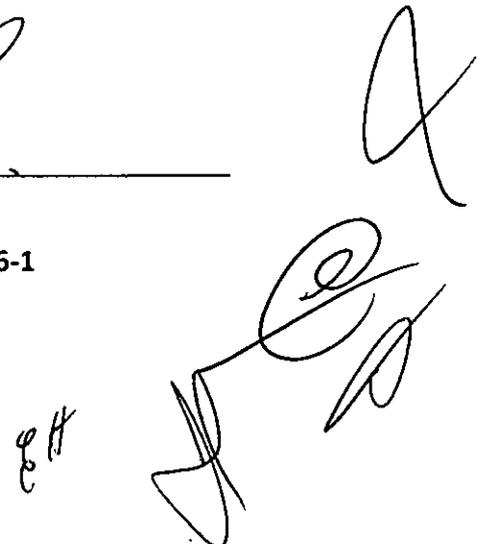
Pelo presente instrumento, a empresa **Lorenzi & Tonezer**, inscrita no CNPJ n.º **80.578.230/0001-71**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a), **João Adolfo Lorenzi** portador(a) do documento de identidade RG n.º **7.557.986-1**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **598.708.699-04**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 06 de Setembro de 2016.



João Adolfo Lorenzi
598.708.699-04 / 7.557.986-1
Sócio Proprietário





EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.
AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 120/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Lorenzi & Tonezer, inscrita no CNPJ n.º80.578.230/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a)João Adolfo Lorenzi, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.557.986-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 598.708.699-04, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

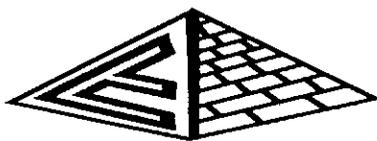
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 06 de Setembro de 2016.



João Adolfo Lorenzi
598.708.699-04 / 7.557.986-1
Sócio Proprietário

PH
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.
AVENIDA MARIIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 120/2016.

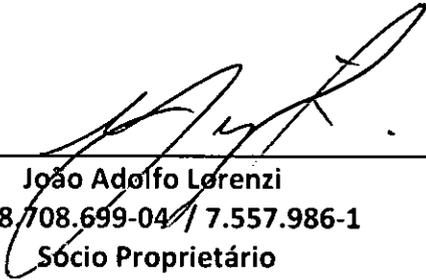
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

Lorenzi & Tonezer, inscrita no CNPJ n.º 80.578.230/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) João Adolfo Lorenzi, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.557.986-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 598.708.699-04, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 06 de Setembro de 2016.



João Adolfo Lorenzi

598.708.699-04 / 7.557.986-1

Sócio Proprietário

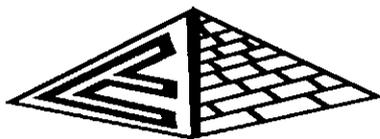
et

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPÁ, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 120/2016

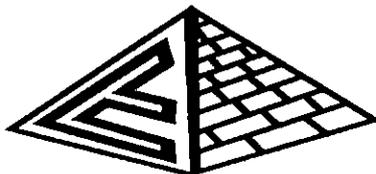
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa **Lorenzi & Tonezer**, inscrita no CNPJ n.º **80.578.230/0001-71**, com endereço Avenida Maripá, 670, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **João Adolfo Lorenzi**, portador(a) do documento de identidade RG **7.557.986-1** n.º, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **598.708.699-04**, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como Microempresa nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 06 de Setembro de 2016.

João Adolfo Lorenzi
598.708.699-04 / 7.557.986-1
Sócio Proprietário



EQUIMMAQ

LORENZI & TONEZER LTDA.

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO**

A proponente **Lorenzi e Tonezer**, participante da Licitação Modalidade Pregão de nº120/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Marechal Cândido Rondon, 06 de Setembro de 2016.

João Adolfo Lorenzi
598.708.699/04 / 7.557.986-1
Sócio Proprietário

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.578.230/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/1988
NOME EMPRESARIAL LORENZI & TONEZER LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIMMAQ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARIPA	NÚMERO 670	COMPLEMENTO	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3332-0002 / (45) 3284-1354	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/07/2016** às **14:49:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

BRASIL

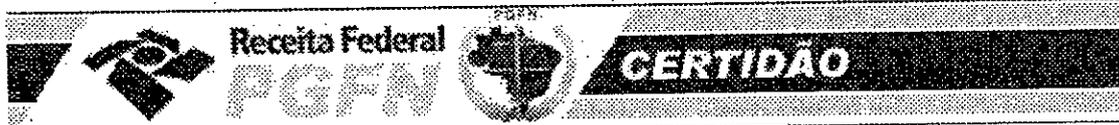
Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LORENZI & TONEZER LTDA - ME**
CNPJ: **80.578.230/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:05:27 do dia 04/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2016. ✓

Código de controle da certidão: **86E3.F053.D746.7B9A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página
para impressão

BA

de

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 80578230/0001-71
Razão Social: LORENZI & TONEZER LTDA ME
Nome Fantasia: EQUIMAQ
Endereço: AV MARIPA 690 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON /
PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2016 a 08/09/2016 ✓

Certificação Número: 2016081001584323217499

Informação obtida em 16/08/2016, às 08:26:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014881340-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.578.230/0001-71
Nome: LORENZI TONEZER LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2016 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 11210/2016

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-193-JBDULN-209044274

Requerente:		
Contribuinte	LORENZI E TONEZER LTDA	150363
CNPJ/CPF:	80.578.230/0001-71	
Endereço:	AVENIDA MARIPA	670
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias. ✓

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 16 de agosto de 2016. ✓

Emitido por LORENZI E TONEZER LTDA

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LORENZI & TONEZER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.578.230/0001-71

Certidão nº: 80101649/2016

Expedição: 16/08/2016, às 08:29:43

Validade: 11/02/2017 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que LORENZI & TONEZER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.578.230/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

6A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA**, contra:

LORENZI & TONEZER LTDA - ME – inscrita no CNPJ sob nº 80.578.230/0001-71, com sede na Av. Maripá, nº 670, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 16 de agosto de 2016 – 17:10 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum
CNPJ 06.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LORENZI & TONEZER LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0201776-5	CNPJ 80.578.230/0001-71	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/04/1988	Data de Início de Atividade 07/04/1988
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV MARIPA, 670, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social VENDA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOS, ESCRIVANINHAS, CADEIRAS, SOFAS, COFRES, ARQUIVOS, PRATELEIRAS EXPOSITORES EM TELA, ESTANTES E MESAS DE VIDRO, OBJETOS DE PLASTICOS E CONEXOES PARA MONTAGEM, DIVISORIAS, VENTILADORES, ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA E LIVRARIA.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANADIR TONEZER LORENZI 549.183.249-91	12.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
JOAO ADOLFO LORENZI 598.708.699-04	28.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 03/06/2008	Número: 20082305382	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 17 de agosto de 2016

16/581872-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

[Handwritten mark]

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 17/08/2016 - 18:10:23

CNPJ:	80.578.230/0001-71	Inscrição Estadual:	41702699-13
Nome Empresarial:	LORENZI TONEZER LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV MARIPA		
Número:	670	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	MARECHAL CANDIDO RONDON	UF:	PR
CEP:	85.960-000	Telefone:	(45)3254-1354
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4789007 - COMERCIO VAREJISTA-DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Início das Atividades:	05/1988
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/1988
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/1988
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)







ALVARÁ DE LICENÇA



Secretaria Municipal de
Fazenda

Alvará N°
539

Cad. Econômico:
1638

Cad. Único:
150363

RAZÃO SOCIAL
LORENZI E TONEZER LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
23401618

NOME FANTASIA
EQUIMMAQ

CPF/CNPJ
80.578.230/0001-71

ENDEREÇO
AVENIDA MARIPA

NÚMERO
670

BAIRRO
SEDE

COMPLEMENTO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Segunda à Sexta-feira:

07:30

Sábados:

19:00

Domingos e Feriados:

07:30

Outros Horários:

13:00

TELEFONE COMERCIAL
(45) 3284-1354

ÁREA UTILIZADA
770,00 m²

INÍCIO DAS ATIVIDADES
02/01/1994

OBSERVAÇÕES

ATIVIDADE PRINCIPAL

4789.0/07.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

- 1 - O fato gerador para o lançamento do TVFR será realizado através do Laudo de Verificação de Funcionamento ou de diligências feitas pelo Setor de Fiscalização, conforme art. 249 da LCM 026/2002 c/c art. 175 da LCM 059/2008.
- 2 - Alterações do endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas, conforme Art. 178 da LCM 059/2008.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 176 DA LCM 059/2008

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'GH'.

Handwritten mark or signature at the bottom right corner.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2015
ENCERRADO EM 31/12/2015.
LORENZI & TONEZER LTDA
CNPJ Nº 80.578.230/0001-71

RECEITAS

Venda de mercadorias 830.861,23

CUSTOS

Custo das mercadorias vendidas 520.197,47

DESPESAS**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Pro-Labore aos sócios 47.280,00
Honorários contábeis 6.600,00
Salários e ordenados 47.993,67
13º salário 3.016,24
Indenização trabalhista 2.503,35
Férias 6.376,73

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

GRRF 2.422,78
FGTS 4.481,83
INSS 11.453,12
DAS 44.241,34
DAS PARC 1.489,65

DESPESAS FINANCEIRAS

Juros/multas 968,25

DESPESAS COM VENDAS

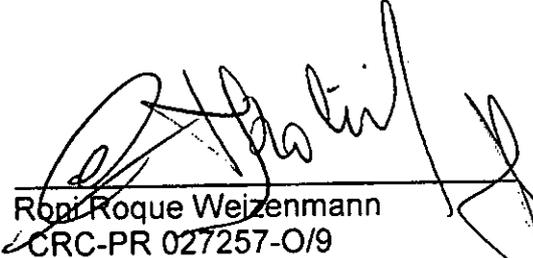
Material de expediente 5.565,00
Energia elétrica 2.352,75
Publicidade 600,00
Frete e Carretos 16.650,61
Aluguel 9.456,00
Serviços terceirizados 14.127,01

APURAÇÃO DO RESULTADO

Lucro do exercício 83.085,43

Marechal Cândido Rondon – PR, 31.12.2015.

João Adolfo Lorenzi
Sócio Administrador
CPF: 598.705.699-04


Ropi Roque Weizenmann
CRC-PR 027257-0/9

64

BALANÇO GERAL DE ATIVIDADES ENCERRADO EM 31.12.2015
LORENZI & TONEZER LTDA
CNPJ Nº 80.578.230/0001-71.

ATIVO**CIRCULANTE**

Caixa	18.431,17
Banco	27.872,40
Estoque	<u>234.127,59</u>
Total do Circulante	280.431,16

IMOBILIZADO

Moveis e utensílios	29.804,00
Computadores e Acessórios	<u>11.125,00</u>
Total do Imobilizado	40.929,00

TOTAL DO ATIVO

321.360,16

PASSIVO**CIRCULANTE**

INSS a recolher	814,89
FGTS a recolher	401,70
DAS a recolher	<u>2.059,63</u>
Total do Circulante	3.276,22

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital Social	40.000,00
Reservas Acumuladas	194.998,51
Lucro do Exercício	<u>83.085,43</u>
Total do Patrimônio Líquido	318.083,94

TOTAL DO PASSIVO

321.360,16

Reconhecemos a exatidão do presente balanço em seu ATIVO e PASSIVO de R\$ 321.360,16 (trezentos e vinte e um mil trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos), conforme documentos apresentados.

Marechal Cândido Rondon-PR, 31.12.2015.

 João Adolfo Lorenzi
 Sócio Administrador
 CPF: 598.705.699-04

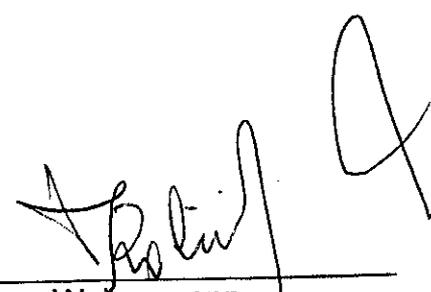
 Roni Roque Weizenmann
 CRC-PR 027257-O/9

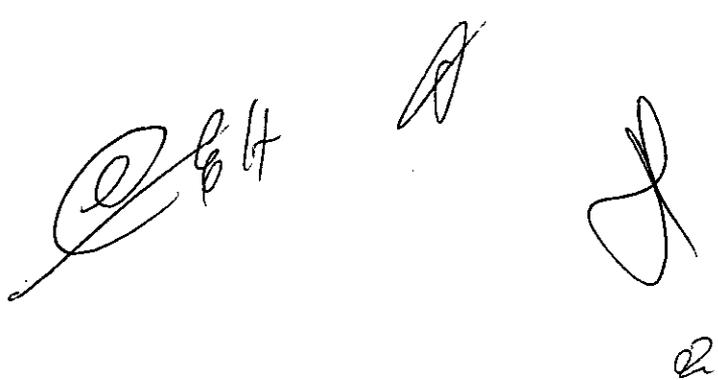
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
LORENZI & TONEZER LTDA
CNPJ Nº 80.578.230/0001-71

SALDO INICIAL	194.998,51
LUCRO DO EXERCÍCIO	83.085,43
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	278.083,94

Marechal Cândido Rondon – PR, 31.12.2015.


João Adolfo Lorenzi
Sócio Administrador
CPF: 598.705.699-04


Roni Roque Weizenmann
CRC-PR 027257-0/9



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

MOLEDAO DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CIC

NASCIMENTO 28.02.64

INSCRIÇÃO NO CPF 598 708 699 04

CONTRIBUINTE JOAO ADOLFO LORENZI

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

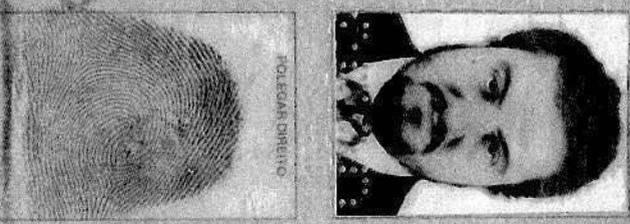
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

FOLEGRAN DIRLUTO

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CIC

NASCIMENTO 28.02.64

INSCRICAO NO CPF 598 708 699 04

CONTRIBUINTE JOAO ADOLFO LORENZI

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
RE/MAL 7.557.986-1 DATA DE
EXPEL 03/08/1995

NOME
JOÃO ADOLFO LORENZI

FILIAÇÃO
**PIO GERMANO LORENZI
MÁLIA GONZATTI LORENZI**

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ENCANTADO/RS 28/02/1964

DDO ORIGEM **COMARCA=MAL CDD RONDON/PR, DA SEDE**

C.CAS **696.LIVRO=83,FOLHA=58**

CPF **598.708.699-04**

QUARTELA - PR *Renato Souza Lobo*
Bel. Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 29/08/63

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÓMICO-FISCAIS**

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

**DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
João Adolfo Lorenzi

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RESERVA GERAL: 7.557.986-1 DATA DE EXPIRAÇÃO: 03/08/1995
 NOME: JOÃO ADOLFO LORENZI
 FILIAL: PIO GERMANO LORENZI
 MARIA GONZATTI LORENZI
 NATURALIDADE: ENCANTADO/RS DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1964
 COMARCA: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, DA SEDE
 C.CAS: C.CAS 890.LIVRO=83,FOLHA=58
 OFI: 598.708.699-04
 COPISTA: PR

Renato Souza Lobo
 Bel. Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÓMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

João Adolfo Lorenzi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO,
NA FORMA PRESENCIAL N.º 120/2016
DATA DE ABERTURA: 06/09/2016 - HORÁRIO: 09h10min
Lorenzi & Tonezer Ltda
Avenida Maripá, 670 – Centro – Marechal Cândido Rondon
CNPJ: 80.578.230/0001-71
Telefone: (45)3284-1354
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1754

Data: 06/09/16

HS: 08:25



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 163/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 120/2016, que tem como objeto a aquisição de móveis (roupeiros, cadeiras, mesas) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 120/2016, o qual tem como objeto a aquisição de móveis (roupeiros, cadeiras, mesas) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, site do Município de Pato Bragado e Jornal O Presente. Pela divulgação, 06 (seis) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes Licitantes: **Lorenzi & Tonezer Ltda; Seven Comércio de Equipamentos Ltda – EPP; Comercial Terra Roxa Móveis Ltda – EPP; TVSOM Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli – ME; M. Luzani Comércio de Alimentos Eireli Me; Rubens Papelaria Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: **Lorenzi & Tonezer Ltda**, credenciada pelo sócio o senhor *João Adolfo Lorenzi*; **Rubens Papelaria Ltda**, credenciada pelo procurador o senhor *Rubens Gabriel*; **Comercial Terra Roxa Móveis Ltda – EPP**, credenciada pelo sócio o senhor *Cristiano dos Santos*; **TVSOM Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli – ME**, credenciada pelo sócio o senhor *Clóvis Hoffmann*; **M. Luzani Comércio de Alimentos Eireli Me**, credenciada pelo procurador o senhor *Eduardo Henrique Wolff da Rosa*; **Seven Comércio de Equipamentos Ltda EPP**, credenciada pelo sócio o senhor *Emerson Marcos Latreille*. Após a verificação dos documentos, as credenciais foram validadas pelo Pregoeiro, cujas representantes estão aptas a representar as empresas licitantes neste pregão. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais foram prontamente apresentadas, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, as quais apresentaram proposta para entrega dos mobiliários citados no objeto desta Licitação, aos seguintes valores: **Lorenzi & Tonezer Ltda**, cotou preço para todos os itens, ao valor global de R\$ 21.379,50 (*vinte e um mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos*); **Seven Comércio de Equipamentos Ltda EPP**, cotou preço para os itens 1, 3, 4, 5 e 6 ao valor global de R\$ 17.018,00 (*dezessete mil e dezoito reais*); **Comercial Terra Roxa Móveis Ltda – EPP**, cotou preço para todos os itens ao valor global de R\$ 23.695,00 (*vinte e três mil seiscentos e noventa e cinco reais*); **TVSOM**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli – ME, cotou preço para todos os itens, 1, 3, 5 e 6 ao valor global de R\$ 17.340,00 (dezessete mil trezentos e quarenta reais); **M. Luzani Comércio de Alimentos Eireli Me**, cotou preço para os itens 1, 3, 5 e 6 ao valor global de R\$ 17.227,50 (dezessete mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); **Rubens Papelaria Ltda EPP**, cotou preço para todos os itens ao valor global de R\$ 22.873,20 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as, e observou que as propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço por ITEM e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por Lote ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por ITEM para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. **Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.** Após isso, o menor valor global final por ITEM ficou com as seguintes Licitantes: **Item 1** – Licitante **Lorenzi & Tonezer Ltda**, ao valor global de R\$ 1160,00; **Item 2** – Licitante **Lorenzi & Tonezer Ltda**, ao valor global de R\$ 4.200,00; **Item 3**, Licitante **Lorenzi & Tonezer Ltda**, ao valor global de R\$ 1.500,00 ; **Item 4**, Licitante **Lorenzi & Tonezer Ltda**, ao valor global de R\$ 530,00; **Item 5** Licitante **Lorenzi & Tonezer Ltda**, ao valor global de R\$ 2.520,00; e **Item 6** Licitante **Lorenzi & Tonezer Ltda**, ao valor global de R\$ 2.750,00. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Neste momento, foi aberto espaço para manifestações com relação à documentação. Os representantes presentes solicitaram a desclassificação da Licitante **Lorenzi & Tonezer Ltda**, por entenderem que o documento apresentado como “Balanco Patrimonial”, não atende o solicitado no item 11.9.2 do Edital, por não ter o Registro na Junta Comercial. Também, citaram que não estava anexado na Habilitação os documentos (RG e CPF) do Administrador da empresa. O Pregoeiro se manifesta que cumpre-se o que preconiza o edital, com relação ao Balanco Patrimonial, que não solicita o registro citado. Com relação aos documentos do administrador, como este era o credenciado da empresa participante, o pregoeiro solicitou que este apresentasse os documentos de identificação, que prontamente foi apresentado. O Pregoeiro ainda cita, que não vai desclassificar a licitante, conforme solicitado pelos demais licitantes presentes, por entender serem motivos de excesso de formalidade. Pelo exposto, mantém sua decisão em classificar vencedora em todos os itens a Licitante Lorenzi & Tonezer. Pela decisão, os credenciados presentes manifestam interesse em interpor recurso, nos termos previstos no Edital de Licitação em pauta. Encerramos esta reunião e sessão às dez horas e dez minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão e credenciados presentes.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2016

OBJETO: Aquisição de móveis (roupeiros, cadeiras, mesas) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM 1 - ROUPEIROS

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance	4.º Lance
Lorenzi	600,00	570,00	500,00	450,00	400,00
M. Luzani	700,00				
Rubens Papelaria	690,90				
Seven	662,00	585,00	550,00	480,00	430,00
Terra Roxa	690,00	590,00	560,00	490,00	440,00
TVSOM	705,00				

Licitantes	5.º Lance	6.º Lance	7.º Lance	8.º Lance	9.º Lance
Lorenzi	350,00	330,00	320,00	315,00	300,00
Seven	388,00	345,00	328,00	Declinou	
Terra Roxa	390,00	349,00	329,00	319,00	310,00

Licitantes	10.º Lance	11.º Lance
Lorenzi	290,00	
Terra Roxa	299,00	Declinou

ITEM 2 – CADEIRAS

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance	4.º Lance
Lorenzi	449,00	430,00	420,00	400,00	375,00
M. Luzani					
Rubens Papelaria	490,00	439,00	425,00	415,00	390,00
Seven					
Terra Roxa	490,00	440,00	429,00	419,00	Declinou
TVSOM					

Licitantes	5.º Lance	6.º Lance
Lorenzi	350,00	
Rubens Papelaria	370,00	Declinou

ITEM 3 – CADEIRA FIXA

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance	4.º Lance
Lorenzi	106,50	95,00	85,00	75,00	70,00
M. Luzani	119,90				
Rubens Papelaria	117,60	105,00	93,00	80,00	74,00
Seven	108,00	104,00	90,00	79,00	73,00
Terra Roxa	119,00				
TVSOM	120,00				



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Licitantes	5.º Lance	6.º Lance
Lorenzi	60,00	
Rubens Papelaria	69,00	Declinou
Seven	65,00	Declinou

ITEM 4 – MESA DE REUNIÃO

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance	4.º Lance	4.º Lance
Lorenzi	765,00	700,00	650,00	550,00	530,00	
M. Luzani						
Rubens Papelaria						
Seven	870,00	740,00	680,00	580,00	Declinou	Declinou
Terra Roxa	880,00	760,00	699,00	600,00	540,00	Declinou
TVSOM						

ITEM 5 – MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance	4.º Lance
Lorenzi	665,50	600,00	550,00	500,00	450,00
M. Luzani	760,00				
Rubens Papelaria	749,70	660,00	590,00	540,00	490,00
Seven	715,00	650,00	580,00	530,00	480,00
Terra Roxa	750,00				
TVSOM	765,00				

Licitantes	5.º Lance	6.º Lance	7.º Lance	8.º Lance	9.º Lance
Lorenzi	400,00	380,00	370,00	350,00	345,00
Rubens Papelaria	440,00	395,00	Declinou		
Seven	430,00	390,00	375,00	365,00	348,00

Licitantes	10.º Lance	11.º Lance	12.º Lance	13.º Lance	14.º Lance
Lorenzi	340,00	335,00	330,00	325,00	315,00
Seven	343,00	339,00	332,00	329,00	Declinou

ITEM 6 – MESA RETA

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance	4.º Lance
Lorenzi	484,00	450,00	400,00	320,00	290,00
M. Luzani	535,00				
Rubens Papelaria	529,20	480,00	440,00	390,00	Declinou
Seven	508,00	460,00	420,00	340,00	Declinou
Terra Roxa	520,00	470,00	430,00	350,00	300,00
TVSOM	540,00				

Licitantes	5.º Lance	6.º Lance
Lorenzi	275,00	
Terra Roxa	280,00	Declinou



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2016.

OBJETO: Aquisição de móveis (roupeiros, cadeiras, mesas) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER DE JULGAMENTO

Findo o prazo para apresentação das razões do Recurso pretendido, não houve nenhuma contestação em referência à decisão do Pregoeiro, e considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 080/2016, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Lote 1: Licitante Lorenzi & Tonezer Ltda, ao valor global de R\$ 1160,00;

Lote 2: Licitante Lorenzi & Tonezer Ltda, ao valor global de R\$ 4.200,00;

Lote 3: Licitante Lorenzi & Tonezer Ltda, ao valor global de R\$ 1.500,00;

Lote 4, Licitante Lorenzi & Tonezer Ltda, ao valor global de R\$ 530,00;

Lote 5 Licitante Lorenzi & Tonezer Ltda, ao valor global de R\$ 2.520,00;

Lote 6 Licitante Lorenzi & Tonezer Ltda, ao valor global de R\$ 2.750,00.

Pato Bragado – PR, em 13 de setembro de 2016.

Djoní Alenader Rohden

Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 120/2016.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 120/2016.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço por item*", o qual tem por objeto a aquisição de móveis (roupeiros, cadeiras, mesas) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4335, no dia 26/08/16, Diário Oficial Eletrônico nº 981, de 23/08/2016 e TCE/PR de 23/08/2016, ficando definida a data de 06 de setembro de 2016 às 09H10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

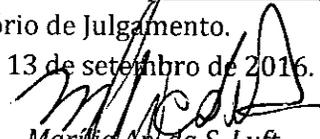
Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata nº 163** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que seis empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. Pelo conteúdo da mesma não houve ilegalidade na sessão.

A atuação empresarial das empresas participantes é condizente com o objeto que se pretende adquirir.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 13 de setembro de 2016.


Marilga Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2016.

OBJETO: Aquisição de móveis (roupeiros, cadeiras, mesas) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

Lote 1: Licitante Lorenzi & Tonezer Ltda, ao valor global de R\$ 1160,00;

Lote 2: Licitante Lorenzi & Tonezer Ltda, ao valor global de R\$ 4.200,00;

Lote 3: Licitante Lorenzi & Tonezer Ltda, ao valor global de R\$ 1.500,00;

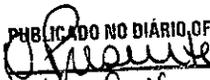
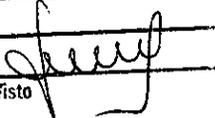
Lote 4, Licitante Lorenzi & Tonezer Ltda, ao valor global de R\$ 530,00;

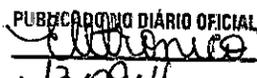
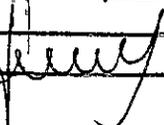
Lote 5 Licitante Lorenzi & Tonezer Ltda, ao valor global de R\$ 2.520,00;

Lote 6 Licitante Lorenzi & Tonezer Ltda, ao valor global de R\$ 2.750,00.

Pato Bragado – PR, em 13 de setembro de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 4341
de 13/09/16 FL. 
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 995
de 13/09/16 FL. 
Visto